ANNO XXXVIII. NUMERO 121. SEGUNDA FEIRA 26 DE MAIO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhãa.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Felippe Nery fundador.
27 Terça. S. João p. m.; S. Ranulpho m.
28 Quarta. S. Germano b.; S. Priamo.
29 Quinta. ✠ Ascenção do Senhor; S. Maximiano.
30 Sexta. S. Fernando rei; S. Felix p. m.
31 Sabbado. S. Petronilla v.; S. Lupecino.
1 Domingo. S. Firmo m.; S. Fotino.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de maio de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. expedir suas ordens para que ás 10 horas da manhã do dia 24 do corrente se apresente ao Dr. chefe de policia 2 praças afim de escoltarem um preso até a provincia das Alagôas.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Devolvo á V. S. os recibos do aluguel da casa que servem de cadeia e quartel no termo do Exú que acompanharam o seu officio n. 619 de 21 de abril proximo findo, afim de que seja satisfeita a requisição do inspector da thesouraria de fazenda constante do officio n. 434 de 19 do corrente junto por copia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a sua informação de hontem sob n. 446 dada com referencia ao parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, escripto no verso do requerimento que devolvo, autoriso á V. S. a mandar abonar ao juiz de direito bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, a quantia de 800$000 como ajuda de custo por ter sido nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe.

Dito ao mesmo.—Para a conveniente fiscalisação remetto á V. S. copia do officio e relação que em data de 2 do corrente dirigio-me o juiz de direito da comarca do Brejo com referencia aos soccorros para alli enviados.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 20 do corrente sob n. 443 autoriso á V. S. a mandar pagar ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima como pedo no requerimento que devolvo o que se lhe estiver a dever, da gratificação de 30$000 diarios que venceu desde o 1º de abril ultimo até 4 deste mez, por se achar incumbido pelo governo de tratar os indigentes accommettidos do cholera morbus na cidade de Caruarú.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e direcção o aviso circular do ministerio da guerra de 16 de abril ultimo, ácerca do pagamento de jornaes aos operarios e aprendizes das officinas do arsenal de guerra, cumprindo-me prevenir á V. S. que opportunamente lhe será remettida a relação de que trata o mesmo aviso.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que estando em termos os inclusos documentos, e havendo credito, mande pagar a José Dias Moreira conforme solicitou o commandante superior da comarca do Bonito em officio de 4 de abril ultimo, a importancia dos vencimentos dos guardas nacionaes destacados na cidade de Caruarú a contar do dia 13 até 22 do citado mez de abril.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Sirva-se V. S. de mandar entregar ao commandante do 9º batalhão de infantaria, logo que por elle forem requisitados, os livros-mestres vindos da côrte com destino áquelle batalhão, e que se acham recolhidos nesse arsenal.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. entregar ao capitão commandante da companhia fixa de cavallaria as 16 espadas vindas da côrte com destino á mesma companhia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Certo do conteúdo de sua informação de 20 do corrente sob n. 295, tenho a dizer que quando houver credito mande V. S. pagar a Joaquim Antunes da Silva conforme solicitou o chefe de policia em officio de 7 do corrente n. 723, a quantia de 334$400 em que segundo as contas que devolvo, importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, nos mezes de fevereiro e março deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondendo o officio que V. S. me dirigio em 6 do corrente sob n. 111, tenho a dizer que pode autorisar o director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, a encarregar-se de fazer as despezas com o fornecimento de agua, azeite e velas para uso do mesmo collegio, e bem assim como a lavagem, engommado e concerto da roupa daquelle estabelecimento, certo de que nesta data autoriso á thesouraria provincial a adiantar ao predito director a quantia de 113$200 réis para occorrer a essas despezas.

Dito ao director das obras militares.—Transmitto por copia á V. S. para que haja de providenciar como convém, o officio sob n. 1021 em que o brigadeiro commandante das armas declara-me ter-se dado começo a pintura da fortaleza do Brum, sem que fossem feitos os leves concertos que deviam preceder áquelle serviço, e cuja execução estava a cargo do respectivo arrematante em vista do ajuste com elle celebrado por V. S. conforme communicou-me em officio de 14 do corrente sob n. 84.

Dito ao juiz de direito de Santo Antão.—Pelo seu officio n. 29 de 16 do corrente fiquei inteirado do que Vmc. me communicou acerca do estado da epidemia nessa cidade. Em resposta tenho a dizer-lhe que pela quantia de 500$000 existente em seu poder, indemnise o delegado Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, da quantia de 414$480 por elle despendida com os soccorros aos desvalidos desse termo, e o excesso deve ser recolhido a thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao predito delegado.

Dito a camara municipal do Exú.—Respondendo o officio que dirigio a esta presidencia a camara municipal do Exú em 10 de abril ultimo acerca dos receios que ha nessa villa do apparecimento da epidemia do cholera, tenho a dizer-lhe que já em data de 8 daquelle mez se remetteu, de prevenção, ao juiz de direito dessa comarca, com quem essa camara se entenderá, os soccorros que por ora podiam ser enviados.

Portaria.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 816 de 20 do corrente, resolve nomear a Francisco de Paula da Cunha Bastos para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia do Bonito.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco 22 de maio de 1862.

Pela secretaria do governo se convida de novo aos Srs. Francisco Corrêa da Silva e Mello, Antonio Pergentino Moreira de Souza e José Joaquim da Silva Bastos a mandarem pagar o porte dos requerimentos em que pedem ao governo imperial o provimento de officios de justiça afim de os mesmos requerimentos poderem seguir a seus destinos.—*João Rodrigues Chaves.*

Despachos do dia 22 de maio.

Requerimentos.

Alexandrino Martins Corrêa Barros.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida.

Francisco Botelho de Mendonça. — Exhibe o supplicante a licença que ja teve e prove o consenso dos proprietarios das mattas particulares a que se refere, declarando onde são estas sitas.

Francisco Botelho de Andrade.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Guimarães & Alcoforado.—Tendo as rendas do predio de ir a praça, compareçam nella os supplicantes.

João José Rodrigues.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Jonas Fernandes de Araujo Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Limoeiro.

João Braulio Corrêa e Silva.—Informe o Sr. Dr. director geral de instrucção publica.

José da Costa Brandão Cordeiro.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Joaquim Elviro Alves da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Rufina da Paz e Paiva.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Maria Carolina de Brito Carvalho.—Expedio-se ordem para serem recebidas no collegio as duas filhas da supplicante logo que haja vaga.

Seraphim Ismael de Mendonça Furtado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 24 de maio de 1862

ORDEM DO DIA N. 83.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia concedeu por portaria de 20 deste mez ao Sr. capitão do decimo batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma João Antonio Leitão tres mezes de licença para tratar de sua saude nos termos do artigo 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA LEGISLATIVA PROVINCIAL

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1862.

Terceira discussão do projecto n. 40 de 1861 que crea uma freguezia na povoação de Petrolina e para ella transfere a séde da villa da Boa-Vista.

O Sr. Cunha e Figueiredo : — (Não devolveu seu discurso).

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

No art. 2.º supprima as palavras—inclusive a ilha do Pontal.

No mesmo artigo, depois da palavra—confluentes—diga-se que ficam para o lado da referida freguezia.—S. R.—A. Cunha e Figueiredo.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a segunda discussão do art. 2 do orçamento.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda ao § 4.

Em vez de 600$000, diga-se 2:000$000, sendo 1:400$000, para renovação dos moveis desta casa.—Luiz Felippe.

O Sr. Barros Barreto : — Posto que prevenido em grande parte pelo illustrado membro, meu collega da commissão, sobre quasi tudo o que entendia dever dizer em resposta ao nobre deputado que interpellára a commissão de orçamento, todavia, senhor, julgo-me na obrigação de produzir mais algumas considerações á respeito, por isso que os meus honrados collegas tiveram o desacerto de encarregarem-me da parte mais espinhosa por certo da tarefa da confecção do orçamento, isto é daquella que diz respeito ao calculo da receita da provincia.

O Sr. Souza Reis : — Nunca eu acertei tão bem.

O Sr. Barros Barreto : — Lamento, Sr. presidente, que a discussão tenha sido collocada em um terreno tão vasto, que difficil me será poder responder cabalmente á cada um dos topicos que de uma vez foram trazidos á discussão.

Encetou o debate o nobre deputado pelo terceiro districto, o qual com aquelle calor que todos nós lhe reconhecemos, censurou acremente a commissão, porque não havia consignado no projecto de orçamento a verba necessaria para pagamento dos juros addicionaes á companhia da estrada de ferro.

Nessa occasião o honrado membro, esquecendo-se de que o compromisso que a provincia tomára, tinha sido por uma lei geral, e a pedido da propria companhia, commettido ao governo geral, e por conseguinte, que os juros garantidos pela provincia o foram tambem pelo governo geral, como a companhia exigira, mostrou-se receioso pelo discredito da provincia.

Ora se os juros teem sido pagos integralmente á companhia, esta consideração por si só é bastante para que o nobre deputado não continue a ter semelhantes receios.

O Sr. Buarque : — Mas essa consideração que o nobre deputado apresenta é real? Existe lei geral que garanta á empreza os dous por cento addicionaes da provincia ?

O Sr. Barros Barreto : — O governo geral garantio esse compromisso, e se me não engano ha uma lei geral, que até foi proposta pelo nosso ex-collega o Sr. Aguiar, que faz com que a provincia entre proporcionalmente com o governo geral nas vantagens que elle possa tirar para o futuro dos lucros da empreza.

O Sr. Buarque : — Posso lhe afiançar que não existe lei geral neste sentido.

O Sr. Barros Barreto : — Mas emfim, quer exista, quer não.

O Sr. Luiz Felippe : — Creio que ha uma autorisação para o governo geral se entender com a provincia á esse respeito.

O Sr. Barros Barreto : — Mas ponhamos essa questão de parte ; o que eu entendo é....

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente : — Attenção ! E' o membro da commissão que está explicando as idéas da commissão, e respondendo ás interpellações que lhe foram feitas, e a ser interrompido assim, não poderá concluir o seu discurso.

O Sr. Barros Barreto : — O que é exacto, Sr. presidente, é que o governo geral instado pela companhia, faz integralmente o pagamento dos juros a que a empreza tem direito, e que portanto, se a provincia tem cahido em falta não é para com o estrangeiro, não é para com a companhia (apoiados), é somente para com o governo geral.

O Sr. Buarque : — Eu mostrarei, que supprimida essa verba, o governo geral não pode cumprir o compromisso que tomar para com a companhia.

O Sr. Barros Barreto : — Tambem isso é uma questão que não nos compete decidir por ora. O governo geral, é o unico que tem meios de liquidar as contas apresentadas....

Um Sr. Deputado : — E é o fiador e como tal obrigado pela divida.

O Sr. Barros Barreto : — .... de examinar se as contas apresentadas pela companhia são exactas e conformes ao convencionado ; por meio de seus agentes e fiscaes, só elle pode saber quanto se deve á companhia dos 7 por cento garantidos, e a quota que cabe á provincia pela garantia addicional ; por consequencia, quando isto estiver liquidado, quando o governo entender que não deve continuar a pagar esse juro addicional, elle reclamará.

O Sr. Buarque : — Já o tem feito por mais de tres vezes.

O Sr. Barros Barreto : — Não sei ; nada disto me consta ; sei porem que existindo as cousas neste estado é infundado o receio de que o credito da provincia soffra para com o estrangeiro, porque repito, nós ao estrangeiro nada devemos desses juros....

O Sr. Buarque : — Não é isso que diz a lei.

O Sr. Barros Barreto : — Das informações que eu sollicitei, e que peço permissão para usar dellas neste momento, se reconhece evidentemente, que a companhia se acha paga dos juros até ao ultimo de dezembro findo. Dahi para cá ainda se não venceu semestre nenhum ; portanto, como é que o nobre deputado assevera que se não tem pago o juro addicional ?

O Sr. Buarque : — Eu não disse que não tinham sido pagos.

O Sr. Barros Barreto : — Pois bem ; mas não tenha receios pelo credito da provincia, o qual não soffrerá para com o estrangeiro, porque a companhia nada tem de entender com isso, uma vez que o governo geral lhe paga pontualmente os juros garantidos tanto pelo geral como pelo cofre provincial.

O Sr. Buarque : — Mas acha que o governo geral poderá e quererá continuar a pagar ?

O Sr. Barros Barreto : — Isso é outra questão.

O Sr. Barão de Muribeca : — Deve-o fazer.

O Sr. Barros Barreto :—Sr. presidente, devo accrescentar que a provincia tem cahido em falta para com o governo geral nesta parte, mas que essa falta encontra justificação muito bem fundada.

A assembléa deverá recordar-se, que quando foi aberta a primeira secção da estrada de ferro, o então presidente da provincia, o Sr. conselheiro Taques, communicou a assembléa que esse recebimento tinha sido feito provisorial, obrigando-se a companhia não só a não contar a garantia dos juros da data dessa abertura provisoriamente, como a só percebe-los quando ella entregasse as obras definitivamente. (Apoiado.) Foi essa communicação remettida a commissão competente da qual eu então fazia parte, e eu e meus collegas apresentamos um parecer, que foi quasi unanimemente approvado, scientificando a S. Exc. que a assembléa recebia com especial agrado, com todo o reconhecimento a manifestação do interesse que elle tomara pela provincia consentindo na abertura da secção sob as condições estipuladas. O que aconteceu porém, senhores, depois disto? O governo geral por dispor certamente de melhores recursos do que nós, e por conseguinte achar-se mais habilitado a fazer generosidades, mandou posteriormente pagar os juros desde o dia do recebimento provisorio ! (Apoiado muito bem.) Vê-se portanto que nós que não podemos competir em generosidade com o governo geral....

O Sr. Buarque :—Entra tambem na apreciação dos motivos....

O Sr. Barros Barreto :—Eu aprecio os factos como elles se passaram e como chegaram ao dominio do publico: quanto aos motivos deixo a apreciação á quem tiver sciencia delles.

E' justo, pois, que o governo geral que faz destas generosidades carregue com a consequencia dellas.

E já que estou tratando desta materia permitta a casa que eu faça uso das informações que solicitei tendentes a negocios da estrada de ferro. O requerimento que fiz e que a casa teve a complacencia de approvar continha quatro quesitos. Devo declarar-lhe que dous delles foram respondidos satisfactoriamente. Dous, porém, consinta-me o nobre deputado que diga, não o foram. Os quesitos que foram satisfactoriamente respondidos, dizem respeito ao pagamento dos juros e ao saldo de 61 contos que foi-nos accusado no relatorio do ex-presidente da provincia o Sr. Antonio Marcelino. Quanto porém a estação da Pontezinha e ao lamentavel acontecimento que deu lugar a ser interrompido o transito da estrada de ferro durante dias, as informações ministradas não são satisfactorias.

O Sr. Buarque :—Exponha o nobre deputado suas duvidas que eu lhes responderei talvez melhor do que ahi vem.

O Sr. Barros Barreto :—E' o que vou fazer.

Quanto a estação da Pontezinha, eu quizera que se me dissesse, se tinha havido accordo entre a companhia e o governo para se supprimir uma estação que no recebimento provisorio devia ter sido contada e devia ser reconstruida.

O Sr. Buarque :—Nunca houve recebimento provisorio de estações.

O Sr. Barros Barreto :—Mas houve da estrada.

O Sr. Buarque :—E' cousa diversa.

O Sr. Barros Barreto.—E a estrada de ferro se considera completa sem as estações ?

O Sr. Buarque :—A companhia da estrada de ferro entende que nunca esteve obrigada pela construcção das estações nem provisorias nem permanentemente.

O Sr. Barros Barreto :—Estão ouvindo ? O nobre deputado entende que se deve fazer a estrada sem estações !

O Sr. Barão de Muribeca :— Se não houver quem reclame a companhia fará o que quizer.

(Ha varios apartes.)

O Sr. Barros Barreto :—De sorte, que, senhores, eu que entendia fazer um serviço relevante á minha provincia concorrendo para que ella gozasse do progresso que traz certamente a um paiz uma via ferrea, hoje em vista do que se tem verificado, em vista da declaração do nobre deputado devo confessar que errei, e erramos de um modo prejudicialissimo aos seus interesses.

O Sr. Buarque :—Queixem-se do contrato. (Não apoiados.)

O Sr. Barros Barreto :—Não preciso lêr esta parte das informações, visto a declaração que acaba de fazer o nobre deputado que é em consequencia do emprego que alli exerce muito competente para nos informar a respeito ; não preciso, pois, das informações que dizem respeito a suppressão da estação da Pontezinha, porque como a casa acaba de ouvir ao nobre deputado a companhia não é obrigada a fazer estações, está no seu direito fazendo-as ou deixando de as fazer.

O Sr. Buarque :—Veja que a companhia pensa assim, mas o governo actual oppõe-se a semelhante pensamento.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—E podia haver estrada sem estações ?

O Sr. Barros Barreto :—E' lá uma cousa que os inglezes da estrada de ferro sabem e que só elles entendem.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros Barreto :—Sr. presidente, sobre o outro ponto, em que as explicações me não poderam satisfazer, eu tenho de dizer ao nobre deputado que me tem interrompido constantemente com os seus apartes, que não posso comprehender como elle póde conseguir que um contrato fosse feito entre elle e o superintendente da estrada de ferro, para que a policia não podesse prender os machinistas daquella companhia.

O Sr. Buarque :—Não houve tal contrato, houve um accordo na forma porque se devia proceder.

O Sr. Barros Barreto :—Accordo, ajuste, ou como melhor nome tenha em direito.

O Sr. Drummond :—Accordo contrario a lei ?

O Sr. Buarque :—Accordo legal (não apoiados, vivas reclamações).

O Sr. Barros Barreto :—Não podia ser tal. Pois o nobre deputado diz que foi legal um accordo em virtude do qual se tira á autoridade policial a competencia de fazer prisões de machinistas da estrada de ferro ! Pode ser legal um accordo que colloca o estrangeiro em melhores circumstancias perante as leis criminaes do que os nacionaes? Não sei como se possa asseverar, como se possa dizer, que isto é um contrato legal ; o nobre deputado não pode sustentar esta sua opinião.

O Sr. Buarque :—O nobre deputado não entendeu bem.

O Sr. Barros Barreto :—Ha de ser defeito meu, não duvido.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Pedro Affonso :—E' jurisprudencia da estrada de ferro.

O Sr. Barros Barreto :—O representante da nação que é todo cercado de garantias e immunidades, pode ser preso em flagrante delicto de pena capital ; entretanto um machinista da estrada de ferro não poderá ser preso ! Ora, senhores, pelo amôr de Deus, que previlegio é esse ? Devo dizer a casa em honra ao ex-presidente da provincia de Pernambuco, que o officio que elle dirigio ao superintendente da estrada de ferro ácerca desta questão faz-lhe muita honra.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Barros Barreto :—Farei a leitura delle para que a casa o aprecie (lê).

Vê a casa que a resposta do presidente é toda digna.

O Sr. Luiz Filippe (1º secretario) :—Foi muito cheia de dignidade (apoiados).

O Sr. Barros Barreto :—Accrescentarei ainda, Sr. presidente, ácerca do objecto, que esses factos tem lugar repetidas vezes, porque a companhia não cumpre com as condições do seu contrato ; porquanto sendo ella obrigada a cercar a estrada de ferro.

O Sr. Buarque :—Não existe semelhante condição no contrato.

O Sr. Barros Barreto :—Para a companhia da estrada de ferro, não existe nenhuma condição ou onus.

O Sr. Buarque :—Foi exigencia minha.

O Sr. Barros Barreto :—Perdoe-me o nobre deputado, já havia cerca muito antes do nobre deputado ser nomeado engenheiro fiscal e se não foi obrigação da companhia não se arrogue então a si o direito de ter obtido essa concessão, por que a cerca já existia em muitos lugares, vallados já existiam tambem antes de o nobre deputado ser engenheiro fiscal.

O Sr. Buarque :—Vallados é outra cousa, é questão muito diversa.

O Sr. Barros Barreto :—Não ha tal ; além do vallado necessario para o esgoto das aguas, existiam vallados para evitar a communicação de gente e animaes dos terrenos visinhos com o leito da estrada de ferro.

O Sr. Buarque dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Barros Barreto :—Posso affiançar ao nobre deputado o contrario, porque ainda existem restos desses vallados e cercas (apoiados).

O Sr. Buarque : — Para impedir a passagem de animaes ?

O Sr. Barros Barreto : — Sim, senhor, não tem ainda na Imberibeira e nos Duros.

Estou certo que o não tem, senhor, como se acha dos negocios que concernem á estrada de ferro, ha de dar á casa explicações satisfactorias, muito mais do que as que pude colher das informações que nos foram ministradas nesses dous pontos de que acabo de tratar, o nobre deputado a quem me tenho referido, Sr. presidente, succedeu na tribuna o nobre deputado pelo 1º circulo que se não acha presente, o qual, em um discurso correspondente ao bello talento que todos nós lhe reconhecemos, tratou magistralmente do projecto do orçamento, principalmente na parte em que elle pretendeu demonstrar que um deficit ali existia. Eu posso, porém asseverar á casa, que o meu nobre collega não attingio o fim a que se propunha, por isso que a verba mais importante da nossa receita não foi considerada devidamente por elle. A casa não ignora que ha tres verbas de receita que são as que mais avultam no orçamento provincial, que são o imposto de 90 rs. por arroba de assucar, a decima dos predios urbanos, e o imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido.

Quanto ao consumo do gado, não póde haver duvida sobre o seu calculo, por isso que, sendo um imposto arrematado, sabe-se qual é a sua importancia ; quanto ás decimas das casas, a experiencia nos tem mostrado, e é facto por todos nós averiguado que, proseguindo a edificação na cidade, como prosegue, este imposto deve sempre crescer e nunca diminuir ; tanto mais quanto a par da edificação tem tambem crescido o preço dos alugueis (apoiados).

Resta apenas demonstrar, que os calculos feitos pela commissão acerca do imposto de 90 rs. por arroba de assucar, que foi o que deu lugar a que a commissão assegurasse á casa que, se ella votasse o projecto tal qual foi apresentado pela commissão ; se ella portar-se com aquelle criterio e circumspecção que a distingue, e que é de esperar que continúe a manter na confecção do orçamento, um deficit não seria para receiar.

O orçamento offerecido pela thesouraria consignava apenas a quantia de 262:000$000 para a verba da receita proveniente do imposto de 90 rs. por arroba de assucar na proposta do orçamento para o futuro exercicio ; mas a base tomada pela thesouraria para isto é defectiva ; está isto ao alcance de todos os nobres deputados, que considerarem attentamente a proposta do orçamento da thesouraria ; porquanto, sendo o anno passado o primeiro em que o imposto de 90 *rs.* por arroba de assucar foi cobrado em substituição do de 3 %, *ad valorem* ; a thesouraria tomou para calculo do exercicio futuro o rendimento do exercicio passado.

Devo lembrar a casa que no anno em que se realisou essa cobrança, a safra da provincia foi uma das mais insignificantes das que temos tido de certos annos á esta parte, e a prova de que assim é, é que no exercicio vigente com quanto a safra não tenha sido grande, essa renda deve attingir pelo menos a cifra de 330 a 340:000$000, por que só no primeiro semestre, segundo consta do balancete, foram arrecadados 118 a 120:000$000. A experiencia dos annos anteriores tem demonstrado que por circumstancias muito peculiares á provincia, e que nada teem que ver os principios da sciencia ; circumstancias devidas a especialidade da cultura sobre que recae esse imposto, a experiencia, digo, tem mostrado que no primeiro semestre arrecadam-se apenas 36 centesimos do que se arrecada todo o anno ; ora 36 centesimos não pouco mais de um terço da renda ; tendo pois sido arrecadada 118, ou 120 contos no primeiro semestre, é de esperar que durante o exercicio vigente a arrecadação dessa verba se eleve pelo menos a 330 ou 340 contos. Já disse que a commissão para calcular esta verba de receita não recorreu aos principios da sciencia, pelo contrario eu que fui encarregado desse calculo, attendi a outras considerações, attendi ao grão de calor e umidade que tem durante este anno presidido a germinação e desenvolvimento das plantas, e vi que nos dous annos anteriores sendo as nossas safras pequenas, uma em consequencia de ter entrado o inverno em tempo não commum, não natural, e a outra ter sido o inverno extraordinariamente, grande, descomunal, pelo que aproveitando o inverno aos engenhos da matta, foi prejudicialmente aos do sul, reconhecendo pois, que no exercicio em que tem de vigorar esta lei, a safra deve ser avultadissima, por isso que o anno tem corrido o mais regular que é possivel, tem corrido tão regularmente para o sul, como para o norte e centro, não é de admirar que tenha calculado a receita dessa verba em 360 contos. As economias pois, feitas pela commissão nas verbas de despesa com este accrescimo de 100 contos de réis sobre o que foi orçado sem augmento algum pela thesouraria, deve concorrer para que desappareça completamente o deficit, de que fomos ameaçados. Creio que não houve exageração nenhuma neste calculo : 330 a 340 contos deve de ser a arrecadação deste anno, em que a safra foi má, por conseguinte não houve exageração no calculo feito pela commissão.

Uma voz : — Em quanto calcula ?

O Sr. Barros Barreto : — Em 360 contos, renda muito inferior a que a provincia tem tido em annos anteriores.

Um Sr. deputado : —Ainda assim é pouco para a despeza.

O Sr. Barros Barreto : — Dê o nobre deputado um remedio que a commissão o aceita ; redusa as verbas de despesa, que a commissão o aceita de braços abertos.

(Ha outro aparte.)

Ha muita differença entre o meu calculo e o calculo feito pela thesouraria provincial, por que ha muitas verbas de receita, que no orçamento da thesouraria vem figurando pela arrecadação que tiveram no primeiro semestre em que as imposições foram estabelecidas, e de tudo isto deve resultar augmento de receita a que a commissão não quiz attender, mas que não obstante, esperemos que se realize sem que com tudo nos tenha servido de base para nossos calculos.

O nobre deputado a quem me tenho referido Sr. presidente, increpou a commissão por ella ter reduzido á metade o imposto que recahia sobre o tabaco fabricado e não fabricado, charutos, etc. Devo explicar a casa a razão que teve a commissão para não continuar a adoptar a medida consignada no orçamento passado. No orçamento passado este imposto foi elevado ao duplo, mas resultou das indagações a que procedeu a commissão, que esse imposto tomava o caracter de inteiramente prohibitivo, o que foi tambem averiguado pelo Sr. inspector da thesouraria. A commissão reconheceu que não existindo deposito algum desses generos, que tornando-se o imposto inteiramente prohibitivo em consequencia da sua elevação, era conveniente fazer-se com que elle voltasse ao que d'antes era ; e ainda assim a renda da provincia não deve diminuir, porque longe de adoptar a commissão, a base que á thesouraria offereceu, isto é, de setenta contos, tomou apenas a de quarenta contos de réis.

O nobre deputado fallou tambem na reducção do sello de heranças, legados, doações de qualquer especie. E' opinião minha, opinião que me é individual, que o sello de heranças, legados e doações tal qual é hoje cobrado, é um imposto demasiadamente pesado, é um imposto que não ataca a renda, ataca o capital muito directamente, e então da permanencia desse imposto como foi estabelecido o anno passado, resultará que muitas doações, muitos legados se fazem por meio de venda simulada, por isso que assim pagará sómente 6 por cento, e não 15.

O Sr. Araujo Barros :—Não lhe acho razão nesta parte, acho, que não ataca ruinosamente a propriedade, por isso que não recahe sobre uma cousa que se tinha direito.

O Sr. Barros Barreto :—Mas a questão é que esse imposto ataca directamente a propriedade, não se quer saber se a propriedade está na mão deste ou daquelle.

O Sr. Barão de Muribeca : — Diminue a massa dos capitaes acumulados.

O Sr. Buarque : — Para isto é preciso que seja superior a renda do capital.

O Sr. Barros Barreto : — E o nobre deputado crê que ha na provincia muitos capitaes, que dêm licitamente mais de 20 por cento ? Depois, senhores, a commissão não faz uma invocação, a commissão restabeleceu o que existe em todas as nossas leis de orçamento, e que apenas, foi restabelecer o que a legislatura passada havia diminuido neste imposto, e á isto foi levada pela razão que já dei, e vem a ser que o imposto assim elevado prestava-se a que vendas simuladas fossem feitas com prejuizo dessa mesma verba de receita.

O nobre deputado tratou ainda da elevação de um por cento sobre o algodão exportado.

Sr. presidente, a comparação do imposto de 3 por cento sobre o algodão, como o imposto de 90 rs. sobre arrobas de assucar, daria lugar a indagações muito extensas, que talvez mesmo fatigassem a casa ; mas eu não posso partilhar da opinião daquelles que entendem que a cultura do algodão entre nós, é uma innovação, que a cultura do algodão entre nós é digna da protecção exclusiva, de todo o apreço dos poderes do estado, como actualmente se tem feito circular.

Um Sr. Deputado :—Tem mais futuro do que o assucar.

O Sr. Barros Barreto :—Esta razão mesmo, senhores, de que o algodão está em melhores circumstancias, em melhor posição do que o assucar nos mercados do seu consumo, é que devia pesar bastante no animo do governo...

O Sr. Buarque :—Se a industria já florescesse, mas se ella começa...

O Sr. Barros Barreto : — Senhores, eu não sei como se póde dizer nesta casa que a industria algodoeira na provincia é uma industria nascente.

O Sr. Buarque :— Será renascente ; mas agora é que está florescendo.

O Sr. Barros Barreto :— Está florescendo pelas circumstancias especiaes que se dão nos mercados do seu consumo.

Senhores, eu não quizera que o governo tivesse ingerencia nestas cousas (apoiados), não quizera que o governo indicasse quaes eram as industrias sobre que a applicação dos capitaes se devia dirigir ; não, senhores, a missão do governo é mais elevada, é a da protecção a todas as industrias ; e o que se vê é que no tempo em que mais se falla em melhorar a sorte da agricultura, em livra-la dos embaraços que a cercam, os seus reaes interesses não são zelados : a missão do governo não é dizer-nos unicamente que a sorte dos agricultores é terrivel, que precisa de remedios, de medidas salvadoras, ao passo que o que se faz é elevar o imposto de 5 a 7 por cento ! Eis-aqui qual é o resultado que nós tiramos dos melhoramentos promettidos, eis-aqui qual é a protecção dada a agricultura.

O Sr. Buarque :—Acho que a commissão podia justificar-se lançando mão de outros argumentos mais plausiveis.

O Sr. B. Barreto:—O nobre deputado nesta casa ha de produzir argumentos muito bellos, muito mais brilhantes do que os que estou produzindo, estou certo disto, mas consinta o nobre deputado que cada um enterre seu pai como póde. (Risadas)

Sr. presidente, o imposto de 3 % sobre o algodão não é uma novidade, este imposto deixou apenas de ser cobrado no exercicio vigente ; o algodão pagava como os demais productos 5 %, creio que ha seis annos foi reduzido a 3 % e o anno passado a 2 0/0.

Um Sr. Deputado :—E a razão da reducção ?

Outro Sr. Deputado :—Por que estava agonisante a industria.

O Sr. Barros Barreto :—Mas o nobre deputado pode provar que a industria algodoeira tem tomado maior animação, em consequencia da reducção do imposto de 3 a 2 0/0 ?

O Sr. Buarque :—Não, senhor.

O Sr. Barros Barreto :—Pois então senhores!

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Barros Barreto :—A animação tomada não foi de hoje, não foi consequencia da reducção do imposto, e tanto não foi que a colheita de algodão nesta safra é muito superior a dos outros annos.

O Sr. Arruda Falcão :—Mas deve advertir que é um producto, que soffre muito, que está sujeito ao mofo.

O Sr. Barros Barreto :—Mas o nobre deputado que é plantador de cannas, sabe que os capitaes empregados na industria algodoeira, não são os mesmos necessarios para a cultura da canna e o fabrico do assucar ; o nobre deputado sabe que os terrenos apropriados para o cultivo da canna são de um valor muito mais subido do que os terrenos apropriados para o cultivo do algodão.

O nobre deputado sabe ainda que o valor desse producto é tal que a differença de custo de transporte desapparece comparando-se com o valor do assucar. Por todos estas razões vê o nobre deputado e a casa, que equiparando-se os impostos sobre o algodão e o assucar não se faz injustiça alguma, conservam-se no melhor pé de igualdade.

Foram estas as considerações que pesaram no espirito da commissão para que restabelecesse o imposto de 3 0/0 que ha annos existe.

O Sr. Buarque :—Mas não acha que a diminuição do imposto vai facilitar a nossa concurrencia com a dos outros paizes ?

O Sr. Barros Barreto :—No estado em que se acham os mercados da Europa acerca do algodão, vá elle como fôr, ha de ser bem recebido ali.

O Sr. Buarque :—Actualmente, mas eu considero o futuro.

O Sr. Barros Barreto :—Ah ! considera o futuro ?

O Sr. Buarque :—E' preciso que não vamos desde já desanimando a cultura do algodão.

O Sr. Barros Barreto :—Como é que se desanima, quando o governo está tão empenhado em fazer com que esta cultura tome incremento ? Não, não se desanima.

Senhor presidente, eu creio que tenho tocado nos pontos essenciaes para provar que a commissão não avançou a casa uma inexactidão quando disse que não havia receio de um deficit no futuro exercicio.

O Sr. Buarque :—Apoiado, ahi apoio completamente a commissão.

O Sr. Barros Barreto :—Poderia tratar de outras verbas sobre que foi a commissão interpellada, mas para não estarmos generalisando tanto a discussão, acho melhor que se trate de cada um dos pontos, quando se discutirem as respectivas verbas.

Reservo-me, pois, o mesmo para não cançar a paciencia da casa que me tem ouvido com tanta benevolencia, para desenvolver as idéas da commissão a respeito de cada uma das verbas, porque foi pella conservada, quando se tratar de sua apreciação especial.

Muito bem, muito bem.

O Sr. Drummond :—(Não devolveu o seu discurso).

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

Em lugar de subsidio de 3 mezes de sessão 17:940$000 diga-se subsidio de 2 mezes de sessão 11:960$000.

S. R.—G. Drummond.

O Sr. Drummond :—(Não devolveu o seu discurso.)

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levantou a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Luiz Felippe 1.º secretario.

A uma hora abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro, dentista e sangrador dos estabelecimentos de caridade, reclamando contra o projecto que exclue o direito de antiguidade aos empregados daquelle estabelecimento.—Inteirado.

São lidas e approvadas as redacções do projecto n. 15 deste anno, e do que fixa a força policial para o anno vindouro.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto :

A commissão de petições, attendendo ao que requereu a esta assembléa Antonio Carneiro Machado Rios administrador do consulado provincial e reconhecendo que o máo estado de saude do peticionario faz justa a sua pretenção qual é uma licença com os seus respectivos vencimentos pelo tempo de um anno, é de parecer que se adopte a seguinte resolução.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta :

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Antonio Carneiro Machado Rios, administrador do consulado provincial licença por tempo de um anno para tratar de sua saude, onde lhe convier e com os seus respectivos vencimentos : revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 23 de maio de 1862.—A. W. Cavalcanti.—Ignacio Joaquim.

E' lido e approvado o seguinte parecer :

A commissão de legislação examinando a petição de Manoel Antonio de Souza, que pede aposentadoria no lugar de desenhista da repartição de obras publica ; entende que, com quanto a lei n. 511 de 18 de junho de 1861 art. 12 § 1 houvesse supprimido os lugares de desenhistas daquella repartição, e por esse motivo tivesse sido o peticionario dispensado do seu emprego, não perdeu, todavia, o direito a ser aposentado na proporção do tempo de serviços prestados, visto ter elle mais de dez annos de serviços na conformidade do art. 2 da lei n. 276 de 7 de abril de 1851.

Porquanto o citado lei n. 511 não podia offender direitos adquiridos art. 179 da constituição.

[illegible] que na [illegible] dever que aquella lei [illegible] ções preterindo direitos que o [illegible] adquirido, pelo facto de sua nomeação, o que foram posteriormente [illegible] pela lei [illegible] de setembro de 1856, até a data do regulamento n. 285 de 17 de maio de 1858, que embora tivesse contemplado os desenhistas na classe dos empregados censeos, não se pode todavia concluir, sem manifesta injustiça e iniquidade em face do citado art. 2 da lei n. 276 que tivesse o peticionario, por virtude desse facto, perdido o direito a ser aposentado, por quanto, até esse tempo já contava o peticionario quinze annos de serviços.

Sendo certo, que a dispensa dos serviços do peticionario, nas condições em que se deu, não importa precisamente uma demissão, cujo effeito possa prejudicar o direito á sua aposentadoria.

E tanto que foi essa a convicção da presidencia que dispensando os serviços dos desenhistas da repartição das obras publicas, declarou em seu officio ao peticionario ficar-lhe salvo o direito de representar a esta assembléa quanto aos seus annos de serviços, e a percepção de seus ordenados.

E achando actualmente o peticionario depois de 26 annos de serviços publicos, completamente inhabilitado, sem meios de subsistencia, e prostrado n'um leito de dores, circumstancia aquella que já se dava em 1851.

E reconhecendo finalmente a commissão que não é da competencia desta assembléa conceder aposentadorias individuaes é de parecer que se dirija o peticionario ao presidente da provincia que poderá defiri-la na conformidade da citada lei n. 276 art. 2

Sala das commissões 23 de maio de 1862.—Pedro Affonso —Torres Bandeira.—Witruvio Pinto Bandeira.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Joaquim Mello Rego o seguinte parecer :

A commissão de ordenados a quem foi presente a petição de Candido Emigdio Pereira Lobo, pedindo augmento de seus vencimentos na qualidade de administrador de obras publicas, examinando attentamente as razões allegadas pelo peticionario e tendo-as em vista passa a dar seu parecer.

Sendo o lugar que occupa o peticionario, como diz elle mesmo, daquelles censeos, isto é, filho das necessidades do serviço publico, e devendo estar sua paga em relação não só a natureza desses serviços, com a multiplicidade delles, sendo alem disto de attribuição do engenheiro em chefe administrador das obras publicas avaliar esses serviços e propor á presidencia da provincia a remuneração que julgar razoavel, é de parecer que seja indeferida a sua petição requerendo elle a quem competir.

Sala das commissões 23 de maio de 1862.—Alvaro Uchoa Cavalcanti.—Ignacio Joaquim.

Primeira parte da ordem do dia.

2ª discussão do projecto n. 5 deste anno, que concede aposentadoria no lugar de medico do collegio de orphãos ao Dr. João José Pinto.

O Sr. Catanho :—Sr. presidente, não tendo assistido á discussão deste projecto, não sabendo quaes as razões em que se basearam os seus nobres autores, para justifica-lo, não sabendo mesmo quaes as razões que allega o individuo que se pretende aposentar, eu exito em prestar-lhe o meu voto, sem ser convenientemente esclarecido. Tenho visto, Sr. presidente, clamar-se contra as aposentadorias como uma das causas da deficiencia dos cofres publicos, tenho visto aposentarem-se por doentes individuos, que assim que obtem aposentadoria vão exercer outros empregos, por isso, com quanto não me opponha desde já ao projecto, preciso que me deem esclarecimentos, afim de que possa dar o meu voto com consciencia.

O Sr. Witruvio :—Para satisfazer ao nobre deputado acerca do projecto n. 5 que approva o acto pelo qual foi aposentado o Dr. João José Pinto, tenho a dizer que o mesmo projecto na exposição de motivos que o precede dá as razões que teve a commissão para aposenta-o.

O Dr. João José Pinto foi aposentado em virtude do art. 75 do regulamento de 31 de janeiro de 1851, que foi dado ao collegio dos orphãos.

O presidente deu esse regulamento ao collegio e em vista da legislação que rege as aposentadorias e jubilações, estatuio as formas de aposentadoria e jubilação para os empregados daquelle estabelecimento; foi em virtude desse regulamento que foi aposentado o individuo de que se trata, e já tive occasião de offerecer á casa as razões que justificavam essa pretenção e que levaram a commissão a dar o seu parecer.

Emquanto á segunda parte do discurso do nobre deputado, de se aposentarem individuos que dias depois apparecem bons para exercer outros empregos, isto parece-me que está fóra das nossas attribuições, porque ao governo é que compete examinar as condições em que estão os individuos que pretendem aposentar-se, e creio que á respeito do Dr. Pinto, o governo teria procedido á todas as averiguações necessarias.

Creio que com estas palavras terei satisfeito ao nosso digno collega.

O Sr. Buarque :—O Sr. Lucena provou os bons serviços que esse empregado prestou.

O Sr. Witruvio : — O nobre deputado não se achava presente então, mas creio que com estas palavras que acabo de proferir, ficará mais ou menos orientado.

O Sr. Catanho : — Não tinha pedido a palavra para me oppôr ao bom direito do peticionario, não tenho outro fim se não esclarecer-me para poder dar o meu voto; e quando apresentei o precedente de se aposentarem empregados á titulo de doentes, apresentando muito bons documentos, para depois irem accumular outros empregos, foi por que tendo feito parte desta casa por algumas vezes, tendo votado tambem algumas vezes, em favor de empregados, vi que se faziam censuras aos membros desta casa por esse motivo, chamavam-nos até delapidadores dos cofres publicos quando assim procediamos.

Entendendo, pois, que com effeito alguns factos desses se deram, que empregados se aposentavam para ir exercer novos empregos, entendo que esta assembléa não deve conceder aposentadorias sem que as circumstancias dos individuos á quem ellas se referem, estejam muito bem examinadas, muito claro o seu direito, para que esta casa não vá aposentar homens que vão accumular ordenados.

Um Sr. Deputado :—Isso já está previsto pela lei.

O Sr. Catanho : — Eu vejo constantemente o contrario. (Apoiados.)

Eu tenho estado muitos annos fora desta casa, estava alheio á certas cousas; contento-me, pois, com estas observações.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte :

« Artigo substitutivo do 2º.

« A aposentadoria será contada da data do titulo de nomeação do governo, contando-se proporcionalmente os annos de serviço na forma da lei n. 276 e os vencimentos serão pagos pelos cofres do patrimonio.—S. R.—C. Fenelon. »

O Sr. Buarque :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerra-se a discussão e posto á votos o artigo substitutivo, é regeitado, e approvado o projecto.

Continuação da discussão adiada sobre o projecto n. 40 de 1861, que erige em matriz a capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos de Petrolina.

O Sr. Araujo Barros :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão é o projecto approvado com a seguinte emenda, ficando as demais regeitadas :

« A commissão de estatistica e negocios ecclesiasticos, á quem foi presente o projecto n. 40 do anno passado, que crea a freguezia de Santa Maria da Rainha dos Anjos da povoação de Petrolina, e bem assim as informações prestadas por S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, cuja opinião desejam sempre captar, e considerando a conveniencia que ha em guardar-se sempre certas proporções em taes divisões, para maior facilidade da administração espiritual e temporal, offerecem a seguinte emenda ao art. 3º para ser apreciada quando o projecto entrar em discussão :

« Ficando tambem desmembrada da freguezia de Cabrobó para fazer parte da mesma freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Boa-Vista, todo o territorio que comprehende as fazendas denominadas Paço do Icó, S. Miguel, S. José, Bom Jesus, Brejo, Bom Successo, Ponta da Serra e Algodoeso.

« Sala das commissões, 20 de maio de 1862.—Ferreira de Aguiar. — T. Bandeira. — Cunha Figueiredo, com restricção. »

[illegible] a emenda apresentada ao projecto em 3ª discussão, fica ella ainda dependendo de uma 2ª discussão.

Segunda parte da ordem do dia.

2ª discussão do orçamento provincial. Encerra-se a discussão do art. 2º que ficára adiado, é elle approvado.

Art. 3º Secretaria da presidencia :

§ 1.º Empregados .... 19:280$000

§ 2.º Expediente e asseio da casa pagos mensalmente .... 1:440$000

§ 3.º Diarias de 2 serventes a 2$ .... 1:460$000

Achando-se na ante-sala o Sr. Francisco Raphael de Mello Rego, deputado eleito pelo 4º circulo da provincia, que vem tomar assento, é-lhe dada a entrada com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Continúa a discussão.

Vai á mesa a seguinte emenda que é apoiada :

« Ao § 2º do art. 3º diga-se—Expediente e asseio da casa 2:600$.—Machado Portella. »

O Sr. Araujo Barros :—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que fique adiada a discussão quanto ás verbas de expediente das repartições até que se discuta o art. 37 do projecto. — Souza Reis. »

O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de apresentar á S. Exc. o Sr. presidente da provincia alguns actos para merecer a sua sancção, aos Srs. Catanho, Witruvio e Buarque.

Verificando-se não haver numero para se votar o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1862.

Presidencia do Sr. Luiz Felippe, 1º secretario.

Ao meio dia abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia transmittindo por copia as informações ministradas pelo engenheiro fiscal interino da estrada de ferro relativamente a demora da abertura da 3ª secção daquella estrada.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo declarando que o Exm. Sr. presidente receberá no dia 26 do corrente ao meio dia, ou quando for mais conveniente a commissão, a deputação que tem apresentar alguns actos legislativos a sancção.—Inteirada.

Um requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio desta cidade, pedindo preferencia para extracção de uma das loterias que lhe foram concedidas pela lei n. 402 de 6 de abril de 1859.—A commissão de petições.

Outro da mesa regedora da irmandade do S. S. Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade, pedindo que as partes das loterias que lhe foram concedidas sejam extrahidas por mez ou a par das do Gymnasio.—A commissão de petição.

Outro de Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias, pedindo a reforma do art. 6 do regulamento provincial de 27 de abril de 1854, na parte que manda o thesoureiro das loterias prestar contas no praso de 60 dias depois da extracção.—A commissão de legislação.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de petições, a quem foi presente a de Francisco Maria Duprat, que a esta assembléa pede isenção de decimas por 40 annos para a sociedade, que pretende formar com o fim de edificar casas dentro desta cidade e em seus arrabaldes, considerando, que a concessão de tal isenção nenhum prejuizo trará aos cofres publicos, e que ao contrario augmentar-lhes-ha as rendas e diminuindo despezas que fazem com os orphãos pobres : considerando que a realisação de tal empresa é de urgente utilidade para que se desenvolva a edificação e tenha-mo-la regular e commoda, não só as necessidades particulares, como tambem ao aformoseamento da cidade; considerando ainda que esta grande empresa, ao passo que proporcionará serviço regular e continuo aos nossos artistas e trabalhadores, importará na provincia mestres com que elles devem instruir-se e aperfeiçoar-se; considerando finalmente, que sendo ella formada em parte de capitaes estrangeiros, terá a provincia esse augmento de numerario na circulação, é de parecer que se adopte a seguinte resolução :

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A assembléa legislativa de Pernambuco concede a Francisco Maria Duprat, para a companhia de edificação que elle incorporar, isenção da decima urbana ou de qualquer outro imposto provincial ou municipal, por 40 annos, que se contarão da data do contracto constitutivo da sociedade, sobre os predios, armazens, officinas de depositos e dependencias do serviço da sociedade

« Art. 2.º Os predios construidos pela sociedade por sua conta, para alugar ou para vender, só pagarão a metade da decima ou outros impostos provinciaes ou municipaes nos primeiros 10 annos, depois de prompto, emquanto pertencerem a mesma sociedade, ou se antes dos 10 annos não forem vendidos.

« Art. 3.º Francisco Maria Duprat, incorporará a sociedade e dará esta começo as edificações dentro de 5 annos contados da data da sancção da presente lei, sob pena de perder o direito as isenções concedidas pelos artigos precedentes.

« Art. 4.º Serão admittidos como aprendizes nas officinas e obras da sociedade, vinte ou mais orphãos pobres menores de 15 annos, designados pelo presidente da provincia, mantendo-os ella e vestindo-os a sua custa, mas sem lhes pagar salarios até a idade de 21 annos; elles serão regidos pelo regulamento em vigor adoptado pelo governo para os aprendizes das officinas dos arsenaes da provincia.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 32 de maio de 1862.—Ignacio Joaquim.—Alvaro Uchôa Cavalcanti. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve.

« Artigo unico. Fica desligado da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão e pertencendo a do Cabo todo o territorio do engenho Novo da Conceição. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 24 de maio de 1862.—Figueiredo.—Luiz Felippe.—Torres Bandeira.—Buarque de Macedo. »

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. Dr. Buarque de Macedo, na sessão de 9 do corrente.

O Sr. Buarque :— Sr. presidente, as razões dadas pelo ex-administrador da provincia para motivar a não sancção da lei que concede a Francisco Maria Duprat privilegio por 40 annos para a sociedade que encorporar com o fim de construir predios urbanos e rusticos, sem prejuizo das edificações que os particulares queiram fazer por sua propria conta, pareceram-me de tal peso, que fiquei sorprendido com a leitura do parecer da illustrada commissão de poderes, mandando submetter semelhante projecto á nova discussão, para ser approvado pelos dous terços desta assembléa.

O procedimento da commissão sorprendeu-me tanto mais, quanto presumia eu que tivesse ella procurado entrar na verdadeira apreciação desses razões, comparando-as com os casos unicos sobre os quaes póde esta assembléa legislar, e que se acham clara e cathegoricamente traçados nos artigos 10 e 11 do acto addicional. Assim não aconteceu; e veio o parecer em discussão convencer-nos do pouco apreço que mereceram os poderosos motivos allegados em favor da não sancção. Propondo-me portanto, senhores, mostrar o nenhum fundamento desse parecer, e conseguintemente a procedencia das razões da presidencia, começarei por entrar na analyse do projecto, fazendo aos seus artigos a applicação das considerações offerecidas em cada uma daquellas peças; e d'ahi poderei ver quão injusta e improcedente foi a commissão em seu juizo.

Sr. presidente, para mostrar a inconstitucionalidade do projecto não sanccionado, basta-me recorrer ao § 8º do art. 10 do acto addicional, unico em que se poderá fundar esta assembléa na confecção de semelhantes leis, porquanto só para os fins de que trata aquelle artigo poderemos, ainda assim com restricções, conceder privilegios da natureza do que solicita hoje desta casa o subdito francez Francisco Maria Duprat. Inutil me parece, pois, invocar as diversas consultas do conselho de estado sobre a materia, quando na lei fundamental encontrámos a demonstração plena e irrecusavel dessa inconstitucionalidade.

Creio, Sr. presidente, que a illustrada commissão de poderes não pode deixar de attender ao verdadeiro sentido juridico das palavras — obras publicas—que se lêem naquelle paragrapho, tendo [illegible] porque modo esta casa deve legislar sobre tão importante objecto.

No direito administrativo se vê, e esses principios são essencialmente elementares, que o fim a que se destina uma obra é que a constitue ou a classifica de—obra publica.—

Se attendermos á essa declaração vemos, que ella só é de reconhecida utilidade publica quando interessa a totalidade dos habitantes de um imperio, provincia, municipio, etc., e não tem caracteres resultantes da propriedade particular.

E' assim que são consideradas obras publicas os trabalhos de segurança do estado, os de communicação por terra ou agua, a cargo do governo, debaixo de suas vistas ou concurso; em certos e determinados casos, as irrigações, dessecações, etc., e outros que tem mais ou menos relação com o interesse geral.

Sendo assim, examinemos se a construcção de predios urbanos e rusticos póde directa ou indirectamente achar-se comprehendida no § 8º do citado art. 10 do acto addicional.

Os predios urbanos, destinados á habitação particular, com quanto sejam de uso publico não podem sem duvida alguma ser considerados—obras publicas—, por quanto o caracter de propriedade privada que lhe é inherente oppõe-se a que se lhe dê semelhante classificação.

Quando esta consideração não bastasse, teriamos em apoio desta opinião o facto de auferir o proprietario uma renda superior á manutenção de seu predio, e conseguintemente um lucro que só á elle beneficia, e que retira a semelhantes obras todo o caracter de utilidade geral.

Fundado nessa legitima interpretação, conscio de que nenhum outro sentido se poderá ligar ás palavras do legislador, me parece fóra de duvida que bem decidio o ex-presidente da provincia julgando inconstitucional o projecto de lei que se pretende ainda uma vez sujeitar ao juizo desta illustrada assembléa.

Um Sr. Deputado : — Inconstitucional não me parece.

O Sr. Buarque : — Não podendo prescindir da leitura das razões que motivaram a não sancção, por isso que se acham ellas ligadas ao exame do parecer da illustre commissão de poderes, a casa me permittirá que, lendo-as, eu as aprecie igualmente antes de entrar em considerações de nova ordem, considerações que deverão mostrar a inconveniencia do projecto e a inexequibilidade da empreza.

O presidente da provincia declarou que o projecto de lei era inconstitucional, porque esta assembléa só pode conceder privilegios sobre obras publicas, estradas e navegação no interior da provincia, o que se acha confirmado pelo aviso do ministerio do imperio de 4 de janeiro de 1861, expedido em virtude de consulta do conselho de estado do anno anterior; acrescentou ainda que o projecto tal qual se acha confeccionado tolhe a liberdade de uma industria já estabelecida, violando-se assim a garantia do § 24 do art. 179 da constituição.

A inconstitucionalidade do projecto se acha demonstrada, Sr. presidente, com as poucas considerações que tenho offerecido a esta casa; e se a ellas accrescentarmos o parecer do conselho de estado a que se refere o aviso de 4 de janeiro de 1861, vemos, que se achando alli traçadas as raias d'entro das quaes podemos legislar com relação á semelhantes objectos, limites que estão em perfeita harmonia com o art. 12 do acto addicional, que de uma maneira positiva diz que exorbitámos de nossas attribuições desde que nos occupamos de assumptos não especificados nos arts. 10 e 11, me parece que essa inconstitucionalidade ficará provada de uma maneira irrecusavel. Além disso ninguem contestará que a construcção de predios urbanos e rusticos é uma industria estabelecida no paiz; por consequencia muito bem se expressa o ex-administrador da provincia quando diz que o projecto tolhe a liberdade de trabalho garantida pelo § 24 do art. 179 da constituição.

Um Sr. Deputado :—Mas essa liberdade continúa da mesma maneira.

O Sr. Buarque : — O honrado ex-presidente, tratando da inconveniencia do projecto de lei, diz :— « A sociedade que se encorporar pode taxar preços arbitrarios para as edificações sem embargo de quaesquer bases que se fixarem.

Effectivamente, Sr. presidente, essas palavras se acham apoiadas no proprio projecto de lei, e para que a casa melhor as aprecie, eu remonterei aos artigos desse projecto, fonte dessa inconveniencia tão injustificavel.

Em seu primeiro artigo diz o projecto, que sem prejuizo das construcções feitas por conta dos particulares e do governo, a companhia encorporada gozará do privilegio por 40 annos para edificar predios urbanos e rusticos.

Deste artigo se deprehende positivamente que nenhum empreiteiro de obras de identica natureza poderá entrar em concorrencia com a companhia constructora.

Um Sr. Deputado : — E' exactamente o contrario.

O Sr. Buarque :—Se este não foi o espirito desta casa, outro não se pode deduzir da redacção do projecto; por tanto a intelligencia a que se presta aquelle artigo dá como resultado a sua inconveniencia.

Se examinarmos os demais artigos vemos que em um delles se exige, que nas edificações por conta de terceiros se attenda a bases certas.

Devo primeiramente observar que esta condição me parece inexplicavel; emprestando-lhe, porém, a intelligencia que deveria ter dominado no animo do legislador, não pode ella achar-se consignada em um projecto de lei desta ordem, porquanto, senhores, se nas edificações por conta de terceiro se attender a *bases certas*, ellas não serão taes que esta casa as posse apreciar; essas bases são offerecidas por um accordo entre as partes contratentes, e jámais poderemos fixar regras pelas quaes devam ellas ser reguladas. Que bases certas poderão existir nesses contratos? Creio que a honrada commissão, que tanto pugna pelo projecto de lei, não poderá indicar-me uma só que sirva de norma a esses empreitadas.

Portanto ainda nesta parte fica provada a inconveniencia do projecto não sanccionado, e conseguintemente procede o acto da administração transacta. (Apoiados).

Agora, senhor presidente, para justificar as razões que por ultimo apresenta S. Exc., eu passarei a lêr o projecto de lei em toda sua integra para que fiquemos bem convencidos das diversas interpretações a que elle se presta, e por conseguinte do erro que commettemos em sancciona-lo.

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Francisco Maria Duprat um previlegio por quarenta annos para a sociedade que elle encorporar, com o fim de edificar predios rusticos e urbanos sem prejuizo das edificações que os particulares queiram fazer por sua conta, e das que se fizerem por conta do governo.

Art. 2. O concessionario se obrigará por meio de um contrato celebrado com o presidente da provincia a encorporar a sociedade sob as seguintes condições :

1.ª Que a encorporação da sociedade terá lugar e dará esta começo as edificações dentro de cinco annos, contados da data em que fôr assignado o contrato, sob pena de ficar de nenhum effeito o privilegio.

2.ª Que nas edificações por conta de terceiro se attenderá a bases certas, estipuladas no contrato, relativas ao tempo em que ellas devem ser feitas e ao seu custo.

3.ª Que a sociedade perderá tantos annos do previlegio quantos forem os que decorrerem, depois de ser ella encorporada, sem fazer edificações por conta propria ou de terceiro, até o valor de 20:000$000, conforme a base estabelecida para o custo dellas, segundo dispõe o § antecedente.

4.ª Que serão admittidos como aprendizes nas officinas e obras da sociedade até doze orphãos pobres designados pelo presidente da provincia, mantendo-os ella e vestindo-os a sua custa, mas sem lhe pagar salario algum até completarem elles 21 annos de idade.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Pergunto : de semelhante redacção se poderá concluir que os particulares podem contratar com um terceiro empreiteiro ?

Um Sr. Deputado :—Podem.

O Sr. Buarque :—Não é este o sentido das palavras do projecto, por quanto dizem—*sem prejuizo das edificações que os particulares quizerem fazer por sua conta e das que se fizerem por conta do governo.*—Desta redacção se presume que os particulares só poderão edificar por sua propria conta mas não contratar com um empreiteiro, que não seja a companhia.

Um Sr. Deputado : — A commissão propoz emendas.

O Sr. Buarque :—A commissão não propoz emenda; concluio do seu parecer que se discutisse o projecto para ser approvado pelos dous terços da casa. Eu passarei a lêr o parecer, e espero que a casa se convencerá da justeza de minhas observações.......

....

« A commissão de constituição e poderes, bem apreciando tudo e vendo que a inconstitucionalidade que o presidente pensa haver no projecto, por incompetencia desta assembléa para conceder privilegios que não sejam sobre obras publicas, estradas e navegação no interior da provincia, quando fosse certa, não deve proceder em vista dos precedentes, contra os quaes nem os presidentes tem opposto o veto que lhe compete, nem os poderes geraes o direito que lhes outorga a constituição; vendo mais que a violação do § 24 do art. 179 da constituição que o presidente pensa haver no projecto, resulta pura e simplesmente da interpretação que lhe deu o mesmo presidente, porquanto do art. 1 vê-se que o previlegio concedido não importa outra cousa mais do que ficar ao concessionario o exclusivo direito de encorporar uma companhia para edificações durante o tempo fixado naquelle mesmo artigo, como effectivamente foi a mente desta assembléa á qual se revelou de uma maneira clara e precisa nas discussões. E por que assim desapparece a inconveniencia que o presidente enchergou no projecto de lei de que se trata, é a commissão de parecer que o mesmo projecto seja remettido a discussão, para que, sendo adoptado, possa ser submettido ao conhecimento dos poderes geraes, á quem compete definitivamente resolver na fórma do art. 16 do act. addicional. »..........

....

Comparemos cada uma das razões que motivaram a não sancção com o parecer da commissão, e vejamos se foram effectivamente destruidas pelas palavras que acabei de lêr na casa.

O Sr. Souza Reis :—Perfeitamente.

O Sr. Buarque, tratando da inconstitucionalidade motivada pelo ex-administrador, diz a commissão de poderes que ella não procede, por isso que os antecessores de S. Exc. não haviam opposto o veto aos demais previlegios concedidos por esta casa, e que a violação do § 24 do art. 179 da constituição, resulta apenas da intelligencia que lhe presta aquelle illustre funccionario. Quaes são, porém, senhores, esses precedentes invocados, qual essa interpretação dada pelo presidente a aquelle artigo da constituição? Eu quizera que a commissão tivesse designado esses previlegios concedidos e sanccionados, por que se o fizesse veria que tinham elles directa ou indirecta relação com os trabalhos de utilidade geral; e quando assim não fosse, poderá hoje esta casa fazer appello á actos que não tendo sido talvez bem considerado, se é que existem, são tidos hoje depois de examinados por inconstitucionaes? Confio tanto na illustração dos ex-administradores desta provincia, que supponho dizer a verdade quando affirmo que esses actos a que allude a commissão de poderes acharão explicações plausiveis para que fique justificada sua constitucionalidade (apoiados).

Quanto a intelligencia dada pelo ex-administrador ao § 24 do art. 179 da constituição não póde a commissão de poderes dizer que ella não é a verdadeira, porquanto se a liberdade do trabalho, de uma industria estabelecida no paiz se acha garantida por aquelle artigo, e se o objecto de que se trata está comprehendido nelle, o que me parece incontestavel, essa interpretação é a unica aceitavel, e della tem lançado mão por vezes o conselho de estado para fundamentar diversas consultas.

Um Sr. Deputado :—Mas a commissão disse mais alguma cousa, lêa.

O Sr. Buarque :—Occupou-se em seguida da inconveniencia allegada pelo presidente. Mas o que offerece-nos por destrui-la? Apenas concluio que era conveniente, e não nos disse porque; manda sujeitar o projecto a nova discussão, sabendo que não póde ser elle emendado, e não nos demonstra a sua utilidade, não justifica a conveniencia que ella enchergo.

A commissão, senhor presidente, concluio que o pensamento da assembléa fôra simplesmente conceder o previlegio por quarenta annos para a companhia que se encorporar....

O Sr. Souza Reis :—Desde que a assembléa approvar o parecer, fica a lei tendo essa intelligencia.

O Sr. Buarque :—Perdoe-me, deixe-me continuar. A nobre commissão diz :—essa inconveniencia não procede, porquanto, o espirito da assembléa foi conceder um privilegio a uma companhia que se pretende encorporar; mas da leitura do art. 1 se deprehende que os particulares possam contratar a construcção de seus predios com outros que não seja companhia constructora? Colligo-se das razões da commissão que esses particulares possam construir seus predios por outros meios extranhos á essa companhia?

O Sr. Lucena :—Perfeitamente.

O Sr. Buarque :—Oh senhores! A commissão de poderes diz que o projecto não é inconveniente por que o espirito da assembléa foi conceder um previlegio a companhia constructora; mas previlegio para que? Não precisava a commissão de poderes dizê-lo, por isso que o art. 1 do projecto o diz. Mas quem de sangue frio examinar esse artigo não comprehenderá que os particulares podem em vista de semelhante previlegio contratar com outros empreiteiros a construcção de seus predios.

O Sr. Lucena :—Isso é um direito que se não póde tirar aos proprietarios.

O Sr. Buarque :—Mas esta é a razão, d'ahi parte justamente a inconstitucionalidade do projecto. Por tanto, senhor presidente, não fica desvanecida com as razões dadas pela commissão a inconveniencia allegada pelo ex-presidente, tanto mais que a inconstitucionalidade prevalece desde que se dér a verdadeira interpretação ás palavras —obras publicas—consignadas na lei fundamental.

O Sr. Lucena :—Não va por ahi senão tudo que temos feito nesse sentido é inconstitucional.

O Sr. Buarque:—O que está feito póde ter mais ou menos relação com obras publicas, como já o disse; mas a construcção de predios urbanos e rusticos não se póde ligar a trabalhos daquella natureza, porquanto se trata de obras particulares, que têm um fim todo especial e das quaes o proprietario aufere um lucro.

Todos nós sabemos, em vista das consultas do conselho de estado, quaes os casos em que esta assembléa póde conceder privilegios; esses casos acham-se especificados, e nada se encontra ali que se refira á construcção de predios urbanos e rusticos.

Sr. Presidente, eu passarei a considerar o projecto debaixo de outro ponto de vista, que me parece ter sido aquelle que se achava no espirito do peticionario.

O projecto poderia ter um fim, que, não sei se por culpa do peticionario, ou daquelles que o redigiram, não foi attingido, e esta assembléa seria mesmo incompetente para consigna-lo em lei.

O peticionario pretendeu obter privilegio para a introducção de machinas e aperfeiçoamentos, que por ventura podessem servir na construcção d'esses predios, evitando assim que outros empreiteiros delles se utilisassem.

Mas o que deveria ter resolvido esta casa? Que o objecto, pertencendo á competencia dos poderes geraes, não podia ser considerado, e não inverter o verdadeiro espirito do que aqui se chama privilegio.

(Ha um aparte).

O Sr. Buarque :— Pois o privilegio para construir predios urbanos e rusticos poderá impedir que um terceiro se utilise no paiz de apparelhos mechanicos ou aperfeiçoamentos quaesquer, semelhantes áquelles que tiverem sido introduzidos pela companhia? Por certo que não.

Por tanto, já vê a casa que ainda por este lado, ainda quando tal fosse o fim do peticionario, este privilegio não póde ser concedido. O que nos resta mais em semelhante projecto? Qual o seu fim util? O que poderá elle attingir?

Um Sr. Deputado :— A utilidade publica.

O Sr. Buarque : — Bem; vamos examinar essa utilidade, e para isso argumentarei com os proprios fundamentos do parecer da commissão.

Sr. presidente, admittindo que o projecto de lei seja adoptado....

O Sr. Barão de Muribeca :—O que eu não posso admittir.

O Sr. Buarque :—V. Exc. obra sempre com inteiro acerto em questões semelhantes e eu aprecio muito o seu voto, com o qual, desde que tenho assento nesta casa, me tenho conformado.

Sr. Presidente, admittamos, o que não me parece provavel, que esta assembléa approve este projecto, e que os poderes competentes reconheçam sua utilidade; aceito mesmo este facto; porém qual será o resultado?

Eu vou rectificar as razões da commissão de poderes para melhor mostrar sua improcedencia.

« O projecto não teve por fim, diz a commissão, impedir que um terceiro viesse construir predios sem ser por contrato com a companhia; qualquer particular póde contratar a construcção de seus predios com um terceiro empreiteiro.

Um Sr. Deputado : — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Buarque : — Eu creio que a nobre commissão de poderes argumenta com a utilidade publica; vejamos agora d'onde poderá provir essa utilidade publica. Dado que a companhia constructora não tiver privilegio exclusivo para as construcções de predios que não forem executados pelo governo, ou por conta dos particulares, terá de entrar em concurrencia com os demais empreiteiros.. ..

Um Sr. Deputado : — Um empreiteiro particular não é uma companhia.

O Sr. Buarque : — Tem de entrar em concurrencia com os demais empreiteiros.

Um Sr. Deputado :—Um ou outro.

O Sr. Buarque :—Todos os que se apresentarem.

O Sr. Souza Reis : — E' por falta delles que o projecto se apresenta.

O Sr Buarque : — Perdão; o nobre deputado argumenta attendendo ás condições do presente, mas essas condições não podem permanecer taes quaes se acham desde que nós marchamos.

(Ha um aparte.)

Então ficará a provincia reduzida sempre a um ou dous empreiteiros de obras?

Um Sr. Deputado : — E os factos?

O Sr. Buarque : — Eu não posso argumentar com esses factos, porque elles só poderão provar para a actualidade.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque : — Perdôe; eu argumento com o que a commissão diz.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Buarque : — Eu tenho consciencia de que os nobres deputados se hão de explicar com vantagem, mas permittam que eu continue; deixem-me concluir a enunciação do principio que queria estabelecer fundado no que disse a nobre commissão de poderes.

A companhia constructora não tendo privilegio exclusivo em detrimento dos demais empreiteiros, entra em concurrencia com todos elles; isto é o que naturalmente ha de succeder, e que, entretanto, os nobres deputados não querem admittir.

Um Sr. Deputado : — Não se contesta a concurrencia.

O Sr. Buarque : — Bem; se entra em concurrencia com os demais empreiteiros.....

Um Sr. Deputado : — Se os houver.

O Sr. Buarque : — Se nós já os temos!

Estabelecida a concurrencia, o que se ha de seguir? Ou a companhia construirá por preços mais razoaveis, por preços excessivamente commodos, em relação aos demais empreiteiros...

Um Sr. Deputado :—20 ou 25 por cento.

O Sr. Buarque :... ou então esses contructores extranhos hão de prevalecer.

Vamos examinar as duas hypotheses.

No primeiro caso, senhores, a companhia mata a industria particular, e ainda assim só póde prevalecer á custa de sacrificios, que sem contestação deverão concorrer mais tarde para sua queda.

Além disso, não está bem provado que a empreza possa estabelecer preços arbitrarios; seria uma incoherencia o contrario, mas ella se acha effectivamente consignada na segunda condição artigo 2º do projecto, quando manda estabelecer bases certas e invariaveis para esses contratos. Desapparece, pois, essa utilidade prevista, por isso que a marcha da empreza será embaraçada.

Vejamos a hypothese contraria, e examinemos se por ella póde a companhia proseguir, se a empreza tem probabilidades de exito.

Estabelecida a concurrencia, só pela modicidade dos preços de construcção poderá a companhia alcançar a preferencia, e podendo prevalecer, segundo a hypothese que figuramos, esses empreiteiros ou associações destes, cahirão por terra todas as previsões da empreza, e sua retirada será infallivel; eis, ainda por este lado, excluida toda a idéa de utilidade (apoiados.)

Procuremos finalmente os unicos meios que nos restam á considerar, e estudemos se por elles póde semelhante empreza auferir vantagens, se dellas resulta utilidade para esta provincia, e como provirá essa utilidade. Lancemos nossas vistas para a economia do trabalho, para as machinas e apparelhos que essa companhia poderá introduzir na construcção dos predios, para a baixa dos salarios, recursos de que poderá dispor e vejamos o resultado.

Senhores, essa baixa de salarios d'onde poderá provir? Ella não se originará por certo do estado actual do paiz; porquanto, não só a mão d'obra entre nós é cara, como os proprios empreiteiros concurrentes se poderão prevalecer de identico meio, que ficará talvez mais a arbitrio destes que da companhia.

Já vemos, por tanto, que a baixa do salario não póde favorecer a essa empreza Admittamos ainda que ella faça vir operarios do estrangeiro : pergunto, os operarios estrangeiros por ventura aceitarão um salario inferior, virão trabalhar em um paiz á duas mil leguas de distancia da terra natal por salarios mais commodos do que aquelles que ordinariamente percebem os nacionaes? Por certo que não; e a experiencia tem até mostrado que esses artistas exigem remunerações mais elevadas que os filhos do paiz.

Eu tenho mesmo o facto da estrada deferro (apoiados), onde observo que os operarios estrangeiros exigem um jornal maior do que o que de ordinario se paga no paiz. Já vê a casa que esta circumstancia não póde ser contestado.

O que resta, pois? Restam os apparelhos, os meios aperfeiçoados nas construcções, que podem produzir uma economia de tempo e de dinheiro; vejamos se estão prevenidos estes casos.

Se pelo projecto em questão, se não póde evitar que qualquer empreiteiro empregue no paiz esses apparelhos aperfeiçoados, essas machinas, é claro que ainda nesta parte a companhia não poderá ser preferida.

Nada mais resta á considerar. Tenho destruido todos os elementos que poderiam favorecer a companhia, por consequencia tem ella de entrar em completa concurrencia com os de mais empreiteiros, tem de ficar nas mesmas condições, que primeiramente figurei; onde está, pois, a utilidade publica do projecto? Não existe; logo, o projecto é inútil. (Reclamações.)

(Cruzam-se apartes.)

Um Sr. Deputado :—Existem companhias identicas em todos os paizes.

O Sr. Buarque :—Eu vou convencer aos nobres deputados de que não póde existir companhias desta ordem em parte alguma do mundo...

Um Sr. Deputado :—Isso é de mais.

O Sr. Buarque :—Do mundo civilisado, do mundo que admitte idéas de progresso, e que marche segundo os verdadeiros principios sociaes. Sr. presidente, o que ha na Europa, o que existe no Rio de Janeiro, ácerca de companhias destinadas á construcção de predios urbanos é cousa muito differente. O que se faz, e o que nós podemos seguir, e ao que eu dou o meu voto nesta casa é o seguinte : Todas as vezes que se pretende demolir um quarteirão, uma parte qualquer da cidade, de uma rua etc., encorpora-se uma companhia que desapropriando os velhos predios, reedifica-os e aluga-os por um certo numero de annos; essa companhia se denomina « constructora, » mas ella tem um fim attingivel, qual é o da construcção de um bairro, ou rua, o que não acontece no caso vertente.

Quando assim não se pratica, existem companhias edificadoras encorporadas nas cidades, e que effectivamente se incumbem da construcção de predios urbanos e rusticos, mas nunca senhores, essas companhias tiveram privilegios nessas edificações; ellas entram em concurrencia com toda e qualquer especie de empreiteiro, e só depois de encorporadas solicitam este ou aquelle favor de isenção de direitos, uso exclusivo mesmo de um ou outro apparelho especial; mas nada disso está na competencia desta assembléa, e conseguintemente o argumento que se quer invocar é extranho ao projecto, cujo fim ainda desconheço.

Um Sr. Deputado :—Edificar.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, eu seria o primeiro a dar o meu voto ao projecto se visse que uma empresa constructora tal qual se tem em vista encorporar com as bases que esta casa pretende fornecer, podesse effectivamente construir esses predios urbanos e rusticos, por isso que o augmento de renda provincial seria a consequencia dessas edificações.

E' esta sem duvida a utilidade que a nobre commissão de poderes vislumbra no projecto, mas pergunto eu, sendo inexequivel semelhante projecto, como augmentarão as rendas da provincia por esse meio?

Um Sr. Deputado :—Uma casa que se edifique são mais 9 por % de decima que a provincia recebe.

O Sr. Buarque :—Eu aceitaria o aparte do nobre deputado se essa companhia podesse effectivamente construir esses predios, porquanto a decima seria um augmento de receita para a provincia; mas creio que já tendo demonstrado a impossibilidade da execução, sem que veja ella destruida não posso julgar procedente esse argumento.

Um Sr. Deputado : — Mas não está demonstrado essa impossibilidade.

O Sr. Buarque : — Eu desejo ouvir os argumentos de que lançara mão o nobre deputado para convencer-me da possibilidade de execução desta empreza.

Sr. presidente, já fiz vêr a casa que o projecto é inconstitucional, por isso que se não referia a obras publicas, já demonstrei que era inconveniente, porque de sua redacção se conclue que só a companhia pode contractar com os particulares a construcção de predios, mostrei igualmente que não era possivel a essa empreza realisar o fim a que se propunha : que mais resta para provar que o projecto não deve ser approvado? O facto de não trazer o projecto dispendio algum para a provincia não é bastante para que seja elle aceito.

(Cruzam-se apartes).

O Sr. Buarque : — Não póde dar-se esse augmento das decimas se eu já provei que não era possivel á companhia levar á execução essa empreza, uma vez que o previlegio não exclue a faculdade de contratarem os particulares com terceiros empreiteiros.

Um Sr. Deputado : — Porque não póde construir?

O Sr. Buarque : — Não podem porque ha de se arruinar entrando em competencia com os demais empreiteiros. Creio, senhores que á vista de um tal previlegio, em condições tão excepcionaes, não haverá um captilista de bom senso que, examinando os artigos deste projecto, lendo as discussões desta casa, dê seu dinheiro para uma tal empreza, porque comprehenderá logo que ella é inexequivel.

Um Sr. Deputado : — Isso o que prova é que estamos muito atrazados.

O Sr. Buarque : — Supponho, Sr. presidente, ter demonstrado a inconstitucionalidade do projecto, sua inconveniencia, e conseguintemente a procedencia das razões de procedencia; concluo portanto votando contra o parecer em discussão. (Muito bem).

REVISTA DIARIA.

Concluida a leitura do expediente, e depois de haverem orado os Srs. Barão de Muribeca, Mello Rego (Raphael) em opposição á um parecer da commissão de petições reconhecendo á proprietaria do sitio de *Peixinho* o direito á indemnisação solicitada, e de have-lo sustentado o Sr. Alvaro como membro da referida commissão, não sendo o mesmo parecer approvado, occupou-se na sessão de sabbado a assembléa provincial, na primeira parte da ordem do dia, da 1ª discussão do projecto n. 13, que abre um credito para pagamento das representações lyricas; e orando o Sr. barão de Muribeca em contrario, e sendo pedida a palavra pelos Srs. Torres Bandeira e Mello Rego (Joaquim), foi a discussão adiada.

Passou-se á segunda parte da ordem do dia; e entrando em discussão a materia adiada na sessão precedente, é votado e approvado o requerimento do Sr. Souza Reis adiando a discussão sobre a verba do expedientes das repartições até que seja discutido o art. 37 do orçamento; e é approvado nos demais o art. 3º.

Seguindo-se a discussão sobre o art. 4º, é approvado; e entrando o 5º, é mandada á mesa uma emenda pelo Sr. Machado Portella reduzindo a verba do § 4 á 12:250$000, e ampliando a do § 5 a 1:000$000; as quaes foram approvadas, bem como o artigo.

E' approvado o art. 6º, bem como o 7º, a que o Sr. Witruvio mandou uma emenda consignando 200$000 para casa do respectivo professor, a qual foi regeitada; e seguindo-se o art. 8º, é mandada uma emenda pelo Sr. Fenelon, reduzindo a verba a 94:664$660 com prohibição de serem preenchidos os lugares de adjuntos no presente exercicio, e outra pelo Sr. Machado Portella elevando a 15:000$000 a verba do § 2º; as quaes bem como o artigo deixaram de ser votadas por falta de numero de Srs. deputados, sendo a discussão adiada, e levantada a sessão.

Além das materias já dadas, faz parte da ordem do dia de hoje as primeiras discussões dos projectos ns. 23, 24, 25, 26 e 27 deste anno.

— Depois d'amanhã se deverá extrahir a 2ª parte da 2ª loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão) no consistorio da egreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

— No dia 22 do corrente falleceu o subdito francez Julio Imatz.

— No sabbado ultimo concluio-se a defeza das theses, que offereceu á Faculdade de Direito, para o fim de obter o grão de doutor, o Sr. bacharel João Antonio de Souza Ribeiro Junior, sendo afinal approvado plenamente o mesmo senhor.

— Falleceu na cidade do Icó, por accommettimento da epidemia que alli reina intensamente, o Sr. coronel João José de Gouveia, estabelecido nesta cidade com casa de negocio, e que tinha ido á cobranças por aquelles pontos.

— Ante hontem (24) pelas 5 horas da tarde, deu á costa, na praia dos Milagres, pouco ao sul da ponta da cidade de Olinda, a barcaça *Santa Cruz*, de lote de 18 caixas, que nesse mesmo dia ás 2 horas havia sahido do nosso porto, com destino a Goianna.

Era propriedade do Rvd. Antonio Pinto de Abreu, de Tejucupapo, e foi á praia por haver-se quebrado o mastro, e cortado-se nas pedras a amarra, com que o mestre deu fundo.

— Ainda continua a prohibição de embarcar-se, e desembarcar-se no caes do Collegio depois do sol pôsto; esta ordem, que havia sido dada, por occasião de se construir n'aquelle lugar, uma plata-forma, em que desembarcou S. M. por occasião de sua visita á esta provincia, tanto teve então de razoavel, como agora de absurda. Appelamos para o Exm Sr. commandante das armas.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. (Extracto da parte do dia 24 de maio.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Pires dos Santos, pardo, de 25 annos, estafeta, por falta de cumprimento nos seus deveres, ficando á disposição do administrador do correio.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, os crioulos Antonio ou Satyro José dos Prazeres, de 36 annos, carpina, e Felicia Maria da Conceição, de 25 annos, engommadeira, ambos por briga.

A' ordem do de S. José, Bernardo Gonçalves, branco, de 22 annos, carroceiro, por crime de estupro, e Joaquim Ferreira Pinto, indio, tambem de 22 annos, maritimo, por embriaguez e insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros sahidos para Maceió e portos intermedios no vapor nacional *Persinunga* : — Jeronimo Gonçalo de Saldanha e um filho menor, Manoel Joaquim Coelho, sua senhora, quatro filhos e dous criados, Manoel José Gomes de Pinho, Antonio Coelho de Azevedo e Silva, Manoel de Souza Leão Filho, Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, Francisco Ayres Sergimando de Moraes, Antonio Christiano Fogeti, Balbina, escrava, pertencente ao tenente-coronel Paulo Joaquim Telles, e preso Claudino Pinto Borba, escoltado por duas praças.

— Passageiros do vapor nacional *Jaguaribe*, vindo dos portos do norte : Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, e um criado, José Paulino da Costa Medeiros, Manoel Evaristo Pinto Lago, Manoel Pinto de Carvalho, Braz Marcelino de Andrade Mello, Joaquim Januario da Silva, Manoel Felippe Basto, Manoel Francisco da Silva Game, Manoel José de Amorim Garcia e 1 escravo, Manoel Timotheo Ferreira Lustosa e 3 escravos menores, Antonio Gomes Pereira, José Ayres de Souza Pinto, Joaquim José de Oliveira, Francisco Antonio Pardono, engenheiro Pedro F. Berthon, e menor Sergio de Araujo Souto, José Baratoiro Souto e 1 escravo, Francisco de Oliveira Lima, Tiburcio Valeriano, Joaquim José de Oliveira Souza, Bento Alves Rodrigues Tupinambá, Antonio Angelo Fernandes, Manoel Gomes da Silva, Manoel de Oliveira, Philadelpho

Bolbino, José Januario Amaho, José de Azevedo Silva, T. B. Brown, 5 praças do exercito, 1 praça do corpo fixo da Parahyba.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sergipano* sahido para ilha de Fernando: alferes Lourenço José Romão, dito João Barboza Cordeiro Feitosa, Alexandre Americo de Caldas Pedilha, Francisco Xavier de Paiva, Mariana da Conceição, 1 sargento, 4 praças e 5 presos, 1 molner, e 1 filho de preso.

— Passageiro da barca franceza *Coligny*, sahida para o Havre pela Parahiba, e Rio Grande do Norte: João Barroza de Carvalho.

— Passageira da barca franceza *Sphère*, sahido para o Pará, Clara Lepart.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 24 de maio de 1862.

Teve baixa para a enfermaria:

José, escravo de José Florencio de Oliveira e Silva; febre.

Teve alta da enfermaria:

Victorino, escravo de Francisco de Paula Barros.

— OBITUARIO DO DIA 24 DE MAIO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Catharina dos Santos Nobre, Pernambuco, 88 annos, viuva, Afogados; erysipela.
Juvenal, Pernambuco, 9 annos, escravo, Boa-Vista; cacil nos vasos do craneo.
Manoella Joaquina do Nascimento, Maceió, 22 annos, solteira, Boa-Vista; culite septecemica ulcerada.
Maria Francisca da Conceição, Parahiba, 30 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.
Fernando, Pernambuco, 30 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; intero colyte.
Manoel, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.
Manoel, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; espasmo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos á vista cartas e jornaes do Ceará e Rio Grande do Norte, alcançando do primeiro a 19 e do segundo a 22, nenhuma noticia tendo tido da Parahiba, devido não sabemos á que. Foi portador dessas noticias o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana.

Ceará.—O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« O cholera cahio de improviso sobre esta cidade. De Sucatinga saltou por cima do Cascavel, Aquiraz e Mecejana, e veio manifestar-se á sotavento da capital.

« Assim foi bom. Se viesse caminho direito, avançando gradual e lentamente, muita gente succumbiria á ideia da aproximação do mal.

« Muitos querem que o numero de victimas seja de mais de 12; os menos credulos, entre os quaes se acha este seu creado, limitam-no a 8, cabendo ao dia de hontem 5!

« Já vê que para a população desta cidade não é pouca cousa.

« Dos fallecidos são: um homem, uma menina e seis mulheres, isto até hontem ás seis horas da tarde. Nada sei do que occorreu de então para cá, porque ainda não sahi de casa, com receio do ar da manhãa, que segundo dizem os filhos de Hyppocrates não é muito bom nestes tempos epidemicos.

« Pelo que lhe digo verá, que o bicho sympathisa mais com o sexo femenino. Não tem máo gosto. Estimarei que por lá se acabe.

« Devo notar-lhe que quasi todos os affectados tem succumbido!

Isto mostra que não vem disposto a ter contemplações, e que quer por este modo desenganar os incredulos.

« Talvez tambem seja isso devido á não terem sido medicados com promptidão; porque, só se queixam depois de soffrerem um e mais dias os primeiros symptomas, e quando se resolvem a chamar medico, muitas vezes estes não acodem ao chamado, limitam-se a mandar-lhes de casa algum remedio.

« Quando a autoridade tem conhecimento disto e faz recolher o enfermo ao hospital, já este vai em estado, que a morte é a consequencia infallivel.

« Por fallar em hospital quero contar-lhe o que acabam de informar-me á cerca do capellão deste estabelecimento.

« Em extremo medroso, tem-se recusado a ir ouvir de confissão e prestar os soccorros da egreja aos moribundos! Acaba de requerer uma licença á presidencia.

« Veja agora quão differentemente procede o nosso virtuoso diocesano. S. Exc. sciente disso acaba de ordenar que no caso de necessidade o chamassem á qualquer hora do dia ou da noite, que o acharia sempre prompto!

« Quanto mais respeitada e acatada seria a religião santa do Crucificado se todos os seus ministros imitassem a caritativo prelado?

« Da Bahia chegaram tres medicos engajados ali á requisição do vice-presidente dessa provincia o Sr. Dr. Portella, em virtude da que lhe havia sido feita pelo Sr. commendador José Antonio Machado, quando na admissão interina desta.

« Um destes medicos segue hoje para o Araty no vapor *Jaguaribe* que conduz a presente

« Consta-me que S. Exc. o Sr presidente da provincia faz reunir hoje em palacio todos os medicos existentes na capital, afim de accordar com elles, nas medidas que se devem tomar na quadra terrivel em que nos achamos.

« Confio que S. Exc. á vista do que se tem passado á seus olhos, será solicito em proporcionar á população indigente todos os soccorros de que houver mister,

« He preferivel que haja algum gasto superfluo, á que se perca uma vida á falta de applicação de meios para salvar-se.

« Em crises destas não se olha para o dispendio de algumas dezenas de contos de réis dos cofres publicos.

« Os cofres são do estado. O estado é o povo. Ser povo não é estado.

« As noticias das differentes localidades em que se tem apresentado a epidemia são as mesmas que haviam quando lhe dirigi a minha ultima.

« O *Pedro II* publicou uma carta vinda do Icó, da qual dou os trechos mais importantes:

« *Icó, 29 de abril de 1862.*

« No cemiterio já se acham enterradas 421 pessoas, não incluindo algumas que se tem sepultado sem se poder tomar nota, e bem assim outras que se tem enterrado nos suburbios da cidade. Continúa o mal, posto que de tres dias á esta parte vai diminuindo. Estão em convalescença tres mil pessoas e entrando nesse numero algumas gravemente doentes.

« Morreram dous moços na flôr da idade, irmãos do Dr. Fructuoso, que são o André e João, o Dr. Antonio Pinto, o Dr. Manoel Felizardo, o capitão Gurgel, Joaquim Monteiro, Henrique Pinto, Becellar, padre Virissimo, Antonio Vianna, o portuguez José Siqueira, a mulher do Varejão, a professora, a mulher do José Marçal e uma irmãa, a mulher do Osorio, uma tia solteira e uma irmãa viuva, a mulher e sogra do Siqueira acima referido; eu perdi uma negra velha e um moleque de oito annos, o José Fructuoso um cabra velho e uma negra tambem velha, o João Fructuoso uma negra, o Dr. Fructuoso dous moleques pequenos, sendo o peior de tudo estar a mulher desenganada pelos medicos que não chegará a noite. A proposito de medicos, lhe digo que estão de todo desapontados, pois ainda não salvaram uma só pessoa no estado algido, embora se reconheça os seus bons desejos e esforços que fazem.

« O cholera zomba completamente da medicicina; vou contar-lhe um caso. Uma minha molatinha desenganada dos medicos, e no estado propriamente algido, fria como a neve, mãos e dedos encolhidos, as carnes despregadas, depois de lhe serem applicadas debalde muitas fricções de camphora, genebra, alho, procapto alivio, e não sei mais o que, recorri afinal ao expediente de mandar cobri-la de tijollos quentes e botijas d'agua fervendo, applicando-lhe muitos sinapismos, e rodeei-a de muitos cacos com brasas vivas, e eis que no dia seguinte appareceu a reacção e foi indo á melhor com esse mesmo remedio barbaro, e o mais significativo é: que no meio dessa fornalha tinha muita sêde, e tanta agua pedisse, como se lh'a dava, e do mais frio que tinha em casa; no terceiro dia vi que estava a negra salva; chamo o Th.berge e mostro-o doente, o qual disse muito admirado, dizendo que aquelle estado foi o primeiro que vio salvar. A doente já está com 8 dias, já se levanta por si e não se queixa de nada.

« [illegible] tem sido empregado, [illegible].

« Tem se dado muitos casos fulminantes de uma á duas horas: ainda hontem Antonio Coelho perdeu uma linda molatinha dessa fórma.

« A molestia já se vai estendendo por fóra: de minhas irmãas só foi accommettida uma, e todas as outras estão boas: o Dr. Fructuoso ainda está incolume, porém os irmãos Dr. José Boaventura Bastos, e Joaquim, foram atacados benignamente, e ficam em convalescença.

« Devo accrescentar que ainda continúa o mal, atacando poucas pessoas, porém as que são agora atacadas, ficam em peior estado do que no principio.

« Tenho observado mais, que as mulheres são mais atacadas que os homens; porém em relação morre de oito uma, e dos homens de quatro um.

« Temos tido tambem um grande mal; chove dia e noite, e os rios estão pelas varzeas; supponho que os açudes já se foram todos; não affirmo, porque não apparece uma só pessoa de fóra. Porém os açudes de ao pé da cidade, não resta mais um que seja. Outra cousa bem significativa é que o povo do Icó ainda não deu o mais leve brado de desespero; todos estão resignados e satisfeitos com a vontade de Deos.

« P. S.

« Morreu o artista Noronha; fica mal o João Fiuza e o Thomaz de Carvalho.

« Morreu o Jacundá: emfim, tem morrido muita gente, e não ha familia no Icó que não esteja coberta de luto.»

« Estará reservada á esta cidade ser o theatro de scenas iguaes?

« Deos permitta que não.

« Ante o cholera

« *Cessa tudo o que a musa antiga canta.*»

« Nada mais ha a dizer, porque de nada mais se trata. Apezar disso a alfandega tem tido bom rendimento este mez. Já passa de 55 contos, e creio que irá a 70.

« Este anno se antolhava risonho para a provincia, que esperava boa safra em todos os generos de sua producção, e grande desenvolvimento no commercio.

« Aprouve, porém á Deos mandar-nos o terrivel flagello, que grande obstaculo vem oppor á realisação de tão fagueiras esperanças.

« Não nos queixemos, porém, do Ser Supremo, porque se os homens não estorvam o nosso progresso positivamente, fa-lo negativamente consentindo de braços crusados que vamos de anno em anno ficando sem o máo desembarque que temos, até que em breves tempos fique de todo aterrado o espaço que ha entre a praia e o recife! Nas ultimas marés o mar recuou 8 braças além da extremidade do trapiche!!!

« Se se aproveitasse os alicerces com que a natureza nos dotou nesse arrecife, pela fórma que indiquei na minha do fim de janeiro deste anno, de certo tal não aconteceria.

« Mas ha-de tratar-se disso quando já não houver remedio, ou quando a obra custar o centuplo do que hoje custaria!

« Andar assim, que é bom andar.»

Rio Grande do Norte.—Limitamo-nos aos seguintes trechos da carta do nosso correspondente, porquanto é impossivel encontrar dados nos jornaes da capital, á vista do exarcebamento em que se acham:

« Continua o nosso bom inverno, a abundancia reina em toda a provincia, especialmente no sertão, onde se diz que a fartura é incrivel. Aqui no agreste os preços dos cereaes já estão mais modificados, mas não baixos, como no sertão.

« A tranquillidade publica é excellente, e a segurança individual tambem não vai mal: depois dos dous homicidios, de que lhe dei noticia, não consta que mais algum se commettesse. Acha-se aberto o jury desta capital debaixo da presidencia do juiz de direito interino Dr. Antonio José de Alcovia: no fim da sessão lhe darei, se me for possivel obter, um extracto dos trabalhos desse tribunal.

« O cholera vai-se propagando na capella do Ceará-mirim, onde aliás está quasi extincto, para o resto do municipio. A villa e os engenhos situados á margem austral do rio já estão invadidos, e já tem morrido algumas poucas pessoas. Nesta cidade, de ante-hontem para hoje, morreram uma menina e uma mulher, que se diz ter sido da epidemia, e acham-se melhores as tres pessoas primeiramente atacadas.

« Não se errará entretanto, se se disser que, não obstante os novos ataques, a epidemia nesta provincia declina sensivelmente; assim como que os estragos feito até hoje não tem a minima comparação com os de 1856.»

Communicados.

Circo-Grande Oceano.

As primeiras capitaes da Europa tem visto as mais distinctas e insignes companhias Acrobatas; todas tem assistido aos maravilhosos espectaculos dirigidos pelos mais primorosos artistas no genero; mas cumpre confessar, em nenhum dos circos mais conhecidos e mais famosos se tem dado um todo, um *ensemble* permitta-se a expressão, tão completo e tão perfeito como o que temos, visto no CIRCO GRANDE OCEANO.

Nas mais famosas companhias, se uma parte prima neste ou naquelle exercicio, já outra não corresponde com a mesma perfeição; se a companhia equestre é a melhor, falha com grande differença a parte acrobata; as damas não tem a agilidade; os clorrus são ordinarios; finalmente, raras vezes, ou nunca, se observa um concurso completo e igual de todas as partes, que de uso constituem uma companhia acrobata.

Quem, porem, tiver assistido com attenção aos exercicios do CIRCO-GRANDE OCEANO necessariamente observerá que não é possivel presenciar um espectaculo mais igual e mais perfeito.

Não ha um só artista, que não deixe maravilhado e extatico o espectador.

N'um amphitheatro primorosamente adornado, no melhor asseio, com a ordem a mais regular, onde os concorrentes encontram todas as commodidades possiveis em semelhantes construcções apresenta-se á hora precisa uma companhia, na qual não ha um só artista, que não provem por todos os meios ao seu alcance agradar ao publico que o observa, conseguindo sempre o mais completo triumpho.

Vestidos com a maior propriedade, e com uma riqueza, a que nada iguala, trabalham todos com o maior desembaraço, promptidão, intrepidez e coragem.

A parte equestre, que é a mais bem composta, apresenta-se o mais ricamente ajaesada, e ensinada com tanto esmero como perfeição, nada deixa a desejar ao espectador, ainda o mais exigente.

Pode-se, pois, asseverar, sem exageração:—tudo é optimo no CIRCO GRANDE OCEANO.

Mas para obter uma companhia tão perfeita, tão digna de applausos, que esforços, que fadigas não tem sido preciso empregar? Eis o grande merito de Mr. Rogers, director do circo, que a nada se tem poupado para satisfazer ao publico, merecendo por isso os mais justos encomios.

E não para nisto visto o merito de tão insigne director, ao zelo, que o anima, para que o Circo *Grande Oceano* seja o mais explendido e maravilhoso, reune as qualidades mais amaveis, as maneiras as mais distinctas, tratando a todos com a mais perfeita delicadeza; por isso é servido em todos os mysteres com enthusiasmo por aquelles que estão sob sua direcção.

O corpo da companhia, os empregados que constantemente o acompanham, e os empregados eventuaes, muitos dos quaes são brasileiros, não tem tido senão occasiões de reconhecer que Mr. Rogers é um perfeito cavalheiro.

Seu exemplo seguido escrupulosamente pelo seu digno secretario Mr. Van Orden, faz com que tambem Mr. Van Orden mereça as sympathias, assim dos artistas da companhia e de todos os empregados do circo, quer nacionaes quer estrangeiros, como tambem do publico que frequenta os espectaculos, merecendo por isso tanto o director como o seu secretario a benevolencia das principaes autoridades da provincia.

Dando, pois, os devidos elogios ao CIRCO GRANDE OCEANO, entendemos que não praticamos mais do que dever, fazendo justiça ao merito de uma companhia tão distincta, por cujo apparecimento nesta capital damos justos emboras aos seus habitantes; porque tem na sua cidade uma reunião de artistas, que por todos os titulos fazem honra á sua classe, e assim convida a alguns os applausos enthusiasticos e sinceros de um publico que sabe acolher e recompensar-lh'a generosamente.

G. Q. M.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo ultimamente obtido a minha demissão do lugar de delegado de policia do termo de Goianna, demissão tantas vezes por mim solicitada, não posso deixar de protestar publicamente o meu reconhecimento e gratidão para com aquelles dignos cidadãos e amigos, que na difficil quadra porque ultimamente passou aquelle termo uniram aos meus os seus esforços, prodigalisando-me sempre do modo o mais franco e generoso seus auxilios e apoios para o espinhoso encargo, de que me havia incumbido o governo da provincia, de alli providenciar de modo a embarrar o progresso da epidemia, e a tornar menos desastrosos os estragos della.

Não especificarei os serviços prestados por cada um daquelles meus amigos, com designação de lugar e datas, porque isto, sobre ser demasiadamente longo, ser-me-hia impossivel, porquanto a memoria não poderia ser-me fiel a respeito de factos que se passaram em dias cheios dos maiores e mais diversas occupações.

Entretanto, declarando ao publico, para quem escrevo, que durante o cholera, que ultimamente lavrou em Goianna, onde era eu então delegado, recebi as maiores provas d'amizade e de adhesão, que foi-me dispensado muito apoio e ajuda, e que fui testemunha, de muita dedicação e serviços, limitar-me-hei apenas a escrever aqui, no que experimento a maior satisfação, os nomes daquelles cidadãos que, honrando-me com suas amizades, me ajudaram no dezempenho da minha difficil commissão, de que já fallei, e prestaram muito bons e relevantes serviços.

Eis os nomes:

Dr. José Joaquim Firmino, frei Egidio de Garissio, Dr. Felix Moreno Brandão, vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha, Dr. José Joaquim de Souza, cirurgião João Domingues da Silva, Dr. João Juvencio Ferreira d'Aguiar, frei Erico de Sant'Anna Roque, Domingos Camillo Mendes da Cunha Azevedo, padre Diogo de Barros e Araujo, padre Antonio Dias da Costa, professor de Cruangy Manoel Felippe de Monte, Dr. Alcebiades José d'Azevedo Pedra, Dr. Americo Alvares Guimarães, capitão Vicente Ferreira Coelho da Silva, capitão Raymundo d'Araujo Lima, e outros.

Ainda uma vez confesso o meu reconhecimento e gratidão a esses meus amigos, cujos nomes ficam escriptos acima, protestando-lhes que folgarei de poder ainda um dia significar-lhes os sentimentos que souberam despertar em meu coração agradecido.

Com a publicação destas linhas, Srs. redactores, ficará summamente grato o assignante e constante leitor.

Alexandre de Barros e Albuquerque.

Recife, 13 de maio de 1862

COMMERCIO.

Praça do Recife 24 de maio de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	389.755$853
Idem do dia 24	12.430$892
	402.186$745

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	142	
« » com generos..	143	
		265
Volumes sahidos com fazendas..	110	
« » com generos..	582	
		692

Descarregam no dia 26 de maio.

Barca franceza—Tombel—generos diversos.
Barca franceza—Maria—idem.
Barca ingleza—Colina—o resto.
Brigue italiano—Crestofine—diversos generos.
Patacho italiano—Evelina—farinha de trigo.
Barca ingleza—Queen of the Sout—fazendas.
Brigue hespanhol—Dous Irmãos—vinho.
Barca franceza—Jean Parmentier—mercadorias.
Brigue sueco—Emil—taboado.
Barca ingleza—Bonita—carvão.
Barca ingleza—Iris—idem.
Brigue inglez—Silvan—idem.
Brigue hamburguez—Rosaline—carvão.
Barca americana—Azelia—farinha de trigo.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	23:251$338
Idem do dia 24	848$604
	24:099$942

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	35:050$498
Idem do dia 24.	2:528$319
	37:578$817

PRAÇA DO RECIFE

24 DE MAIO DE 1862.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Saccou-se sobre Londres a 25 5/8, 25 3/4 e 25 7/8 d. por £, sobre Paris a 365 rs. por f., sobre Hamburgo a 635 rs. por M B., e sobre Lisboa a 110 por cento de premio, elevando-se a £ 100,000 os saques da semana. Sobre o Rio de Janeiro saccou-se de 1 a 3 por cento de desconto.
Algodão - - - -	O desta provincia vendeu-se de 13$600 a 12$600 rs. por arroba, o de Maceió a 11$800 rs. posto a bordo, e o da Parahiba de 12$800 a 13$000 rs., tambem a bordo.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 3$000 a 4$200 rs. por arroba., o somenos de 2$700 a 2$800 rs., mascavado purgado de 2$250 a 2$500 rs., e bruto de 1$880 a 1$920 reis.
Aguardente - -	Vendeu-se a 50$000 rs. a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se á 190 rs. a libra.
Arroz - - - - -	O pilado da India vendeu-se de 3$000 a 3$500 rs. e do Maranhão de 3$300 a 3$600 rs. por arroba.
Azeite doce- - -	O de Lisboa vendeu-se a 3$300 rs por galão. e o do Estreito a 3$100 rs.
Bacalhão- - - -	Retalhou-se de 12$000 a 14$ rs. a barrica, ficando em ser 3,500 barricas.
Batatas - - - -	Venderam-se a 2$000 rs.
Bolaxinha - - -	Vendeu-se a 3$500 a barriquinha.
Café- - - - - -	Vendeu-se a 8$500 rs. por arroba.
Chá- - - - - -	Vendeu-se de 2$250 a 2$450 rs. por libra.
Carne secca- - -	A do Rio Grande vendeu-se de 1$700 a 2$400 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 1$200 a 1$800 rs., ficando em ser 90,000 arrobas da primeira, e 51,000 da segunda.
Carvão de pedra	Vendeu-se a 14$000 a tonelada.
Cerveja - - - -	Vendeu-se de 4$000 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.
Genebra- - - -	Vendeu-se a 400 rs. a botija, e a 6$000 a frasqueira.
Louça- - - - -	A ingleza vendeu se de 285 a 295 rs. por cento de premio sobre a factura.
Manteiga - - -	A franceza vendeu-se a 580 rs. a libra, e a ingleza a 320 rs., ficando em ser cerca de 1,200 barris.
Massas - - - -	Venderam-se a [illegible] rs. a caixa.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a [illegible] rs. por galão.
Passas - - - -	Vendeu-se a 6$000 rs. a caixa.
Queijos - - - -	Os flamengos venderam-se de 1$400 a 2$000 rs.
Taboado - - - -	O de pinho vendeu-se a 28$000 rs. a duzia.
Toucinho- - - -	O de Lisboa vendeu-se a 7$500 rs. por arroba.
Vinagre - - - -	O de Portugal, vendeu-se de 120$ a 130$000 rs. a pipa.
Vinho - - - - -	O de Lisboa vendeu-se de 260$ a 280$ rs. a pipa, e o de outros paizes de 210$000 a 212$500 rs. a pipa.
Velas - - - - -	As de composição venderam-se de 680 a 700 rs. a libra.
Desconto - - -	O rebate de lettras regulou de 10 a 18 por cento ao anno, descontando a caixa filial cerca de 300 contos de reis a dez por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Para o Canal a 40, de lastro para Liverpool a 27—6, e do algodão a 5/8 por libra.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Philadelphia—34 dias, barca americana *Azelia*, de 265 toneladas, capitão Charles W. Kerlin, equipagem 10, carga 2,300 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Rio Grande do Sul—26 dias, patacho nacional *Arapehy*, de 170 toneladas, capitão Manoel José Machado Filho, equipagem 10, carga 9,000 arrobas de carne secca; a Beltrão & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa e Porto—barca nacional *Marianna*, capitão Manoel Jacintho de Teives, carga assucar e aguardente.

Bahia—escuna hollandeza *Speculant*, capitão Nylen, carga parte da que trouxe de Rotherdam.

Maceió e portos intermedios — vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

Navios entrados no dia 25.

Portos do norte.—8 dia e 1 hora, paquete a vapor nacional *Jaguaribe*, de 500 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—hiate brasileiro *Sergipano*, capitão Henrique José Vieira da Silva, carga differentes generos.

Havre pela Parahiba, e Rio Grande do Norte—barca franceza *Coligny*, capitão Nicolas, carga couros e algodão.

Pará—barca franceza *Sphère*, capitão Ribes, em lastro.

Ceará.—escuna dinamarqueza *Dorothéa*, capitão J. Bohn, em lastro.

Idem—brigue hamburguez *Otto*, capitão Hollmann, em lastro de assucar.

S. Thomaz.—brigue dinamarquez *Maria*, capitão Muller, em lastro.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, uma casa terrea na rua do Pillar n. 21, com uma porta e janella na frente, duas salas, tres quartos e cozinha fora, e um pequeno quintal murado com um corredor que deita para a rua do Pharol ou caes do mesmo nome, avaliada por 1:500$, a qual fora penhorada a Zeferino Fernandes da Silva Manta por execução que lhe move Antonio Henriques Mafra.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pelos jornaes e affixado nos lugares do costume.

Recife 20 de maio de 1862. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, uma casa de sobrado na rua da Cadeia do Recife n. 7, tendo duas portas na loja e duas janellas no primeiro andar, com varanda de páo, uma sala, uma alcova e uma pequena sala no fundo, tendo dito predio 16 palmos de frente e 52 de fundo, avaliada por 5:000$, o qual fora penhorado a José Baptista Ribeiro de Faria e vai a praça por execução que lha move Barroca & Medeiros.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação se ferá pelo valor da adjudicação, como é de lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos mandei publica-los e affixa-los nos lugares do costume.

Recife 20 de maio de 1862. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 26 de maio se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os bens seguintes:

Uma escrava de nome Maria Isabel, crioula, de mais de 40 annos, aviada em 400$; um escravo de nome Pedro, angico, pedreiro, de mais de 35 annos, avaliado em 550$; uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, completa de um sofá, avaliado por 50$; duas cadeiras de braço, avaliadas a 10$, 20$; doze cadeiras, avaliadas a 6$, 72$; duas ditas de balanço, avaliadas a 25$, 50$; uma mobilia de jacarandá composta de um sofá, avaliado por 100$; dous consolos com tampos de pedra, avaliados por 80$ cada um, 120$; quatro cadeiras de braços a 20$, 80$; doze cadeiras sem serem de braço, avaliadas por 10$ cada uma, 120$; uma secretaria de jacarandá com tampos de pedra, avaliada por 50$; uma commoda de jacarandá em 40$.

Os quaes são pertencentes aos herdeiros de Manoel Buarque de Macedo Lima, e lhes foram penhorados por execução de J. F. G. Kiadts. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 12 dias do mez de maio de 1862, 41° da independencia e do imperio do Brasil

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra, sob as condições do estilo, dos objectos abaixo declarados, pertencentes ao material da armada, convida o conselho aos que pretenderem vende-los a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, no dia 29 do corrente mez até as 11 horas da manhãa, com as amostras dos mesmos objectos.

Para os navios da armada e arsenal de marinha.

10 barris de alcatrão, 20 garrafas de tinta de escrever, e 82 livros em branco, pautados, a saber, 20 de 23 folhas, 25 de 50, 25 de 100, e 12 de 200.

Sala do conselho de compras navaes em 21 de maio de 1862.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos

Consulado de França.

Em conformidade com o artigo 7 da convenção consular concluida em 10 de dezembro de 1860, entre o Brasil e a França, o consul da mesma nação faz publico que o subdito [illegible] Imatz falleceu hontem 22 do corrente.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARIÑANGELI.

Quarta-feira 28 de maio de 1862.

7.ª Recita da assignatura.

I Due Foscari

PERSONAGENS	ACTORES
Francisco Foscari, doge de Veneza.	Sr. Orlandini
Jacopo Foscari, seu filho. . . .	Sr. Tartini.
Lucrecia Contarini, mulher delle.	Sra. Stella.

Partes secundarias, côros ecomparças etc.
Principiará ás 8 horas em ponto.
Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.

AO PUBLICO

O Director

DO CIRCO

GRANDE OCEANO

DE

SPALDING & ROGERS

tem a satisfação de annunciar, que os artistas e cavallos teem inteiramente recuperado o seu antigo estado normal, depois de uma longa viagem procedente de Nova-York á esta cidade, em consequencia do que as representações da semana finda tornaram-se, mais propriamente dito, uns ensaios preparatorios do que o desenvolvimento na perfeição artistica, ao que tem sempre aspirado esta companhia em toda a America do Norte. Agora, pois, acham-se os artistas preparados para receberem e merecerem os louvores, que tão espontanea e benignamente os habitantes desta cidade se dignaram conferir-lhes a semana passada durante as poucas representações que tiveram lugar.

As grandes scenas para

Segunda e terça-feira
Maio 26 e 27.

Entre outras novidades pela primeira vez nesta cidade, produzir-se-ha o

Salto para arriscar a vida

pelo Sr. Antonio, o qual presentemente tem causado muita sensação em Paris, debaixo do nome de L'ECHELLE PERILANCE, e em Londres, conhecido pelo nome do LEAP FOR LIFE.

Os jocosos, irresistiveis e admiraveis

Gymnasticos comicos,

pelos comicos dremios — Srs. NEAL & ROGERS em os quaes estes senhores se teem tornado celebres.

Uma scena ingleza

De equestre nacional

intitulada — INGLATERRA, IRLANDA e ESCOCIA, pelo Sr. NATHANIEL ROGERS.

Uma muito irrisoria

Farça equestre

na qual o Sr. GEORGE SHARP se tornará saliente.

E a grande

Cambalhota dobrada

pelo Sr. JERRY WORLAND, ajudado pelos acrobatas
Sra. KATE ORMOND,
Sra. J. WOLAND,
Sra. LOUIZA NOBLES
O joven CARLOS FISH
Sr. FERDINAND TOURNIAIRE,
Sr. THEODORO TOURNIAIRE,
Sr. GUILHERME DUVERNA.
Etc., etc.,
se apresentarão em trages adequados ás personagens que representam.

☞ Na quinta-feira irá á scena em grande esplendor, a bella e bem trabalhada pantomima feiticeira equestre, intitulada

A apparição de uma chuva de prata.

Aviso.

De hoje em diante, pelos poucos dias que a companhia poderá demorar-se nesta cidade, não haverá representações nas quartas-feiras e sabbados, para dar tempo a que se possam ensaiar novas peças, e por causa da OPERA LYRICA.

Todas as noites haverá representações, excepto quartas-feiras e sabbados, e domingos de tarde.

Por ordem do director geral,

W. T. B. VAN ORDEN JUNIOR,
Secretario.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue nacional «Encantador» por ter parte da carga engajada; para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Viuva, Amorim & Filho, na rua da Cruz numero 45.

Para o Rio de Janeiro,

segue com toda a brevidade o patacho nacional «S. Joaneiro», capitão João Gaspar de Oliveira, tem parte do carregamento prompto: para o restante, trata-se com o consignatario do mesmo, Manoel Alves Guerra, ou com o capitão.

— Para Lisboa segue com muita brevidade o brigue «Port Activo», tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto que recebe a frete ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Amorim & Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Antonio de Oliveira, na praça do Commercio.

Lisboa

o patacho portuguez «Maria da Gloria» capitão Antonio de Barros Valente, a sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Pará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», para o resto da carga trata-se com Caetano C. da C. Moreira & Irmãos, no lado do Corpo Santo numero 23.

Para o Aracaty

o hiate nacional «Jaguaribe» pretende seguir até o dia 8 de junho por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 31 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio Grande do Norte

segue a barcaça «Maria Amelia» que já tem alguma carga: quem quizer carregar dirija-se a rua da Cadeia n. 57, ou com o mestre no trapiche do algodão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto

Segue brevemente a barca portugueza «Sympathia», porque tem quasi toda a carga engajada; recebe para qualquer dos portos indicados a que lhe falta e passageiros, obrigando-se os consignatarios a dar passagem a aquelles que tratarem para o ultimo porto, logo que o navio chegue ao primeiro: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Maranhão e Pará.

O hiate *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, á tratar com Tasso & Irmãos.

Leilões.

LEILAÕ

A 27 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul de França juntamente com seu chanceller, nesta cidade e no respectivo consulado, precedida a competente participação ao Illm. Sr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado desta repartição para fiscalisação dos direitos respectivos e conta e risco de quem pertencer, da barca franceza «Marie Nicolas», actualmente em estado comprovado da sua innavegabilidade, e tal qual se acha ancorada neste porto, onde pode ser previamente examinada, com todos os seus apparelhos e mais pertences segundo o inventario, que desde já se faculta para melhor intelligencia dos pretendentes; e assim mais em lote separado dos viveres restantes da mesma barca, cuja relação será igualmente patenteada:

Terça-feira 27

do corrente, ao meio dia em ponto, no indicado consulado, sito na rua do Trapiche n.... segundo andar.

LEILÃO DE PASSAS.

Segunda-feira 26 do corrente.

O agente [illegible]

LEILÃO
DE
2 armazens de pedra e cal.

O agente Pestana competentemente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer um armazem na rua da Moeda n. 7, com 33 palmos de frente e 133 de fundo, e um dito no Forte do Mattos junto ao trapiche do Cunha n. 6 com 35 palmos de frente e 125 de fundo os quaes se correspondem pelas portas dos fundos as quaes devide um pequeno chaguão, são construidos recentemente com excellentes materiaes e promptos a poder-se edificar sobrado de um ou dous andares por se acharem travejados e os alicerces serem formados para isso. Os pretendentes que os quizerem examinar podem dirigir-se ao agente acima que a tudo os satisfará. Terá lugar o leilão terça-feira 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa no mesmo armazem da rua da Moeda n. 7.

LEILÃO
DE
Dous escravos e de uma quarta parte do sobrado n. 13 da rua da Senzala Nova.

Quarta-feira 28 do corrente.

Antonio Carlos Francisco da Silva fará leilão por intervenção do agente Pinto, e para pagamento de seus credores de dous escravos e uma quarta parte do sobrado n. 13, da rua da Senzala Nova á 1 hora da tarde do dia acima mencionado no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DE

Um piano forte, uma rica mobilia de mogno, guarda roupas, guarda vestidos, cama franceza de ferro, cupula, toilet de mogno com pedra e espelho, secretaria de mogno, apparadores, mesa elastica, commodas, cadeiras, mesas, marquezas, lavatorios, candelabros, serpentinas, jarros, um relogio, um apparelho para chá, um dito de porcelana para jantar, copos, crystaes, um selim inglez e muitos outros objectos. Tudo em bom estado.

HOJE

Luiz Gomes Ferreira tendo de ir a côrte, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os seus moveis existentes em sua casa de morardia na rua da Imperatriz n. 31, segundo andar. Principiará as 10 horas.

LEILÃO
DE

Uma casa com 6 janellas e 2 portões na frente, com 3 salas, 7 quartos, um grande terraço ou capiá, portas e janellas nos oitões, grande quintal, cacimba, cocheira e estribaria.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Raymundo B. Lasserre que retira-se para Europa, fará leilão da casa de campo sita na Capunga porto do Lasserre, penultima casa ao lado direito de quem vae para o rio, á 1 hora do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.
Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas pertencentes a mesma massa, ás 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

Avisos diversos.

LOTERIA
DEPOIS D'AMANHA'.

Quarta-feira 28 do corrente será extrahida impreterivelmente a segunda parte da segunda loteria (3ª concessão) a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Porto.

Os premios de 10$ até o de 5:000$ serão pagos nesse mesmo dia da extracção de 1 hora da tarde em diante, e os outros logo que se tenha feito a distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

Um moço que deixou de continuar com seus estudos por falta de meios por ter uma boa letra e escrever com acerto se offerece aos illustres academicos desta faculdade para escrever algumas postilas mediante uma paga mensal. Tambem entende de escripturação e se offerece para fazer algumas escriptas ambulantes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Quarta-feira 28 do corrente depois da audiencia do Sr. juiz municipal da segunda vara tem de ser arrematados dous sobrados e uma casa terrea, sitos no largo das Cinco Pontas, avaliados um dos sobrados por 6:500$ e o outro por 6:000$ e a casa terrea por 2:700$, foreiros a camara de Olinda, pertencentes a viuva e herdeiros de Marcelino Antonio Pereira por execução do bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.

Para escriptorio.
Primeiro andar da rua da Cruz n. 24.

Aluga-se este primeiro andar: a tratar na rua da Cadeia n. 57.

— Bernardus [illegible], subdito belga, sua mulher [illegible], e tres filhos, um de 16 annos, outro de [illegible] de 3, retiram-se para fora do imperio.

— Acabam de chegar da Italia nove italianos, sendo dous [illegible] e os outros sem officio, os quaes se offerecem para trabalhar nesta cidade ou fora della, havendo entre elles alguns que entendem de agricultura e jardinagem: na [illegible] das Bolas n. 2, [illegible].

IMPERIAL INSTITUTO
DE
Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pencionistas e meio-pencionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estudo a que se destine.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras letras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christãa e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as accommodações necessarias para receber grande numero de pencionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condições de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pencionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uso das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus esforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

RUA NOVA N. 11 ANTIGA LOJA FRANCEZA
DE
CADAULT.

Este grande e bem montado estabelecimento acaba de receber de Paris, um grande e variado sortimento de fazendas e artigos francezes, os quaes offerece a concurrencia dos respeitaveis habitantes desta bella cidade, onde encontrarão sempre um grande sortimento a escolha em que possam satisfazer seus caprichos, por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

Musica.

Instrumentos completos de chaves e apiston para musicas militares, do primeiro fabricante de Paris, Gautrôt Ainé, e com muitos melhoramentos tanto em afinação e belleza como pela facilidade com que se prestam ao artista, tambem existem nestes estabelecimentos outros muitos instrumentos avulsos do mesmo fabricante e um grande sortimento de violões de diversas formas e preços.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de um e dous cavallos, brancas e amarellas, ferragens para carros de todas as qualidades, molas, galões largos e estreitos, vaquetas francezas com lustre e sem ella, sedas para forro, lanternas de todos os preços etc.

Espelhos.

Grandes e pequenos de diversos tamanhos com molduras pretas e douradas muito proprios para ornamento de sala, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Crystaes.

Candelabros de 4 e 5 luzes, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, redomas de todos os tamanhos para imagens, mangas para lanternas e candelabros de todos os tamanhos, vidros para espelhos, calices para vinhos e licores etc., etc.

Porcelanas.

Apparelhos e meios ditos para jantar de muito fina porcelana branca, vasos para flores etc., etc.

Luvas de pellica

do verdadeiro fabricante Jouvin & Filhos, ponto certo daqui em diante aonde se encontrará sempre variado sortimento, brancas, de cores e pretas, para homem e senhora, recebidas por todos os vapores francezes.

Para noivas.

As mais elegantes e mais ricas capellas com ramos para o peito, que com orgulho asseveramos ser o melhor que aqui tem vindo neste genero.

Pomada a retalho.

Em latas igual ou melhor do que a que vem em jarros, amarella e côr de rosa, vende se as libras, quartas e até uma onça. Esta pomada torna-se de muita vantagem porque dispensa de comprarem vasos em que se dá não pequenas quantias quasi que só pelo vaso que a contem.

Encerados para cobrir mesas.

Largos e estreitos com muitos lindos desenhos a 1$200, 1$500 e 2$ o covado, ditos pretos e de cores muito grosso para forro de carros.

Photographia.

Machinas francezas e americanas dos melhores fabricantes deste genero, vidros, e laminas de cobre para retratos e um grande sortimento de passepartous e caixinhas, drogas para trabalhar em todos os processos de photographia, ambrotypo e daguerreotypo, tambem se collocam retratos em caixinhas, passepartous e molduras de madeira, mudam-se os que estiverem mofados, ficando perfeitamente bons.

Os Srs. devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, queiram vir pagar seus debitos na mesma loja rua do Crespo n. 8 A.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte

— Precisa-se de uma pessoa que queira cobrar dividas no mato, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 45.

Criado.

Aluga-se para criado um mulato de 18 annos de idade, muito fiel e que sabe fazer todo serviço de uma casa: na rua da Aurora n. 46, primeiro andar.

SOCIEDADE
AMOR AO PROXIMO.

Em virtude do art. 35 são convidados todos os irmãos para sessão ordinaria, que terá lugar no domingo 25 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo em 21 de maio de 1862.

Theodoro Orestes do Patrocinio.
Primeiro secretario.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade, e que seja portuguez: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 43.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha habilitações para tomar conta de uma padaria, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Rangel n. 69, deposito.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— O abaixo assignado previne a quem convier que como proprietario do terreno em que se acha sita a casa n. 24 da rua de João Fernandes Vieira, está resolvido e prompto a compra la preço por preço, cuja preferencia ou prelecção lhe garante nessa qualidade a ord. liv. 4 tit. 38. Assim, pois, para que a todo tempo ninguem se chame a ignorancia dessa resolução do abaixo assignado, uma vez que agora se trata de alienar a dita casa em chãos foreiros, desde já isso se previne. Recife 22 de maio de 1862.

Eduardo Francelino Fontes.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e para fóra do imperio com presteza, e commodo preço: na rua da Praia n. 47, 1º andar.

— Uma pessoa habilitada no ensino de primeiras letras, latim e francez, se propõe a exercer esses disciplinas em algum engenho pouco distante desta praça: quem carecer dirija-se a esta typographia, ou nas Cinco Pontas n. 110.

Ama.

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para uma casa de pouca familia e que [illegible] para todo o serviço: na rua do Queimado n. 39 loja [illegible].

Lições

de portuguez, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo inglez o francez pelo methodo de Ollendorff, unico capaz de ensinar a fallar e traduzir em pouco tempo com perfeição: rua da matriz da Boa-vista n. 34.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram da casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio e' 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

— Moraes Filho avisa aos seus devedores nesta praça que ha autorisado por procuração ao Sr. Joaquim Hugolino da Silva Fragozo para cobrar amigavel e judicialmente de todos os seus ditos devedores até segundo aviso por este jornal. Recife 14 de maio de 1862.

Hotel inglez
3—Rua do Trapiche—3

Acha-se de novo completamente montado este antigo estabelecimento e prompto a receber passageiros a qualquer hora do dia ou da noite. Todo o serviço é feito com promptidão, aceio e barateza, havendo no estabelecimento interprete para passageiros inglezes, francezes, hespanhoes e allemães.

Recebem-se pensionistas e alugam-se quartos por semanas ou por mezes, garantindo-se o melhor serviço possivel.

Tambem no estabelecimento apromptam-se jantares e almoços, assim como dá-se comida para fora, envidando o dono do hotel todos os esforços para bem agradar as pessoas, que o honrarem com as suas freguezias.

No intuito de preencher uma lacuna tão sensivel a uma capital tão commercial como a do Recife, não se pouparam despezas e esforços. afim de ser collocado o hotel inglez no bom pé, em que se acha. Agora só a coadjuvação do publico poderá fazer medrar um estabelecimento já tão reclamado pelas necessidades commerciaes nesse praça.

— Aluga-se por 10 annos e meio, o por escriptura, querendo o inquilino, uma loja na praça do [illegible] e principio da rua do Aragão, optima para um estabelecimento commercial: a tratar com o Sr. Pedro Rodrigues de Souza na rua Augusta n. 36.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

— Posto que o Sr. José Maria de Oliveira e Silva que foi guarda do Gabinete Portuguez de Leitura, esteja pertinaz em não attender ao pedido que se lhe ha feito por este Diario em diversos annuncios, para comparecer a rua do Crespo, loja n. 20 A, em um dos quaes se lhe disse que por este Diario seria declarado o motivo, pelo qual é o Sr. Oliveira chamado, comtudo ainda se espera que o Sr. Oliveira e Silva reflectindo no desar que lhe pode trazer a publicidade do motivo porque tem sido chamado, se apressará a comparecer á referida loja.

Hontem a noite 19 do corrente maio, a entrada do circo americano, perdeu-se um relogio de patente inglez descoberto, e com a caixa do fundo liso tendo no centro um pequeno circulo com o desenho de um cinto seguro com uma fivela, do fabricante Leuis Woolf, suppõe-se que a entrada quebrara a fita que o segurava ao pescoço e que sahindo do bolso peto impulso cahisse no chão: quem achou e quizer entrega-lo a seu dono pode leva-lo a rua do Trapicho n. 4, primeiro andar, que será gratificado generosamente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: no Forte do Mattos, becco da Bola n. 14.

Asphalto.

M. L. Coelho de Almeida, primeiro e unico asphaltista nesta provincia, transferio seu escriptorio para a travessa do Carmo n. 10, onde outr'ora esteve: ahi recebe encommendas para os productos de sua fabrica, como sejam: calçadas, terraços, soalhos de armazens e casas de morada, encanamentos d'agua, rodapés, degrãos de escada, e outros misteres a que é applicavel o asphalto.

Mez de Maria a 1$.

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$

— Os bacharéis Manoel Firmino de Mello e Pedro Affonso de Mello tem o seu escriptorio de advocacia, na rua do Rosario estreita n. 27, primeiro andar, onde serão encontrados todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde. Encarregam-se tambem para qualquer ponto da provincia de defezas no jury, e de quaesquer outras pendencias judiciaes, afiançando aquelles que o honrarem com sua confiança o maior zelo e actividade no desempenho do seus deveres. Fora de horas acima indicado, poderão ser procurados nas casas de suas residencia á rua da Imperatriz n. 86, e da Aurora n. 46.

Novidade

Amendoas confeitadas, sortes das mesmas, papeis com estalo, tudo muito novo, vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Senzala Nova n. 30.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta e costumes para o serviço unicamente interno de casa de familia que saiba engommar e especialmente cosinhar: a tratar na rua da Aurora sobrado n, 38.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37 na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62 segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Caldeireiro n. 60.

— Precisa-se de um [illegible] que seja de bons costumes: na rua Formosa, sobrado de um andar n. 17.

— O Sr. João Cerqueira Carneiro tem uma carta na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar na rua Direita n. 45, com duas boas salas, quatro quartos grandes, cosinha fora, indo de rua a rua, botando o fundo sobre a torre da Penha: a tratar na loja do mesmo.

— José Ferreira Veiga, portuguez, retira-se para a Bahia.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que dê conhecimento de sua conducta, para cosinhar e fazer o mais serviço da casa de um moço solteiro: a tratar na rua da Moeda no segundo andar do segundo sobrado do lado da rua do Amorim entrando pelo oitão da alfandega.

Procurador geral.

A abaixo assignada, viuva de Marcelino Antonio Pereira, faz sciente ao publico e especialmente aos seus credores e devedores, que nesta data tem constituido seu procurador geral nesta praça ao Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro, com quem d'ora em diante uns e outros se devem entender ácerca do que lhes for mister. Recife 22 de maio de 1862.

Rita Jeronyma de Mendonça Pereira.

— F. W. Quist retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se um sala propria para escriptorio, na rua do Imperador: a tratar com Policarpo José Leyme na mesma rua n. 45.

— Roga-se ao Sr. Manoel Gomes da Silva ter a bondade de vir concluir o negocio que muito bem sabe, no praso de 8 dias, pois é o mais que pode esperar, na rua larga do Rosario n. 33 Recife 26 de maio de 1862.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos na rua Direita n. 9, e a loja: a tratar no mesmo.

— Pinto de Souza & Beirão mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz n. 24 para a mesma rua n. 30.

— Impossivel de despedir-me pela rapidez da minha viagem de todas as pessoas que me teem honrado com sua confiança e amizade, rogo-lhes de me perdoarem esta falta involuntaria, e offereço-lhes os meus poucos prestimos em qualquer parte da Europa onde eu me achar.

Carlos Fiedler.

— Luiz Soares, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Joaquim Ferreira Paiva na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— O Sr. Antonio Tristão de Serpa Brandão tenha a bondade de apparecer na loja do Germano, na rua Nova n. 21.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Casa para alugar.

Aluga-se a da rua de Santo Amaro n. 40: a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45.

— Respondo ao annuncio publicado no Diario de Pernambuco de 21 e 22 do corrente, em que pede noticias de D. Victoria Maria do Sacramento, mãi de João Nepomuceno de Farias, já fallecido no Rio de Janeiro, ou as sobrinhas deste D. Claudina e outra, filhas de Manoel Dias de Farias, e D. Francisca Telles de Menezes, tenho a dizer que existem Claudina e Thereza, filhas de D. Francisca Isabel Cesar de Menezes e Manoel Dias de Farias, e são netas de D. Francisca Telles de Menezes, sendo Claudina casada com José Martins Dias, morador na rua Bella n. 34, e Thereza casada com Lidio Alerano Bandeira de Mello, morador na mesma rua n. 22, e não consta que hajam outros parentes.

José Felix dos Santos.

Bastos & Rego

Acabam de receber uma grande quantidade de camisas inglezas, com peito de linho pregas largar e por ser grande a quantidade tomão a deliberação de vender pelo diminuto preço de 30$000, 36$000, 44$000, a duzia: na rua nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 20 de maio de 1852.
Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.
Assignado—R. Austin.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

AVISO.

Pelo presente faz-se publico que por uma resolução da directoria desta companhia tomada nesta data tem-se feito a ultima chamada de uma libra esterlina por cada acção a qual deverá ser paga até o dia 30 de junho proximo vindouro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco no escriptorio do thesoureiro da mesma companhia.

Pelo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita até o dia marcado para seu pagamento o accionista que incorrer nessa falta pagará juros á razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada dentro de 3 mezes contados do dia acima fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—E. H. Bellamy, secretario.
199 Gresham House, Old Broad Street.
E. C.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

— José Francisco de Souza Magalhães faz sciente ao publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Francisco de Mello Santos por assim lhe convir.

Lições

de francez, inglez, grammatica portugueza e arithmetica aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 9 horas da noite; toma-se tambem lições em casas particulares das mesmas materias: a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Guiseppe Maestre e seu criado Gio Batta Trabuco e Bartholomeu Campodonico, subditos italianos, retiram-se para Europa, levando em sua companhia o seu criado.

Sala para alugar se.

Aluga-se uma boa sala muito fresca e com entrada independente no primeiro andar do sobrado n. 27 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar, ou na rua da Aurora n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

— Na padaria da rua da Soledade n. 13 precisa-se de um homem para masseiro, assim como de um rapaz para caixeiro.

— A abaixo assignada declara desde ja que não consentirá na venda da casa sita na Soledade rua de João Fernandes Vieira, pertencente a abaixo assignada e ao seu marido José Americo dos Santos Forte, e como constasse que este estava em negocio com a dita casa, faz o presente annuncio sob pena de nullidade na dita venda. Recife 22 de maio de 1862.

Bernardina de Senna.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Dr. Antonio Borges Leal.

— Uma ama com bom leite e sem filho, a tratar no sobrado do norte da fabrica do gaz, e á beira do rio.

— Os senhores que teem penhores na mão do Sr. Santos tenham a bondade de os vir tirar até o prazo de 8 dias, senão serão vendidos.

— James Oliver vai ao Rio de Janeiro.

Victorino José de Souza Travassos, seus filhos e genros de todo o coração agradecem as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios de sua presada esposa, mãe e sogra, e de novo as convidam para a missa do setimo dia na capella do cemiterio publico ás 7 horas da manhãa do dia 26 do corrente.

— Eduard P. Wilson Junior e sua familia vai ás provincias do sul.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria que tenha pratica da mesma e que afiance a sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 94.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taberna: na rua do Amorim n. 17

— No dia 14 para 15 de maio do corrente anno fugio do engenho Varzea de Una, freguezia de N. S. da Luz, o cabra Estevão, de 24 a 25 annos de idade, baixo, cabellos crespos, cara e nariz chato, beiços grossos, pernas finas, pés seccos, sem unhas nos dedos grandes dos pés, calça e camisa fina, chapéo de baêta e sinturão de soldado, levou um cavallo rudado, pequeno, cabeça acarneirada, clinas cortadas, com um esparavão na perna esquerda; cujo escravo foi do sertão de Aracaty: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e leva-lo ao mesmo engenho acima mencionado, ao Sr Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que gratificará generosamente.

— Quarta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara, irá novamente a praça a armação e generos existentes na taberna sita no pateo do Carmo n. 2, pertencente a João de Castro de Oliveira Guimarães, por execução que contra o dito move Manoel Antonio da Silva Rios, pelo cartorio do escrivão Motta. A arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

— E. Moen, subdito britanico, segue para os portos do norte.

— João Francisco da Silva retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 12 a 14 annos para uma taberna na Passagem, rua do Bomfim n. 7: a tratar na mesma, ou na rua do Aragão n. 36.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Pires, em o qual moraram os Illms. Srs. desembargadores Figueira de Mello e Gitirana; na rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, paga-se bem e dá-se bom tratamento, preferindo-se escrava: na rua das Cruzes n. 20, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio perto da cidade que tenha boa casa, bastantes arvoredos, jardim, baixa de capim para sustentar dous cavallos annualmente e bom banho: quem tiver algum nestas condicções dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens n. 13, que se dira' a pessoa que o quer.

— Gustavo Reling subdito prussiano vai para o Rio de Janeiro.

— D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão, previne a quem possa interessar, de que ninguem pode entrar em transacção de qualquer genero que seja com seu genro o Sr. Manoel do Rego Barros, relativamente aos seus escravos, visto como ha alguns annos estão todos hypothecados ao casal da mesma annunciante, o que consta da escriptura publica celebrada em notas do Sr. tabellião Salles. Recife 19 de maio de 1862.

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 a 12 annos de idade que se queira admittir a caixeiro de botica no mato: quem estiver nestas circumstancias pode apparecer nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, para tratar.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 22, relojoeiro.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua do Crespo n. 25 A, ou quem compra.

Compra-se um [illegible] inglez em segunda mão e dá-se preferencia sendo descoberto: na rua do Queimado n. 26.

— Compra-se uma escrava crioula de 20 a 25 annos, pouco mais ou menos, que saiba engommar e cozinhar: na rua do Apollo n. 39, primeiro andar.

Vendas.

Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

Coraes.

Os verdadeiros fios de coraes redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Miçanga ou continhas.

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o macinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Continhas do Rio.

Continhas douradinhas miuda e grossa proprio para pulceiras das quaes se estão uzando muito por ser ultimo gosto, a 240 rs. o macinho, assim como aljofar branco e de cor a 300 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pennas d'aço.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas a 1$400 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Cresdo n. 7.

Banhas ou oleos e cheiros.

A superior banha transparente a 900 rs. o frasco.

Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.

Dita em latinhas de quarta a 320 rs.

O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 900 rs. o frasco.

Dito macassar e muito fino em frasco pequeno a 1$600 a duzia.

A verdadeira agua de colonia frasco grande a 900 rs.

Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.

Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.

Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.

Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Para conservar dentes.

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro o mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 200 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gollinhas e pulceiras.

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas 3$, pulceiras só 2$ e gollinhas 1$ e 1$500: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sestinhas.

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menino 3$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina trazer no braço com lencinho pelo baratissimo preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

Tinteiros.

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 8$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar o que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Casas para vender

Vendem-se duas casas na povoação da Gameleira, sendo uma na rua do Papagaio e a outra do lado da estação, muito boas para negocio; a tratar com [illegible] ou na rua do Queimado n. 47.

Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 100 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 8$ e 16$, graixa franceza economica a 640 o pote, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninas etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rôxa e amarella a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A, Guimarães & Rocha.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a baião muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600
Ditos com oleo babosa muito fino a 240 e	320
Ditos com oleo do Rio muito superior a	500
Ditos com superior philocome a	900
Ditos com banha philocome finissima a	1$000
Ditos com banha transparente a	800
Ditos com superior agua de colonia a	500
Ditos com macassá (oleo) a	100
Ditos com superior opiata a 500 e	800
Cartões de linha Pedro V, com 200 jardas a	60
Ditos de dito dito, branca de cores a	20
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Massos de linha frouxa para bordar a	240
Pentes de marfim de superior qualidade a	1$000

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas pelos preços que abaixo se declara, pois a quadra é boa para apreciar:

Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas brancas muito boas a	1$600
Dita de ditas cruas muito finas a	4$000
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Carriteis de retroz de todas as cores a	280
Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Dita de ditas calligraphicas	1$600
Novelos de linha muito grandes a 60 e	120
Caixas de agulhas perfeitas a	160
Baralhos portuguezes a 120 e	160
Groza de botões de osso pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito superior qualidade a	400
Ditas para costura muito finas a	400
Ditas pequenas porém finas a	200
Baralhos francezes muito finos a	240
Agulheiros com agulhas superiores	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e	320
Massos de grampos de todas as qualidades a	40
Dedaes com fundo de aço a	100
Caixas com colxetes francezes a	40
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta muito fina a libra a	120
Labyrintho por todo preço.	
Vara de franjas largas brancas a	200
Piões de nova invenção para meninos a	200

Linha branca do gaz pelo preço já sabido que é 10, 20 e tres por dous, e outras muitas miudezas que á vista fará fé pelas suas boas qualidades e preços então não fallemos.

Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$400 e no passado a 1$800.

Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãs de cores sortidas, libra a 6$400.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas a 3$500.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Dijas cantoisas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retros com franja a 5$300.
Meias para senhor (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito gasse grosso e meio grosso a 1$600.
Dito dito fino a 1$280.
E outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas

Papeis com estallo

para sortes, francezes: na rua da Cadeia do Recife n. 15, a 500 rs. o cento.

CACHIMBOS

Verdadeiros de espuma e superiores charutos do Rio de Janeiro, Bahia e Havana; na rua da Cadeia do Recife n. 15.

— Vende-se doce de cajú secco; no Campo Verde, quasi em frente do Palacio do Bispo, junto á casa do Dr. Wanderley.

Attenção.

Vende-se uma grande machina electrica e dous espelhos ardentes ou parabolicos, com que Archimedes incendiou uma esquadra em frente de Siracusa, tendo dous palmos de diametro cada um, e o disco da machina electrica com tres palmos de diametro, isto tudo por 50$, em consequencia de seu dono retirar-se para Europa: a pessoa a quem convier, pode dirigir-se a rua do Cabugá, botica n. 11, das 10 ao meio dia.

— Vendem-se dous porcos inglezes proprios para criação, que devem agradar muito a algum senhor de engenho, ou mesmo para algum sitio: na estrada de João de Barros, sitio defronte da Cascata, para se tratar do ajuste.

— Vendem-se borzeguins francezes de bezerro a 7$: na rua do Livramento n. 19.

Para os recem-nascidos.

O deposito de Fructuoso, em frente o becco do Rosario, vem por este avisar que se acha sortido de novos berços volantes e voadores de vime para crianças aprenderem a andar, assim como cestas para compras no mercado, condeças e açafates de todas as graduações, balaios de vime e gesta, e de palha se gosto e economia de todas as bolças, esteiras lisboenses para forro de sofás e de alcovas de dormir, esteiras de palha dobrada de carnauba com 4 palmos de largo e 7 a 8 de comprido, vindas por encommenda do nosso Assú, tudo se retalha a preços modicos e com um abate de 10 por cento, sendo quantidade, e um sortimento de tudo.

Attenção.

João José de Figueiredo tem a honra de participar a seus numerosos freguezes que em seu estabelecimento de fazendas finas, na rua do Crespo n. 9, se encontra um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto e mais baratas que em outra qualquer parte por se querer liquidar, como sejam:

Capas de grosdenaple de 30, 40 e 45$, muito ricas.

Chapeos de palha de Italia para senhora a 18$ e 38$000.

Ditos de seda para senhora a 12 e 26$.

Ricos enfeites de flores para theatro ou bailes a 15$000.

Ricos cortes de seda de muito bons gostos a 80 e 120$000.

Chales de casemira muito ricos a 15$000.

Manteletes brancos de seda de rede para senhora a 28$.

Vestidos pretos bordados a velludo.

Ditos de cores de diversos gostos e preços, e muitos outros artigos para senhoras e homens, muito modernos, e mais barato que em parte alguma.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende-se um faqueiro de prata, (obra da cidade do Porto) muito bem acabado: na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

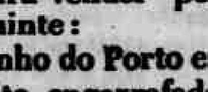

Vende-se um rico coupé na rua do Imperador n. 27.

— Na rua do Vigario n. 10, armazem tem para vender por preços modicos o seguinte:

Superior vinho do Porto em barris de 8.
Dito dito dito engarrafado.
Cofres de ferro prova de fogo.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Balanças decimaes.
Carneiras inglezas para selim.
Pregos caixaes e enxadas portuguezas.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais largo que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, muselina branca com 4 1½ palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1½ varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bereges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1½ varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 1$800 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados muito grandes a 3$, ditos de cassa adamascados a [illegible] rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças.

Vendem-se paletots de panno preto fino a 8$, calças de casemira preta a 4$500, paletots de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.

Grande pechincha na loja do Pavão

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as copinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.

Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.

Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.

Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.

Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$800.

Manguitos de cambraia fins bordados a 1$000.

Gollinhas bordadas a 240 rs.

Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.

Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.

Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.

Ditos a imitação do labyrintho a 1$ e a 1$280.

Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e 640 rs.

Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.

Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.

Ditos muito bonitos a 2$500 e a 3$500.

De tudo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Papel de todas as qualidades.

Vende-se a 4$400 de quadrinhos, ditos pautados a 3$600, dito almaço pautado a 4$ e 4$200, dito greve a 4$600, em caixinhas de diversas cores a 640 e 1$, dito branco pautado a 800 rs., anvelopes de cor a 640, dito branco a 900 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos cintos dourados.

Vende-se a 2$ e 2$500, ditos de fita a 1$600, fitas para debrunhos de collete a 280 a peça, tiras bordadas a 1$ e 1$200; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se tesouras finas para costura a 1$, dita para unha a 640 e 800 rs., ditas finas a 900 rs. a duzia, pentes ou travessa para menina a 640: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

Sintos para senhora.

Vendem-se os riquissimos sintos com borla cahida [illegible] chiques, sendo o ultimo gosto de Paris, pois parece-me que não haverá senhoras que deixe de comprar: isto é só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites de cabeça.

Vendem-se os riquissimos enfeites, tanto com franja como sem ella, por baratissimo preço de 2$500, 3$ e 5$: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Linha de peso.

Vendem-se as verdadeiras linhas de peso, o mais fino que se pode encontrar a 2$500 o massinho de 30 miadinhas, assim como de outras qualidades: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Vendem-se mantinhas de coral a 2$, 2$400, e fios de coral a 720, massinhos de contas miudinhas de diversas cores a 140, caixinhas de alfinetes a 200 rs. e 240: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas para senhora e homem, chegadas no ultimo vapor: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vende-se cascarrilha de seda de todas as cores a 2$ e 2$400 a peça, linha de Pedro V a 20 rs. o cartão, gravatas de seda estreitinhas a 1$: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se ricos enfeites a 5$ e 5$500, ditos de vidrilho a 1$600, adereços pretos a 2$500, rosetas pretas a 160 rs. o par, gollinhas pretas a 800 rs. e 1$: loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se carteiras proprias para guardar dinheiro de ouro e prata a 1$ e 1$200, esporas finas de aço a 1$, bandeijas de lindos desenhos a 1$500, sinturão de borracha a 200 rs. e 240, bengalas de canna a 2$ e 2$500, chicotes finos a 2$ e 2$500, de estalo, ditos sem ser de estalo a 640, toucas de lãa para meninos a 1$, sapatinhos de lãa a 800 rs., ditos de merinó a 1$500: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se pentes de tartaruga virados a 8 e a 9$, carretel de linha de 200 jardas a 940 a duzia, colchetes de diversas qualidades a 40, 60 e 80 rs., ditos bordados a 100 rs., massos de grampos a 40 e 80 rs., ditos em caixinhas a 120 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$200, ditos brancos a 2$, caixinhas com espelhos para navalhas a 2$ e 2$400, colheres de metal principe para sopa a 4$500, ditas para chá a 2$400, concha para assucar a 640, oculos finos a 400 rs.; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se canivetes finos a 800 rs., cabazes para meninas de escola a 3, 4 e 5$, carteiras com espelhos francezes a 240, caixas de pennas de aço a 500 rs., meias para senhora cruas a 240 o par; na loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidos, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 3$.

— Vende-se uma balança grande de duas conchas com um jogo de pesos; na rua da Alegria numero 8.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço numero 21.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Grande liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade de seu valor.

Attenção.

3,800 rs.

FARELLO em grandes saccos, chegado ultimamente, muito novo e bom a 3$800: em frente da alfandega, no armazem do Annes.

— Vende-se um cabriolet de um cavallo com pouco uso, pintado de novo, bem coberto, proprio para o inverno: na praça da Boa-Vista [illegible] Ignacio.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» camaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	300
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, vende-se excellente farello em saccos grandes a 3$800.

Novidades da Arara.

Só na grande exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos de senhoras, e roupa de meninos a 320 rs. o covado, lãa chineza de uma só côr propria para capas da moda com 4 e meio palmos de largura a 640 rs. o covado, fustão de côres para vestidos de senhoras a 280 e 320 rs. o covado, cassas a Turca muito fina a 240 e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cambraias.

Vendem-se peças de cambraias lisas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, 3$000, e 3$500, gollinhas para senhoras a 500 rs. golla e manguitos de linho a 2$500, lenços branco a imitação de labyrintho a 1$600: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

As saias da Arara

Vendem-se saias brancas bordadas a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500, cambraias de carocinhos com 8 e meia varas a 4$ a peça, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

Vendem-se peças de madapolão elephante muito fino com 40 jardas a 14$, dito de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, dito infestado a 3$, cortes de cambraia com barras a 2$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara já vende as roupas.

Vendem-se palitots de panno preto a 6$500 e 8$000, ditos de casemira de cores a 10$000, calças de casemira preta a 4$500, ditas de cores a 5$500, palitots de alpaca a 3$500 e 4$000, camizas francezas a 1$600 e 2$000, seroulas de linho a 1$600 e 2$, collarinhos de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas perfeitamente moderdas a 6$000 e 10$000, manteletes de grosdenaple pretas muito modernos a 25$000 e 30$000, chales de lãa a 1$000, ditos de lãa e seda a 2$000, ditos de merinó a 2$500 e 4$500 ditos de crepe de ponta redonda a 7$500 e 8$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vai liquidar sua casa, porque quer ir passeiar.

Vendem o mais barato possivel para acabar, chitas com pequeno toque de mofo a 160 rs. e limpas a 200 rs. o covado ditas largas a 240, 260 e 280 rs. o covado, são preta para luto a 500 e 640 rs. o covado, cassa preta a 280 rs. o covado zuarte para roupa de escravos a 160 rs. o covado cortes de casemira preta para calça a 3$ e 3$500, e outras muitas fazendas que se dão as amostras: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Palitos da Arara.

Vendem-se massos de palitos finos para dentes com 20 massinhos a 200 rs. para acabar: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Magalhães & Mendes.

VENDE-SE

um clarinêto de dó com muito pouco uso: na rua nova de Santa Rita n. 40, das 6 as 9 1½ da manhã.

— Vende-se uma linda mulatinha de 7 annos: na rua da Imperatriz n. 80, taberna.

Attenção

43 — Rua do Amorim 43 —

Vende-se arroz pilado de muito boa qualidade pelo barato preço de 1$600 a arroba, saccos de 4 a 5 arrobas.

— Vende-se um cabriolet em bom estado, com arreios completos para um cavallo, por preço commodo: a tratar na rua da Florentina, cocheira do major Sebastião.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, vende-se excellente farello em saccos grandes a 3$800.

— Vendem-se acções da companhia Pernambucana: na praça do Corpo Santo n. 11.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Injecção Brow

Remedio infallivel [illegible]

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença do preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$000 a libra, e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá huxim imitando a perola, pela sua superioridade a 3$000, e 2$600 a libra.

Chá preto unico para os doentes que se tratam com a homeopathia a 2$500 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$500, ditos chegados no ultimo navio a 2$200

Queijos londrinos o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$200 a libra.

Prezunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Prezunto de reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra. e em porção a 900 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alpeze, e ginga, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos assucar candi, muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 800 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 @ e 5 @ por 2$500 cada uma.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 480 rs. a libra.

Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 500 rs.

Maçã de tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$800, ditas com 1 1/2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qulidades, a 1$440 rs.

Maças para sopa letria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra e em caixa por 8$000 rs.

Palitos de dentes lixados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1 1/2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

Espermasete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 560 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 15$ e 22$000 rs. o gigo

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1200 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 6$000 rs. e o frasco a 560 rs.

Tamaras do Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Palitos de gaz a 2$500 rs. a groza.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, 9$ dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e galega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheiroza a 160 rs. a libra e em arroba a 4$800,

Hervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba refinadas a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa, e em canada a 1$800.

Vinho [illegible] a 1$000 a garrafa [illegible] caixa se faz abatimento.

Dito branco o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em caixa [illegible]

Por hoje dei fim ao meu repertorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, [illegible] novo sortimento e não serei preguiçoso em o publicar ao respeitavel publico.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Araruta verdadeira.

Na rua da Cruz n. 52, loja de livros, em caixinhas de 2 1/2 libras para cima a 6$400 a libra.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetes a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precise, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Farinha de mandioca

superior; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se um mulatinho de 15 annos de idade, muito sadio e de bonita figura, do serviço de casa e tem principio de boleeiro, muito boa conducta e proprio para quem quizer ter um bom criado: no caes do Ramos sobrado n. 2.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Moedas de ouro de 16$ e 20$

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rua da Cruz n. 42.

Em casa de James Crabtree & Companhia.

Tem para vender a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes.

Camas de ferro.

Brim trançado de linho branco e de cores de superiores qualidades.

— Meias de 1/2 v. compridas, as melhores que tem vindo ao mercado: na loja da rua do Queimado n. 46, de Goes & Bastos.

Oh que pechincha.

Cheguem freguezes antes que se acabem os verdadeiros queijos do Sertão como ha muito tempo não tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. a libra e 500 inteiros, e requeijão doce a 800 rs. o caixão: no estabelecimento da rua estreita do Rosario esquina da rua das Larangeiras n. 18.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

Calçado francez

Chegado de novo.

Grande sortimento de botinas para homem, e as mais bellas para senhoras e meninas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— Vende-se um moleque com 10 annos, bonita figura: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos e avulsos e os bons e ricos papeis com estalo para sortes: na rua da Senzala Nova n. 30.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., [illegible] do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Beinigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstrução.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis,
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Manguitos a balão com gollinhas bordadas.

A loja da aguia branca em attenção a sua boa freguezia quer que todos partilhem do proveito que lhe resultaria das boas compras as pechinchas, como agora mesmo acontece com uma porção de manguitos a balão, punhos virados e bonitas gollinhas, tudo de elegantes e largos bordados em finas cambraias, cujas guarnições está vendendo pelo admiravel e barato preço de 2$ cada uma, a mesma obra que ainda ha pouco tempo se vendia por 5$. A superioridade da fazenda e bordado é incontestavel, assim pois não é muito que uma senhora compre 3 ou mais pares desses bonitos manguitos quando o importe é quasi equivalente ao de um só dos antigos, podendo-se dessa forma e com pouco gasto mostrar variedade no seu aceiado trajar. São as gollinhas soltas que servem igualmente para senhoras e meninas, sendo os bordados fazenda em nada inferior as outras, e custam estas 1$ a vista do que convem que todas as senhoras aproveitem essa favoravel occasião e não se demorem em mandar comprar tudo isso na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

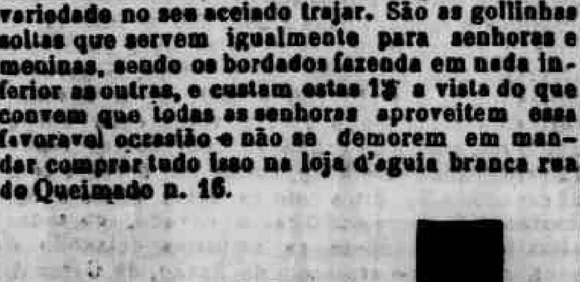

Calçado

João José Pereira com loja e fabrica de calçado na rua larga do Rosario n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, participa ao publico que tem exposto em a dita loja diversas qualidades de calçados feitos no mesmo, os quaes não sem differença alguma iguaes aos francezes mas como o proprietario não pode ser juiz em causa propria por isso pede aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que ainda mesmo que não queira comprar, comtudo venham sempre ver as amostras e admirar o trabalho dos artistas pernambucanos que trabalham em sua fabrica, pois se assim o fizerem, indubitavelmente apreciarão o esmerado trabalho dos mesmos; e se alem disso attenderem a estação actual jámais deixarão de comprar porque alem de a obra ser de muito mais duração accresce mais a circumstancia de custar um diminuto preço em relação aos francezes.

Machinas para lavar roupa.

Monteiro, Lopes & C. receberam machinas para lavar roupa systema inteiramente novo e adoptado a este paiz, pelo qualquer pessoa pode trabalhar com ellas por ser o seu uso o mais simples que se poderia desejar, sendo tambem mais economico e breve; quem quizer comprar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 30, que se lhe dará todas as explicações por escripto podendo saber dos seus bons resultados por já se estar usando na [illegible] das orphãs dirigido pelas irmãs de caridade.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá huxim e que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200 e dos chegados no ultimo navio a 1$800 cada um.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$000 a libra e inteiro a 900 rs.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$800.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atúm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em poçrão se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 200 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, nectar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagu' muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáu, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado [illegible] 3$200 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Amendoas confeitadas as mais baratas que ha no mercado a 600 rs. e [illegible] a libra.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 63.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 300 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cabriolet, carroça e cavallo.

Vende-se um cabriolet descoberto, quasi novo, com os arreios para um cavallo, o qual está sendo pintado de novo, um excellente cavallo do mesmo, de carroça, e muito manso, sendo um dos melhores animaes de cabriolet que existe nesta cidade, e uma carroça em bom estado para cavallo: para ver, na cocheira de Thomaz José dos Reis, perto da praça do capim, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

— Vende-se por muita precisão duas moradas de casas na cidade de Olinda, sendo uma na rua do Amparo contigua a escada que sobe para o largo do Amparo, com 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e plantado e com estribaria; e a outra na rua de S. Francisco propria para residencia de quem precizar de banhos salgados, para o que é excellente por ficar muito perto: essas vendas se farão para remir debitos com hypotheca, para cujo fim assignará as escripturas de venda o credor que nessa occasião dará desoneração da hypotheca: procure-se para tratar no Recife rua do Cabugá n. 3, 1º andar, e em Olinda padaria do Sr. Soares no Varadouro.

Borzeguins.

Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

— Vende-se um bahu quasi novo, e tambem um bote proprio para passeio, com todos os seus pertences novos: a tratar com o Sr. Santos, rua do Gordoniz n. 1.

Visporas e dominós para divertimentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber as bonitas caixinhas de madeira envernisada com visporas, tendo algumas que os cartões trazem uma chapinha de metal movidiça, a qual serve para cobrir o numero que se falla, cuja invenção é novissima e proveitosa; assim como caixinhas de dominós com os tentos mui claros e bem seguros, e vendem-se por preços razoaveis, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende nesta de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utencilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja do Carneiro Vianna.

NOVA EXPOSIÇAÕ.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que seus estabelecimentos se acham todos os dias abertos até as 9 horas da noite illuminados com o mesmo gaz hydrogenio contendo nos mesmos estabelecimentos uma riquissima galeria de quadros que muito intreterá a curiosidade das familias que quizerem visitar estes estabelecimentos, assim como um numeroso sortimento de objectarias que por gosto se podem comprar, garantindo aos concurrentes a franqueza do ingresso em seus estabelecimentos: na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidro de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Chumbo.

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 21$ o quintal e a arroba por 5$500: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 32.

Milho novo!!!

A 4$000 o sacco.
No caes do Apollo n. 51.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda modernissima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordadas a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, sendo o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$600 a caixinha.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se o engenho Caeté, situado em Maricota, termo de Iguarassú: a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo, ou com o Sr. Francisco Ignacio da Cruz e Mello, no Giquiá.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, alcolhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$000 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandões a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 8$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Sapatos de borracha para senhoras.

Vende-se sapatos de borracha para senhoras e meninos a 1$500 rs. o par, sapatinhos de lã para creanças a 1$000 rs. o par, ditos merinó a 1$500 rs. toucas de lã para creanças a 2$000, 1$000, 800 rs. sapatinhos de seda ricamente bordados proprios para baptisados a 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$000 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pães a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs, só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitas arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10 defronte da boneca loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes que vende-se por 10$ e 11$, á dinheiro logo contado.

Para brinquedo de S. João.

Vende-se amendoas pelo barato preço de 640 rs. a libra: na rua do Crespo n. 7, rua larga do Rosario n. 35, rua Velha na Boa-vista n. 33, rua do Rangel n. 9, rua das Cinco Pontas defronte a estação n. 140, rua Augusta, esquina do becco do Marisco n. 1.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Oh! que pechincha.

Vende-se palitos lixados folhados finos para dentes, 2 massos com 40 massinhos por 400 rs., na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

— Vende-se a prestações annuaes o engenho Santa Cruz, sito na freguezia da Luz, a margem do rio Tapacurá, distante desta capital seis e meia a 7 leguas, tendo terras da maior producção para 3,000 pães annuaes, boas matas e todas as obras precisas para lucrar-se, bons lavradores, dous cercados; e tambem vende-se, no caso de convir ao comprador, uma boa safra criada: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Livramento n. 36, segundo andar.

VERDADEIRO Armazem DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS DE *Bernardino José da Silva Maia.*

43 — Rua do Queimado — 43
Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontrará um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui rasoaveis. O desengano da vista é ver:
Paletots de casemira saccos e sobrecasacos a 10$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito fino 22$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 3$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 5$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditas moderna duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 260 rs.
Ditas muito finas verdadeira francezas a 300 e 320 rs.
Cambraias branca finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lãa escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãazinhas para vestidos o covado a 520.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 340 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lençoes de bramante de linho fino a 3$.
Ditos de dito de algodão a 1$280 rs.
E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.
De tudo se dão amostras com penhor.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40 — Rua do Queimado — 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 36$, 30$, 25$, 16$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	5$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	2$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e	3$000

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Ceroulas de brim de linho a 2$ e	2$000
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$000
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditos de algodão	500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	[illegible]
Toalhas de linho duzia 10$, 8$ e	[illegible]
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	[illegible]

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, e pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

Grande liquidaçao de muitas fazendas baratas, na loja da rua do Crespo n. 8 A, de Leandro & Miranda.

Lenços de seda grandes e de bonitos padrões a	1$000
Gollinhas de cambraia bordadas	500
Ditas de dita e fustão com botões de 800 rs. a	2$000
Bareges de lã com palmas matizadas, covado	260
Grande diversidade de collarinhos, um	250
Ricas saias de cambraia bordadas	2$400
Peças com 17 varas de cambraia de salpicos a	12$000
Grande sortimento de camisas para homem a	1$840
Dito dito de ditas para menino de 1$ a	1$500
Chapeos de feltro, forma moderna a	3$000
Enfeites de grade de cores e pretos a	1$000
Manguitos de cambraia bordados, a balão, o par	2$000
Ricos organdys de bonitos padrões, vara	560
Chales de merinó liso de todas as cores	4$000
Ditos de dito matizados, ponta redonda a 7$000 e	8$000
Grande variedade de peças de tiras e babadinhos, peças de 1$ a	1$000
Grordenaple preto muito largo e bom, covado	2$000
Mil e tantos paletots de casemira de cores saccos e sobres de todos os tamanhos a	10$000
Paletots de brim de cor de 3$ a	5$000
Chapeos de sol de alpaca de 3$500, 4$ e	4$500

Havendo muitos outros artigos, e todos serão vendidos sem reserva de preço, a dinheiro.

Carlos IV e III.

Vende-se com esta effigie patacões hespanhoes: na rua larga do Rosario n. 24.

Ultimo gosto.

Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se encontram objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, e que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquellas que terão de apreciar as bellas representações do Marinangeli, e mesmo as que não forem teem igual direito de comprar esses bonitos arranjos; na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 22 do corrente a escrava Zeferina, parda, altura regular, cabellos cortados e repartidos ao meio, rosto redondo com manchas pretas, falta de dentes na frente, cheia de corpo, pés grosseiros, levando com sigo uma porção de roupa, parte nova e parte usada: roga-se a todos os senhores capitães de campo e aos encarregados da policia, que a encontrando façam conduzi-la a rua Imperial n. 3 que serão recompensados.

Está fugido desde o mez passado um preto de nação Costa, de nome Manoel, é baixo, cor fula, parece ter principio de frialdade, falla muito atrapalhado, representa ter 40 annos de idade, tem sido visto pela ribeira e nos arrabaldes desta cidade fazendo limpeza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, e leva-lo a rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago todo o trabalho.

Attenção.

Hontem 23, ás 11 horas do dia, desappareceu o preto Hilario, crioulo, com 28 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, pouca barba e por fazer, é bastante regrista: na fuga, alem de uma calça de panno que furtou, julga-se tambem ter tirado algumas calças brancas e camisas, sendo a roupa do uso, tanto calça como camisa de algodão de listra; é filho de Santo Antão, d'onde veio ha pouco para ser vendido: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 28, a José Joaquim Lima Bairão, que generosamente gratificará.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Pão d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Iohamãa por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

100,000 rs. de gratificação,

a quem apprehender e levar á casa de seu senhor na cidade do Recife, na rua do Collegio n. 75, terceiro andar, o escravo Antonio, de nação Cassange, com os signaes seguintes, a saber: idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, falta de dentes na frente da bocca, em uma orelha tem um taco tirado, debaixo do queixo esquerdo tem tres buracos, signaes de dentes tirados, tem um defeito no tornozelo de um dos pés, pelo qual pucha um pouco no andar, costuma embreagar-se, e anda fugido á 5 mezes, pouco mais ou menos, foi escravo do fallecido Marcelino Antonio Pereira.

200$.

Desappareceram ao abaixo assignado no dia 1º de junho de 1861 do engenho S. Domingos na provincia de Sergipe, comarca da Estancia, os escravos Leandro, pardo, moço, cabello annellado, baixo, grosso e tem na testa sobre um olho uma cicatriz proveniente de um couce de uma vitella; e Raymundo, crioulo, moço, alto, olhos pequenos e pés grandes: gratifica-se com 100$ por cada um dos ditos escravos a quem os apresentar no dito engenho ou na cidade da Bahia no escriptorio do negociante João José Leite, e [illegible]

Litteratura.

Da liberdade franceza e suas condições de existencia.

(*Conclusão.*)

Tal é a sorte que terão em França todas as constituições que tem a imprudencia de conceder liberdade de escrever e dizer tudo, essas liberdades de luxo, que entre nós facilmente se mudam em liberdades de miseria. Essas constituições são muito fracas e sujeitas a cahir; obrigam muito os povos a velar sobre ellas e por ellas baterem-se. Os povos não devem estar sempre em armas para a defeza de suas constituições. Tem outros deveres, outros negocios, que reclamam seu tempo e o emprego de suas faculdades.

Por esses diversos titulos, a constituição de 14 de janeiro de 1852, completada pelo decreto de 24 de novembro, é um progresso real sobre as que a precederam. Excluindo as liberdades perigosas, instituindo um governo puramente representativo, essa constituição e esse decreto permittirão certas agitações, mas não todas as agitações de imprensa e tribuna, que degeneram bem depressa em agitações populares.

O Forum está aberto, e ahi póde a nação discutir livremente os interesses de sua grandeza e bem estar; mas não deve, como outr'ora passar ahi a vida apaixonando-se por vãas disputas, por vãos discursos, deixando desta fórma os seus verdadeiros negocios, isto é, o estudo das questões economicas, que todos se resumem nesse grande problema do futuro: o melhoramento da sorte das classes laboriosas.

Eis o que tivemos em vista mostrar neste trabalho. Fazendo vêr a liberdade que possuimos para o bem, quizemos notar as liberdades perigosas, que devemos evitar.

Não pretendemos dizer que nada mais se tem a fazer, e que tudo deve ficar como está. Mais liberal talvez do que aquelles que se decoram com esse titulo, professamos um amôr ardente á liberdade e aos povos que souberam, como o inglez, organisa-la vigorosamente entre elles; mas por isso mesmo que a amamos, devemos fazer tudo para conserva-la; devemos cerca-la de todos os nossos cuidados, e affastar della os parasitas que sempre acabam por devora-la.

Nós, Francezes, somos muito inclinados a tomar por liberdade, o que muitas vezes não passa de apparencia, e, para repetir o que já dissemos, a sacrificar a verdadeira liberdade á liberdades de luxo.

O exercicio desses ultimas degenera, quasi sempre, em tyrannia, a mais odiosa de todas, a tyrannia da opinião desvairada, e é por termos horror a tyrannia, que desejamos que se mantenha em sua plenitude salutar a constituição de 1852.

R. Lançon.

(*Revue Comtemporaine.—Ulysses.*)

Ensaio sobre o direito administrativo, pelo Sr. visconde do Uruguay.

Em outros paizes regidos pela fórma constitucional, as grandes illustrações que a vida publica tem formado não desapparecem, como entre nós, deixando apenas após si o brilho fugaz das glorias passageiras da tribuna. Não se limitam á direcção do movimento social, quando no governo, á discussão nos parlamentos: em obras duradouras assignalam as tendencias do seu tempo, as necessidades da sociedade em que vivem, o espirito das instituições que ajudaram a fundar, ou com seus esforços consolidaram. Não se esquecem de que a imprensa é o meio mais efficaz de illustrar a opinião, o mais fiel interprete das idéas: o livro, o depositario mais perduravel do pensamento. Guizot, o conselheiro de Luiz Philippe, o primeiro ministro da monarchia de julho talvez não prestasse tão bons serviços no governo e na tribuna, como ainda o está fazendo na imprensa, á causa supplantada da liberdade constitucional na França.

Infelizmente no Brasil os homens mais eminentes, chegados á madureza da edade e da razão, illustrados pela pratica da administração, sumindo-se no senado ou no conselho de estado, abandonam a opinião aos vai-vens dos interesses politicos e caprichos do momento; nada iniciam, nada aconselham, concentrando em si as lições de sua longa e esclarecida experiencia, das quaes tanto poderiam aproveitar os homens novos.

Em quarenta annos que já contamos de governo livre rara é a publicação a que se liga o nome de um homem notavel, nem uma até hoje relativa á difficil e complicada sciencia da administração, tão atrazada neste paiz, onde tudo é politica, onde a administração tem sido considerada um meio auxiliar um instrumento cego da politica.

Uma excepção, porém, acaba de ter lugar, e tanto mais illustre quanto o autor do livro que ora sahe á luz é um de nossos primeiros estadistas, um dos homens de mais valentes estudos, de mais experiencia das nossas cousas.

Constava-nos que já ha algum tempo o Sr. visconde do Uruguay reunia os materiaes para uma obra em que pretendia expor as bases e jogo dos elementos da nossa organisação administrativa, submettendo á critica as instituições existentes, indicando lhes as lacunas, as reformas e melhoramentos que reclamam e que melhor se compadeçam com as circumstancias actuaes da sociedade.—A parte geral e doutrinaria dessa obra é a que está publicada, em dous volumes, com o modesto titulo de—*Ensaio sobre o direito administrativo.*

Desnecessario é dizer áquelles que conhecem trabalhos do Sr. visconde de Uruguay que em toda a obra se revellam, a par da clareza de exposição, da elegancia e concisão de um estylo simples e nervoso, o vigor de dialectica, o methodo de observação profunda e espirito investigador, que são os principaes attributos do talento de seu illustre autor.—O que sobretudo a nosso vêr distingue o novo livro e nelle mais nos excitou a sua curiosidade é a sua côr, eminentemente brasileira.

Tendo em vista a legislação existente e as instituições fundamentaes, a argumentação constantemente se refere aos principios que nellas predominam: os factos (alguns hoje inteiramente esquecidos) são os da nossa historia parlamentar e administrativa: as autoridades invocadas as dos nossos estadistas: a analyse de instituições analogas de povos mais adiantados sempre em comparação com as do Brasil.

Parece que o autor esmerou-se especialmente em fazer reviver e em dar realce a opiniões luminosas de estadistas nossos em discussões importantes, das quaes hoje poucos talvez se lembrem, mas de que ninguem dá noticia.

Com razão diz no preambulo:

« Tive muitas vezes occasião de deplorar o desamor com que tratamos o que é nosso, deixando de estuda-lo, para somente ler superficialmente e citar cousas alheias, desprezando a experiencia que transluz em opiniões e apreciações de estadistas nossos.

E mais adiante, tratando da administração contenciosa:

« Não tem sido collegidos, nem se trata de collegir, as tradições e arestos que podem servir, como na França servem, de regra e guia; pelo que a jurisprudencia administrativa contenciosa é entre nós muito arbitraria e obscura, e apenas accessivel aos que tem entrada nas secretarias e coragem bastante para desempoeirar maços de papel enormes, onde tudo jaz sepultado no pó do esquecimento. »

No desenvolvimento das doutrinas, muitas e delicadas distincções e apreciações são trazidas a lume pelo Sr. visconde do Uruguay, tendentes a bem delinear as raias da administração, a determinar a sua missão, direitos e deveres.

Distinguindo accuradamente no executivo o poder governamental ou politico e o administrativo, que vivem e não podem deixar de viver juntos, nas mesmas mãos, em continuas relações, consultando-se e auxiliando-se mutuamente, o autor designa a esphera de acção de cada um, em vista do papel que é chamado a desempenhar no andamento da sociedade, dos interesses distinctos, mas harmonicos, que a um e outro incumbe resguardar e promover. Tem sempre presente e em cada pagina considerações novas e importantes que vem reforçar um dos pensamentos capitaes, diriamos quasi, um dos intentos do seu livro—abrigar a administração das contingencias da politica, simplifica-la no seu mecanismo, torna-la pratica no desenvolvimento de sua acção, fornecer-lhe meios de illustrar-se, e sobretudo dar garantias aos administrados.

Auxiliar do poder governamental, encarregada de dar impulso aos differentes ramos do serviço publico, de accordo com as vistas dos poderes politicos, de dar vida e execução a medidas geraes, traduzindo-as em factos, na administração ressumbra sempre o pensamento governamental; em contacto, porém, com os direitos e interesses dos cidadãos nos detalhes de applicação, não póde ficar á mercê das paixões e intrigas politicas do momento. Em sua marcha deve estar a coberto do arbitrario, sujeita a regras, sem pêas inuteis, mas com as precisas seguranças de justiça e de acerto.

« Quando uma nação, diz o Sr. visconde do Uruguay, têm instituições administrativas conformes com os bons principios, uteis, protectoras, arraigadas nos habitos da população, os novos governos, dada uma mudança politica, servem-se dellas; apenas modificam uma ou outra base, um ou outro principio, mas não as destroem nem podem destruir. Quando o paiz não tem essas instituições, ou as tem mal concebidas, mal assentadas, mal desenvolvidas, cada mudança politica traz completa mudança administrativa, o o arbitrio revolucionario não encontra empecilho algum.

« Taes são as republicas hispano-americanas. Têm organisação politica constantemente mudavel. Quasi não têm organisação administrativas Tudo é precario e depende do arbitrio dos chefes das revoluções.

« A responsabilidade ministerial, que póde ser um freio, quando se trata de grandes principios e de grandes interesses politicos, é illusoria por negocios meramente administrativos, mórmente quando só dizem respeito a direitos de individuos. Qual é a maioria parlamentar, que por questões dessas se presta a sacrificar um ministerio que sustenta, a dar razão aos seus adversarios e lugar a que suba *a opposição*?

« Assim, os desvios administrativos, a offensa a direitos em questões administrativas, não têm correctivo efficaz, sufficiente e real na responsabilidade dos ministros, principalmente quando a injustiça recae sobre individuo que não tem importancia politica.

« O unico efficaz que póde ter encontra-se na separação pratica possivel, entre o que é politico e administrativo.

« Essa separação não consiste, nem poderia consistir em tirar a administração ao poder executivo. Fóra o mesmo que supprimi-lo. Não póde consistir tambem em sujeita-lo a outro poder, ou antes fazer depender deste a solução das duvidas que por ventura se suscitem sobre os actos administrativos do executivo, porque fôra isto annula-lo e abrir larga fonte de desordem e de conflictos.

« Consiste em uma boa organisação administrativa, isto é, em garantias de audiencia, exame e conselho; na organisação do contencioso; na boa composição de tribunaes administrativos; na fórma do processo; nos recursos para a revisão e reconsideração dos casos; em uma justa e razoavel descentralisação, de modo que, sem que fique peada a acção do executivo, seja estorvado o abuso e aquelle arbitrio que é dispensavel. »

Neste caminho bem pouco temos andado, e menos feito para consegui-lo!

Folgamos de ver o illustre estadista, com as luzes de sua proficua experiencia, franca e desprevenidamente indicar os defeitos e lacunas da organisação actual, os vicios e embaraços que difficultam a execução dos serviços, e com a autoridade de sua palavra profligar as causas perturbadoras da regularidade administrativa.

Tratando, por exemplo, dos auxiliares da administração, diz S. Exc.:

« O serviço dos agentes auxiliares póde ser interno e externo; porquanto cumpre destinguir na administração duas especies de serviços, interior e exterior.

« O serviço interior tem por fim coordenar e preparar os actos da administração. Tem, portanto, um caracter especialmente sedentario. O seu trabalho consiste sobretudo em estudos, em combinações, exames de papeis, redacções, relatorios, expedições de ordens, etc.

« Tal é, por exemplo, o caracter do serviço das secretarias de estado e das presidencias. Essas repartições não têm acção propria e destincta das dos agentes aos quaes auxiliam. A que tem refunde-se na desses mesmos agentes.

« O serviço exterior tem por fim realisar a execução das concepções assim elaboradas. O seu caracter principal é o movimento e a actividade. O seu trabalho, que não exclue o de gabinete, tem um caracter de especialidade, e é, para assim dizer, technico, etc., etc.

« O serviço interior e o exterior ligam-se e são correlativos. Reunem os seus productos, combinam-se e os põem em harmonia.

« Já se vê que o serviço interior deve estar em harmonia com o exterior, que é principalmente de acção. Aliás o serviço interior será puramente theorico e inexequivel, se o exterior lhe não corresponder.

« E' este o grande defeito das nossas administrações. Teem grande luxo de pessoal, teem cabeças enormes, quasi não teem braços e pernas: compare-se o serviço interno de grande parte das nossas repartições com o externo. Quaes são os meios e auxiliares que teem fóra? Gasta-se muito papel, discute-se muito theoricamente, e o resultado que se vê e apalpa é quasi nenhum. Uma grande parte dos nossos regulamentos de secretarias e outros são mais apparato que realidade, porque não correspondem a essas repartições meios externos de acção sufficientes. »

Tendo em vista a influencia que a divisão territorial, a população e a riqueza do paiz exercem sobre a organisação e marcha da administração local, são apontadas as difficuldades com que luta a administração das provincias, uma das quaes é a excessiva centralisação, a concentração de todos os negocios nas mãos do presidente, escoltado de apparatoso e muitas vezes imprestavel funccionalismo nas capitaes, sem auxiliares nas localidades, obrigado a cuidar dos negocios miudos da mais insignificante povoação, sem tempo e sem meios de acudir aos que mais importam em geral a provincia.

As municipalidades, carregadas de attribuições nominaes, sem meios de moverem-se no estreito circulo em que as prendem os vinculos com que lhes manietou a acção a lei do 1º de outubro de 1828, não podem por si prover as necessidades e melhoramentos meramente locaes, que só á localidade respeitam e interessam, sem a intervenção do unico funccionario administrativo da provincia o—presidente.

« Conservadas no estado em que se acham as nossas camaras municipaes, diz o Sr. visconde, torna-se indispensavel, para que sejam assim proficuas, que haja quem com efficacia divina lhes possa dizer, como Jesus a Lazaro morto:—*Tolle grabatum tuum et ambula.* »

Em diversos pontos da obra encontramos em geral vastas considerações sobre o estado das nossas municipalidades e sobre os fins dessa instituição.

Transcreveremos o seguinte trecho, que dá idéa da importancia que o autor liga ao regimen municipal e do seu modo de encara-lo:

« Nos paizes nos quaes ainda não estão diffundidos em todas as classes da sociedade aquelles habitos de ordem e legalidade que unicos podem collocar as liberdades publicas fóra do alcance das invasões do poder, dos caprichos da multidão e dos botes dos ambiciosos, e que não estão portanto devidamente habilitados para o *self government*, é preciso começar a introduzi-lo pouco e pouco, e sujeitar esses ensaios a uma certa tutela e a certos correctivos. Não convém prescreve-lo, porque, em termos habeis, tem grandes vantagens, e nem o governo central, principalmente em paizes extensos e pouco povoados, póde administrar tudo. E' preciso ir educando o povo, habituando-o pouco e pouco a gerir seus negocios.

« Um povo, diz Tocqueville, póde sempre estabelecer assembléas politicas, porque ordinariamente encontra no seio certo numero de homens, nos quaes as luzes substituem até certo ponto a pratica dos negocios...... A liberdade municipal escapa, para assim dizer, aos esforços do homem. E' raro que seja creada pelas leis; nasce por algum modo por si mesma. São a acção continua das leis e dos costumes, as circumstancias, e sobretudo o tempo, que conseguem consolida-la. De todas as nações do continente da Europa não ha talvez uma só que a conheça. E' comtudo na municipalidade que reside a força dos povos livres. As instituições municipaes são para a liberdade o que as escolas primarias são para as sciencias; põem a liberdade ao alcance do povo, fazem com que aprecie o seu gozo tranquillo e habilitam-o a servir-se della. Sem instituições municipaes póde uma nação dar-se um governo livre, mas não tem o espirito de liberdade. »

Insistindo sobre a necessidade de discriminar melhor o que é administrativo, necessidade patenteada já em 1841 por homens como os senadores Vasconcellos, Paula Souza, Vergueiro e outros, o autor fixa com a maior clareza e precisão as noções do contencioso na administração, designa os limites, até hoje vagos e indefinidos da jurisdicção administrativa entre nós, sustenta a conveniencia de coarctar por meio de garantias efficazes o arbitrio da administração, que, pela legislação actual, póde decidir discricionariamente, por via graciosa, o que, sendo contencioso, diz respeito ao direito do cidadão. Esta parte, a mais nova e especial do direito administrativo, é tratada com largos desenvolvimentos de principios e apreciações, e illustrada com a critica dos escriptores mais eminentes que se teem occupado desse ramo das sciencias sociaes.

O longo e interessante capitulo sobre o conselho de estado, dos mais completos da obra, a par da historia dessa importante instituição na Inglaterra (conselho privado, meramente politico), na França, na Hespanha, em Portugal e no Brasil, abunda em profundas considerações sobre a natureza e fins desse grande auxiliar da administração, sobre os serviços que tem prestado e os que póde prestar, adoptados os melhoramentos de que é susceptivel. Expondo os defeitos de organisação do nosso conselho de estado e as suas vistas para melhora-lo, o Sr. visconde do Uruguay dá razão aquelles que em 1841 no senado o combateram por accumular nas mesmas pessoas funcções politicas e administrativas, estabelecendo a destincção que se dá entre os deveres do conselheiro de estado, homem politico, que aconselha a corôa para o exercicio das attribuições do poder moderador, e o conselheiro de estado, auxiliar do ministerio no que é administrativo e da alçada do poder executivo.

O segundo volume consta de cinco capitulos. No primeiro vem o historico da questão do poder moderador, ainda o anno passado suscitada no parlamento, desde 1831 até hoje, e as differentes phases que tem tido a discussão da materia nas camaras legislativas; e o segundo capitulo é consagrado ao exame da questão.

Esse ponto do nosso direito constitucional é tão ampla e brilhantemente discutido que difficilmente se poderá accrescentar qualquer cousa por parte dos que seguem a doutrina da inteira independencia do poder moderador.

No desenvolvimento do assumpto sob o ponto de vista constitucional o autor chama em reforço da sua argumentação a autoridade e opiniões de homens eminentes, principalmente do partido chamado liberal, e transcreve grande parte de um dos mais lindos e profundos discursos do senador Alves Branco no sentido das idéas do livro, discurso que revela a rigorosa intelligencia desse illustre Brasileiro.

O terceiro capitulo contém oito artigos, todos destinados a considerar o valor constitucional e doutrinario da celebre maxima—o rei reina e não governa — aventada por Mr. Thiers em 1830, e por elle desenvolvida em varios artigos do *Nacional*. O autor apresenta egualmente a doutrina de Mr. Guizot em contraposição aquella, exposta no parlamento francez quando em 1846 reappareceu essa discussão, e estuda largamente a sua applicação ao Brasil em vista dos principios da nossa constituição.

O quarto capitulo tem por objecto a centralisação.

O ultimo discute a applicação ao Brasil das instituições administrativas inglezas, americanas e francezas.

Longe iriamos se quizessemos dar idéa do modo por que são tratadas tão importantes questões. Nem permitte-nos entrar em mais avultadas considerações o pouco tempo que tivemos para rapidamente percorrer um trabalho que exige tão serio e demorado estudo. Não nos propomos fazer delle uma analyse, mas unicamente manifestar os nossos sinceros votos por ver imitado o exemplo que abre o Sr. visconde do Uruguay.

Publicações da ordem da que noticiamos são verdadeiro serviço a causa e progresso da sociedade, pois illustram a opinião, e provocam a attenção dos homens pensadores para questões que interessam grandemente o paiz e que devem ser estudadas e discutidas pelos homens competentes.

Com razão diz o Sr. visconde do Uruguay nas ultimas palavras do preambulo de seu livro:

« E' preciso pensar, meditar, trabalhar seriamente para melhorarmos as nossas instituições e estado, e ter bem presentes as palavras de M. Porcio Catão no senado romano: « *Vigilando, agendo, bene consulendo, prospera omnia cedunt: Ubi secordiæ te atque ignaviæ traderis, nequidquam Deus implores, irati infestique sunt* ».

(*Jornal do Commercio*, do Rio).

Sciencias e artes.

Estudos praticos sobre os caminhos de ferro francezes.

Os caminhos de ferro, actualmente entregues á circulação em França, formam uma grande rêde com o consideravel desenvolvimento de perto de 10,000 kilometros.

Os troncos principaes dessa rêde, estudada e combinada de modo a prestar-se vantajosamente, tanto ao commercio como á defeza do paiz, partem de Paris e se dirigem, ou aos grandes portos da Mancha, do Atlantico e do Mediterraneo, ou ás fronteiras da Belgica, da Allemanha, da Suissa, da Italia e da Hespanha.

Sete grandes companhias possuem a concessão por 99 annos das vias ferreas, que compõem a rêde franceza.

A companhia do Norte, que tem por linhas principaes os caminhos de ferro ligando Paris a Boulogne, a Calais, a Dunkerque e á fronteira belga, que é cortada em tres pontos perto de Lille, de Mons e de Charleroi;

A companhia do Oeste, que possue dous grandes troncos: a linha de Paris ao Hâvre e a Cherburgo, e a de Paris a Brest por Mans e Rennes com seus respectivos ramaes;

A companhia do Este, que tem por linhas troncos os caminhos de ferro de Paris a Strasburgo e de Paris a Mulhouse, os quaes, com seus ramaes, estabelecem a ligação da rêde franceza com as vias ferreas da Allemanha;

A companhia das Ardennes, cujo territorio fica situado entre a rêde do Norte e a do Este, e que possue os caminhos de ferro de Reims a Soissons e Laon, e de Reims a Givet, Sedan e a Thionville, na fronteira da Belgica;

A companhia de Orleans, que é concessionaria das linhas ligando Paris aos portos do Atlantico: Lorient, St. Nazaire, Nantes, La Rochelle, Rochefort e Bordeaux; da linha central de Paris a Agen por Orleans, Chateauroux, Limoges e Perigueux, da de Perigueux a Montauban por Brives com um ramal sobre Roder, e da linha de Montluçon a Bourges;

A companhia dos caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, que tem por tronco a grande linha de Paris a Marselha, cujos numerosos ramaes servem os portos de Cette, de Toulon e de Nice, muitas cidades do centro da França e as fronteiras da Suissa e da Italia;

A companhia do Meio-dia, emfim, que tem a concessão da grande linha de Bordeaux á Cette, do caminho de ferro de Bordeaux a Bayonne e das linhas ligando a rêde franceza aos caminhos de ferro da Hespanha.

Os nossos estudos praticos sobre a construcção dos caminhos de ferro, de que este trabalho resume as observações principaes, foram feitos no ramal de Livron a Privas, pertencente á companhia dos caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, nos caminhos de Savenay a Lorient, de Perigueux a Agen e de Brives a Capdenac, dos quaes é concessionaria a companhia de Orleans, e no de Rennes a Brest, que faz parte da rêde da companhia do Oeste, e que é executado por conta do estado.

O ramal de Livron a Privas, construido com o fim de ligar á linha principal de Paris a Lyon e ao Mediterraneo os estabelecimentos metallurgicos de La Voulte, do Pouzin e de Privas, é a uma só via em toda a sua extensão. Executado em um paiz muito accidentado, e destinado a transportar mais productos industriaes do que viajantes, tem esse ramal curvas de 300 m de raio, e rampas de 0,010 m. Sua obra mais notavel é a grande ponte de La Voulte sobre o Rhodano com cinco arcos de ferro fundido de 55 m de abertura cada um. As fundações desse ponte foram effectuadas por meio do ar comprimido, segundo o novo systema inventado por Mr. Fleur Saint-Diniz, e por esse engenheiro pela primeira vez applicado na construcção da monumental ponte de Kehl sobre o Rheno. Sobre esse importante systema de fundação escrevemos uma pequena noticia publicada no *Mercantil* de 28 de julho de 1861.

O caminho de Savenay a Lorient faz parte do grande tronco ligando Paris ao porto militar de Lorient, passando por Nantes e servindo simultaneamente os pequenos portos da costa occidental da Bretanha — Redon, Vannes, Auray e Hennebont.

Esse caminho é em dupla via em toda a sua extensão é traçado de modo a poder ser percorrido pelos trens *express*, marchando sobre as grandes linhas da companhia de Orleans com a velocidade de 50 a 60 kilometros por hora. Nesta conformidade, os raios das curvas desse caminho nunca são inferiores a 500 metros e attingem somente esse limite na proximidade das estações; em todo o resto da linha os raios das curvas são de 800, 1,000 e mesmo 2,000 metros. As rampas raras vezes chegam á 0 m; 010, quasi sempre ficam entre 0 m, 005 e 0 m, 008.

As obras de arte dignas de menção nesse caminho são: tres grandes pontes de quadril de ferro (*treilles de fer, lattice*) para a passagem dos rios Le Vilaine, Oust e Scorff e dous bellos viaductos em Auray e Hennebont.

A ponte de Scorff, na entrada da cidade de Lorient, será uma das obras mais notaveis no seu genero. O seu gradil de ferro tem 168m,0 de comprimento e é sustentado por dous encontros e dous pilares construidos de granito e *kersanton*.

A essa ponte segue-se immediatamente um viaducto de alvenaria de 70m,0 de comprimento e uma pequena ponte de ferro de 20m,00 metros de abertura.

O viaducto de Hennebont sobresahia pela elegancia e belleza de sua construcção. Construido todo de granito, tem 222m,C0 de comprimento e 28m,0 de altura; compõe-se de seis magnificos arcos de 22m,0 de abertura, comprehendidos entre seis outros de 10m,00 dispostos simetricamente.

Sob o ponto de vista technico, a importancia dos trabalhos dessa estrada de ferro reside na difficuldade da fundação de suas obras de arte. Na ponte sobre o La Vilaine a fundação de um dos encontros foi feita sobre o rochedo situado a 15m,40 abaixo da superficie do sólo; em Auray teve-se de ir procurar o rochedo a 16m,00 de profundidade, atravessando-se uma camada de vasa coberta nas marés cheias por uma altura de agua de 5 métros, em Hennebont a fundação de um dos pilares do viaducto foi sobremaneira difficultada pelas filtrações que se produziram através de uma camada de enorme seixos rolados; em Lorient, emfim, a fundação de um dos pilares da ponte, na embocadura do Scorff, será feita a 21m,60 abaixo do nivel das marés cheias por meio do ar comprimido.

O caminho de ferro de Rennes á Brest faz parte da grande linha de Paris á Brest por Mans e Rennes.

Tem duas vias em todo o seu curso; curvas de raio nunca inferior a 600m e rampas raras vezes alcançando o limite maximo de 0m,010.

Tem esse caminho sete importantes viaductos em Gouet, Gouedic, Ponthou, Trevidy, La Pensé, Morlaix e Kerhuom.

Dous desses viaductos — o de Morlaix e o de Gouët são de dous andares e occupam um lugar distincto entre os maiores viaductos que existem. O viaducto de Morlaix tem 57m,84 de altura maxima e 284,53 de cumprimento; o de Gouët tem 223, 96 de comprimento e 59m,48 de altura.

O caminho de ferro de Perigueux a Agen termina a grande linha central da companhia de Orleans de Paris a Agen. E' em dupla via em toda a sua extenção.

Apezar de atravessar um paiz extremamente accidentado, os raios das curvas desse caminho nunca descem abaixo de 500m,0 e a inclinação de suas rampas é sempre menor do que 0m,010 Abunda este caminho em obras de arte de todos os generos.

Tem 13 viaductos em Colombier, Miremont, Souffron, Lortal, Fontgaufier, Lagrange, Patouly, Puch-Gordon, Larzic, Les Taques, Lascabeles, Ondes e Saint Antoine; cinco bellas pontes, tres sobre o rio Vezére, em Laugerie, Eyzies e Bugue, uma sobre a Dordogne em Vic e uma sobre o Lot em Trentels.

As pontes de Laugerie e de Eyzies são em curva de raio de 500m e obliquas, a primeira em angulo de 70° e a segunda em angulo de 45° Tem ainda cinco tunneis em La Gelie, Laugerie, Latrape, Laroque e La Penne.

O tunnel de Laroque tem 1265m,50 de comprimento, mas sua perfuração não offereceu difficuldades notaveis; não assim o de Latrape de 1800m de comprimento, cuja perfuração, em condições excepcionalmente difficeis, se executa ha perto de seis annos.

O caminho de ferro de Brives a Capdenac é destinado a ligar a rêde de Orleans os importantes estabelecimentos metallurgicos do departamento do Aveyron.

Esse caminho, em simples via entre Brives e Figeac e de duas vias entre esta cidade e Capdenac, é construido em um paiz muito montanhoso e tem curvas até o raio de 300m,0, uma rampa com a inclinação de 0m,016 e muitas outras com a de 0m,010.

Nessas condições os trens de viajantes só pôderão percorre-lo com a velocidade maxima de 40 kilometros, devendo ser puchados por machinas mixtas de grande força com quatro rodas emparelhadas.

O caminho de ferro de Brives á Capdenac fórma por si só uma escola pratica de todos os trabalhos do caminho de ferro. Na pequena extensão de 95 kilometros tem, além de importantes trabalhos de *drainagem*, dous grandes viaductos em Gramat e em Coindeau, duas pontes de gradil de ferro com fundações por meio de ar comprimido em Floirac e Capdenac, sete tunneis em Galop, Montplaisir, Gambes, Camboulit, Figeac, Boubye e Capdenac.

O tunnel de Figeac tem 1290m0 de comprimento, e foi aberto em um calcareo, mais ou menos compacto, sem difficuldade; o de Montplaisir, de 1980m0, foi perfurado em um grés muito duro, contendo grande numero de [illegible], cujas aguas continuamente embaraçaram os trabalhos da mina.

Foi nas obras, cuja enumeração terminámos que estudamos a construcção das estradas de ferro francezas. Resumindo as notas nellas tomadas e coordenando-as segundo a ordem chronologica da successão dos trabalhos de um caminho de ferro, vamos procurar expor detalhadamente os systemas e processos em França em sua execução.

A companhia, que pretende estudar o traçado de um caminho de ferro, requer ao ministro do commercio, da agricultura e dos trabalhos publicos uma autorisação de estudos, que lhe permitta executar nas propriedades particulares as corporações topographicas, necessarias para a determinação do traçado.

Quando essa autorisação é concedida, o ministro a notifica aos prefeitos dos departamentos, em que tem de ser feitos os estudos, e elles a communicam aos particulares para que estes não embaracem os agentes da companhia em suas operações; ficando, porém, aos proprietarios o direito de exigir indemnisações dos damnos, que lhes forem causados.

Concedendo autorisação de estudos a uma companhia o governo não renuncia ao direito de escolher, livremente, tanto o concessionario como a direcção do caminho de ferro em questão.

Os primeiros estudos de uma linha ferrea se fazem em França sobre as cartas minutas levantadas pelo corpo de estado maior. Os originaes dessas cartas existem no ministerio da guerra, e o governo permitte as companhias a sua cópia mediante a retribuição de 5 francos por kilometro quadrado. Desenhadas na escola de uma para 40,000, essas cartas contem escriptas as cótas de todos os pontos notaveis do paiz e curvas de nivel de 10m em 10m.

Para facilitar o estudo do traçado sobre estas cartas fazem os engenheiros colorir, com cores convencionaes as curvas de nivel, afim de de poder-se reconhecer, a simples inspecção da côr de cada uma, qual a sua cóta respectiva. Com esta preparação os accidentes do terreno tornam-se muito evidentes: os valles, as gargantas, os pontos culminantes desenham-se com uma nitidez que muito ajuda a indagação e a escolha da direcção mais conveniente a seguir.

Estabelecidas as direcções possiveis entre as diversas cidades, que o caminho de ferro deve servir, resta escolher dentre ellas qual a que offerece mais vantagens sob os pontos de vista technico e economico. Essa comparação póde ainda ser effectuada com grande approximação por meio dos dados de nivelamento fornecidos pelas cartas do estado-maior. Póde-se, com effeito, dellas deduzir os perfis longitudinaes das linhas traçadas e por meio delles chegar a um conhecimento approximado da importancia do movimento de terras e das obras de arte, que ellas exigem.

Desta sorte, por esse primeiro estudo no gabinete, o engenheiro reduz a um pequeno numero as linhas a estudar sobre o terreno, o que é de grande vantagem, por isso que as operações de exploração importam sempre grande dispendio de tempo e de dinheiro.

As linhas preferidas são levantadas e niveladas com todo o cuidado. Com os dados que se obtem por estas operações, póde o engenheiro fazer a escolha da linha definitiva e deduzir todos os elementos necessarios para a confecção do projecto preliminar, que deve acompanhar o pedido ao governo da concessão do caminho de ferro.

As peças que compõe esse projecto, são:

1°. Uma carta do paiz que a estrada de ferro deve atravessar.

2°. uma planta geral da estrada em uma escala comprehendida entre 1 para 1,000 e 1 para 10,000.

3°. Um perfil longitudinal na mesma escala que a planta para as distancias em escala decupla para as alturas.

4°. Perfis transversaes de toda a estrada na escala de 1 para 200.

5°. Os typos das obras d'arte na escala de 1 para 100, quando suas dimensões não excedam 100m, 0, e de 1 para 200 para as outras.

6°. Uma memoria sustentando e esclarecendo o projecto.

7°. Um quadro contendo um orçamento aproximado dos movimentos de terras e das obras d'arte.

8°. Uma avaliação aproximativa de todas as despezas.

9°. O computo de circulação que o caminho de ferro poderá ter.

No entanto, as operações sobre o terreno continuam. A linha difinitivamente escolhida é de novo levantada e nivelada com o maior cuidado; sua planta é feita na escala de 1 para 2,000, com córtes transversaes, tanto mais repetidos quanto mais accidentado é o terreno, e com curvas de nivel, de metro em metro. Nessas operações, como nas anteriores, emprega-se communmente o theodolito, para a determinação das direcções, o nivel Lenoir para o perfil longitudinal, e o nivel d'agua para os perfis transversaes. A medida das distancias é feita com trenas de aço, de 20m, 0 de comprimento, da fabrica de Richer, em Paris.

Actualmente, na rêde de Orleans emprega-se para o nivelamento e levantamento um instrumento especial, chamado — tacheometro — que não é senão o nivel stadia de Porro, simplificado e aperfeiçoado por Mr. Moinot, engenheiro em chefe dos estudos da companhia de Orleans. Além das modificações feitas na construcção daquelle instrumento, adoptou Mr. Moinot um systema de emprega-lo, por meio do qual se consegue executar com exactidão e extraordinaria rapidez as operações sobre o terreno.

E' á vista da secção longitudinal do terreno, feita segundo o eixo da via, que o engenheiro estuda e determina o perfil longitudinal da linha, estabelecendo os movimentos de terras e as obras d'arte de maneira a collocar a via ferrea nas melhores condições technicas e economicas.

A este trabalho feito no gabinete depois de um estudo das localidades, segue-se a demarcação do eixo do caminho de ferro sobre o terreno, operação que deve ser feita com todo o cuidado, e que tem por fim não só assignalar a sua posição como estabelecer pontos de referencia para as operações ulteriores da construcção.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

CIX

Summario.—A artilharia raiada, e os navios encouraçados. Nova revolução na marinha de guerra.

(Continuação).

Devem ter bem presente os leitores a resenha ultima para comprehenderem a actual, que é sua continuação; pois que ainda não concluimos a extensa transcripção do escripto de Xavier Raymond, sendo que da parte já publicada se deduz que a idéa nos navios encouraçados se deve ao general Paixhan, e que a realisação desta idéa pertenceu exclusivamente ao imperador Napoleão III, que com toda sua energia de vontade superou os obstaculos que appareceram.

Assentados estes dous pontos, que não convem esquecermos, vejamos o que mais disse o autor citado:

« Esta ultima condição, que produzia consequencias tão prejudiciaes e quasi incompativeis com as necessidades nauticas de embarcações que tinham de transpôr quinhentas á mil leguas de distancia pelo mar, antes de se acharem em presença do inimigo, esta ultima condição era de rigor absoluto e fatalmente imposto pela natureza dos lugares em que as batterias fluctuantes deveriam operar. Deste programma resultaram [illegible] quadrados, como as galeotas hollandezas de [illegible] metros de comprimento sobre 14 de largura e 5 de profundidade desde o fundo do porão até a altura do convez. Sem o armamento pezam pouco mais ou menos um milhão e 500.000 kilogrammas, quasi tanto como as nossas maiores fragatas, e para um tal pezo apenas se lhe concede um espaço de immersão de sete á oito pés, em quanto que o das fragatas, é de quinze á dezoito pés. [illegible] muito e fatigam-se mais pela sua [illegible]. Pelo que respeita á mastreação, [illegible] que censurar; as poucas velas que [illegible] apenas servem de alliviar, de um modo quasi [illegible], o esforço da machine; a quantidade de combustivel, assim como a de viveres e munições que podem alojar é insignificante; a machina, nas circumstancias mais favoraveis apênas lhe dá uma velocidade de quatro milhas por hora; emfim ellas mal governam; basta uma vaga não muito forte para annular-lhe a força do leme; por isso quando foram expedidas dos portos de França e de Inglaterra cinco baterias fluctuantes ao Mar Negro, foi necessario escolta-las por uma fragata á vapor para as fazer marchar, e guia-las no caminho, que sem duvida não teriam seguido se tivessem sido abandonadas aos seus proprios meios, e tambem para lhes servir de barco de salvação no caso, o que foi prudente prevenir, de lhes succeder algum perigo.

Ajuntaremos que a viagem foi mais feliz do que se esperava; ellas resistiram bem á fortes ventanias que sopraram no golpho de Gasanha e no Mar Negro. Nossos engenheiros conseguiram mais do que o fim á que se propunham.

« Estes navios não são certamente de muito bellas fórmas; mas tambem não apresentam muito feia apparencia, isto é não são desprovidos de estylo e de alguma elegancia.

« Apenas examinei uma unica bateria fluctuante, o *Glaton*, ingleza, construida, como as outras pelo plano do almirantado francez, e confesso que ao visita-la fiquei surprehendido da sua apparencia severa e guerreira.

« O convez completamente livre, verdadeiro tecto de casamata; aquellas amuradas massiças, aquella longa bateria imperfeitamente aclarada em virtude da pouca luz que entrava por suas estreitas portinholas, aquelles enormes canhões que interceptavam o ar e a luz, aquelles homens robustos e vigorosos que manejavam enormes balas e todos os seus petrechos, aquelle porão pouco profundo, onde a machina se desenvolvia em toda a extensão como um leão repousado, tudo aquillo compunha em quadro mais facil de recordar do que de descrever; tudo aquillo respira força, solidez, e a força expressa pelos volumes e pelo peso dos objectos que vemos, e que a imaginação parecia augmentar por effeito da sombra e pouca luz que alli reinava.

« Que defferença entre este aspecto e o da terra de uma fragata, sobretudo em um dia como aquelle em que visitei o *Glaton*!

Naquella o ar e a luz que entram e penetram por toda a parte moderam o rigor do apparelho militar e convidam o homem á aformosear este domicilio; porque alli poderá gozar de todos os ornamentos de que puder dispor.

« E em lugar de ventiladores poderão haver verdadeiras janellas em lugar de uma especie de adego cujo pavimento mal chega ao nivel d'agua, tem-se uma sala immensa, que realmente domina as vagas, e onde pode estender-se a vista á vontade, desde a cozinha, na prôa, até aos camarins á ré, desde o guarda do morrão até o sentinella á porta do commandante.

« Aqui são grumetes que estudam suas lições, lá são aspirantes que leem romances ou completam suas derrotas; n'uma parte homens que remendam sua roupa, mais longe outros jogam o vispora, jogo simples e de pouca sciencia, mas estimado dos marinheiros, para os quaes elle é sempre um motivo de gracejos e gargalhadas.

« Em fim a fragata é um parque de carneiros; são bois que ruminam em seu posto entre os canhões; são gallinhas que cantam em suas capoeiras; é a animação, a vivacidade, a distracção, alegria, que não nos abandonaria mesmo em dous mezes, quando não se visse terra.

« Ao contrario, o marinheiro apenas se demora acampado na bateria fluctuante; mas não a habita por alli não encontrar lugar para os seus moveis; tudo o leva a considerar como seu domicilio um tal navio, mas sim como uma residencia transitoria; a visinhança constante da terra, a impossibilidade de fazer uma campanha e mesmo de navegar só, a exiguidade das provisões que lhe são permittidas, a incessante dependencia de que está de seus rebocadores dos portos e arsenaes, todas as circumstancias parecem reunir-se para que o marinheiro não considere este navio como sua casa.

« E' um acampamento, um reducto, uma destas obras onde os soldados iam fazer guardas de 24 horas em frente de Sebastopol; mas, a menos que a não modifiquem profundamente, a batteria fluctuante nunca poderá ser o domicilio do marinheiro.

« Tudo isto não impede que, collocada no seu devido lugar em occasião de combate, a batteria fluctuante não seja uma arma temivel, e que em Kinburn satisfez á todas as promessas que se tinham feito em seu nome. Collocadas em distancia que variavam entre 850 e 1150 metros, a *Devastação*, a *Lava* e a *Tonante* soffreram cada uma pelo menos 60 á 80 tiros de calibre 24, sem que a sua crusta metallica cedesse: era o ponto importante. Não tiveram outros feridos senão aquelles que receberam balas entradas pela canhonheiras.

« Finalmente, em tres horas de combate tinham aberto nos muros do forte uma brecha accessivel. Para sermos justos devemos attribuir este ultimo resultado tanto ás batterias, como aos marinheiros que as dirigiam. Estado-maior e equipagem se compunham de homens escolhidos, e que corresdonderam perfeitamente á confiança que se havia depositado nelles.

« Nada conheço que honre mais a marinha franceza, do que os tres relatorios particulares dos capitães de fragata Cornulier, Montagnac e Duprel ácerca do ataque de Kinburn. Nenhuma phrase ociosa, nenhuma allusão ambiciosa, a respeito das vantagens que acabavam de obter, nada de pessoal, todo consagrado ao serviço, exposição simples, clara, regular, e com toda a individuação a operação que cada um tinha dirigido. Dir-se-hia que não são vencedores que fallam, mas sabios que proseguem cuidadosamente uma experiencia em um laboratorio chimico. Teriam ellas egualmente conseguido bom exito em Cronstadt? E' uma questão que por ora não podemos decidir pela affirmativa.

« Em Kinburn não havia mais do que um pequeno forte a combater, já investido do lado de terra pela força do general Bazaine, guarnecido de 81 mosteiros de calibre maximo 24, e podia-se, para o atacar, tomar posição que limitavam á 20 ou 25 o numero de canhões que combatiam do lado do inimigo, em quanto que só as tres batterias fluctuantes estavam armadas de 48 bocas de fogo de 50,—eram defendidas por náus de linha com perto de mil canhões, por dezoito canhonheiras, por doze fragatas a vapor, todos estes navios providos de artilharia superior em calibre á da praça.

« Em Cronstadt não acontece o mesmo. Tentando-se approximar dos baluartes para nelles abrir brecha, as batterias fluctuantes pouco apoio poderiam receber das canhonheiras; provavelmente teriam encontrado por toda a parte massas de artilharia eguaes ás que ellas levassem, tanto em numero, como em calibre, ou talvez superiores, Com estas condições, tres horas não teriam sido sufficientes por certo, como em Kinburn, para obterem o resultado que se desejava, e as crustas metallicas que tinham resistido com vantagem ás balas de 24, não teriam sustentado facilmente, e durante um combate prolongado, a acção das balas de 60, de 80, e mesmo de 126; porque consta que os Russos tinham preparado a defeza do seu principal arsenal, do baluarte da sua capital, canhões deste calibre.

« Eis aqui a razão por que me parece fóra de duvida que Cronstadt teria podido ser arruinada, arrasada, e incendiada pelas bombardas; mas tambem me parece certo que não se conseguiria abrir brecha em seus baluartes, e sobretudo occupa-los militarmente, depois de um assalto victorioso.

« Eis aqui tambem por que a prudencia teria aconselhado, creio eu começar a operação por um bombardeamento de muitos dias antes de empregar as batterias fluctuantes, porque ellas nesta occasião só teriam a applicação de batterias de brecha.

« Em Kinburn as circumstancias tinham permittido de apressar o combate por meio de uma sorpreza; mas isso que teve feliz resultado ali, podia muito bem não ter egual em outra parte. Os Francezes são propensos á acreditar em tudo quanto são novidades, e parece-me que estiveram á ponto de obedecer á esta inclinação á proposito das batterias fluctuantes. Contentemo-nos em gozar das honras desta invenção, que incontestavelmente nos pertence, que tão felizes resultados tem produzido, e que é necessario muito aperfeiçoar; porque as batterias fluctuantes occupam um lugar importante lugar entre as forças navaes.

« Nós conseguimos á primeira tentativa mais do que poderiamos esperar; isso deve animarnos, tanto mais quanto os defeitos que se lhes notam, são effeitos de circumstancias conhecidas, aceitas voluntaria e antecipadamente, e por consequencia talvez facil de corrigir.

« Por outro lado, quando mesmo se chegasse a construir navios muito superiores aos que hoje existem, não nos esqueçamos que a maior parte das imperfeições que se lhes sentem, quando se trata de fazer a guerra offensiva, se longe desapparecem na guerra defensiva, e que presentemente representam a melhor armada que podemos usar para protegar nossos ancoradouros, nossos portos, nossos arsenaes e a embocadura de nossos rios, se porventura forem atacados. Nesta hypothese as batterias fluctuantes prestarão serviços incomparaveis, e tudo isso forma um bello complexo de titulos á consideração; exagerando-os, não se enfraqueceriam os motivos de legitima satisfação que sente o amor proprio nacional pela creação das batterias fluctuantes. »

Não omittimos nada no bello escripto em que nos apoiamos, porque não ha nelle uma só particularidade, um só detalhe que não seja preciso ao desenvolvimento do nosso trabalho.

Tenham, pois, os leitores, paciencia em nos acompanhar nesta digressão util que emprehendemos, porque vamos tratar de um assumpto de vital interesse para o paiz, para todas as nações maritimas do globo, que hão de submetter o seu material naval á uma completa substituição, ainda que com os maiores sacrificios pecuniarios se não quizerem passar pelas forças caudinas daquelle estado que se antecipa nesta transformação.

E. A.

Bahia, 12 de maio.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1861.